CLDF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEGUSTAÇÃO

APOSTILA PREPARATÓRIA

MAIS DE 1.130 QUESTÕES GABARITADAS

TÉCNICO LEGISLATIVO

CATEGORIA: TÉCNICO LEGISLATIVO

CONTEÚDO:

- LÍNGUA PORTUGUESA
- MATEMÁTICA
- NOÇÕES DE INFORMÁTICA
- NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL
- NOÇÕES DIREITO ADMINISTRATIVO
- NOÇÕES DE PROCESSO LEGISLATIVO
- REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

PUBLICAÇÃO COM A QUALIDADE GRAN CURSOS

Editora GRAN CURSOS

Conheça outros títulos em
www.livrariagrancursos.com.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TÉCNICO LEGISLATIVO
CATEGORIA: TÉCNICO LEGISLATIVO

- Língua Portuguesa
- Matemática
- Noções de Informática
- Noções de Direito Constitucional
- Noções de Direito Administrativo
- Noções de Processo Legislativo
- Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF

Editora GRAN CURSOS

ⓒ 03/2015 – Editora Gran Cursos

GS1: 789 860 535 0 520

GG EDUCACIONAL EIRELI

SIA TRECHO 3 LOTE 990, 3º ANDAR, EDIFÍCIO ITAÚ – BRASÍLIA-DF

CEP: 71.200-032

TEL: (61) 3209-9500

faleconosco@editoragrancursos.com.br

AUTORES:

Bruno Pilastre / Márcio Wesley

Roberto Vasconcelos

Henrique Sodré

Ivan Lucas

J.W. Granjeiro / Rodrigo Cardoso

Wilson Garcia

Luiz Claudio

PRESIDÊNCIA: Gabriel Granjeiro

DIRETORIA EXECUTIVA: Rodrigo Teles Calado

CONSELHO EDITORIAL: Bruno Pilastre e João Dino

DIRETORIA COMERCIAL: Ana Camila Oliveira

SUPERVISÃO DE PRODUÇÃO: Marilene Otaviano

DIAGRAMAÇÃO: Oziel Candido da Rosa e Washington Nunes Chaves

REVISÃO: Juliana Garcês, Luciana Silva e Sabrina Soares

CAPA: Pedro Wgilson

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – De acordo com a Lei n. 9.610, de 19.02.1998, nenhuma parte deste livro pode ser fotocopiada, gravada, reproduzida ou armazenada em um sistema de recuperação de informações ou transmitida sob qualquer forma ou por qualquer meio eletrônico ou mecânico sem o prévio consentimento do detentor dos direitos autorais e do editor.

SUMÁRIO

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS. 55
TIPOLOGIA TEXTUAL. 56
ORTOGRAFIA OFICIAL. 5
ACENTUAÇÃO GRÁFICA. 19
EMPREGO DAS CLASSES DE PALAVRAS. 33
EMPREGO DO SINAL INDICATIVO DE CRASE. 45
SINTAXE DA ORAÇÃO E DO PERÍODO. 40
PONTUAÇÃO. 52
CONCORDÂNCIA NOMINAL E VERBAL. 42
REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL. 44
SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS. 50
REDAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS. 90

PARTE 1 – GRAMÁTICA

CAPÍTULO 1 – FONOLOGIA

ORTOGRAFIA OFICIAL

Iniciamos nossos trabalhos com o tema **Ortografia Oficial**. Sabemos que a correção ortográfica é requisito elementar de qualquer texto. Muitas vezes, uma simples troca de letras pode alterar não só o sentido da palavra, mas de toda uma frase. Em sede de concurso público, temos de estar atentos para evitar descuidos.

Nesta seção, procuraremos sanar principalmente um tipo de erro de grafia: o que decorre do emprego inadequado de determinada letra por desconhecimento da grafia da palavra.

Antes, porém, vejamos a distinção entre o **plano sonoro da língua** (seus sons, **fonemas** e **sílabas**) e a **representação gráfica** (**escrita**/**grafia**), a qual inclui sinais gráficos diversos, como **letras** e **diacríticos**.

É importante não confundir o **plano sonoro da língua** com sua **representação escrita**. Você deve observar que a representação gráfica das palavras é realizada pelo **sistema ortográfico**, o qual apresenta características específicas. Essas peculiaridades do sistema ortográfico são responsáveis por frequentes divergências entre a **forma oral** (sonora) e a **forma escrita** (gráfica) da língua. Vejamos três casos importantes:

I – Os **dígrafos**: são combinações de letras que representam um só fonema.

II – Letras diferentes para representar o mesmo fonema.

III – Mesma letra para representar fonemas distintos.

Para ilustrar, selecionamos uma lista de palavras para representar cada um dos casos. O quadro a seguir apresenta, na coluna da esquerda, a lista de palavras; na coluna da direita, a explicação do caso.

Exemplos	Explicação do caso
A**ch**ar **Qu**ilo Ca**rr**o S**an**to	Temos, nessa lista de palavras, exemplos de dígrafos. Em a**ch**ar, as duas letras (ch) representam um único som (fricativa pós-alveolar surda). O mesmo vale para a palavra **qu**ilo, em que o as duas letras (qu) representam o som (oclusiva velar surda).
E**x**ato Re**z**ar Pe**s**ar	Nessa lista de palavras, encontramos três letras diferentes (**x, z** e **s**) para representar o mesmo fonema (som): fricativa alveolar sonora.
Xadrez Fi**x**o He**x**acanto E**x**ame Pró**x**imo	Mesma letra para representar fonemas distintos. A letra **x** pode representar cinco sons distintos: (i) consoante fricativa palatal surda; (ii) grupo consonantal [cs]; (iii) grupo consonantal [gz]; (iv) consoante fricativa linguodental sonora [z]; e consoante fricativa côncava dental surda.

Há, também, letras que não representam nenhum fonema, como nas palavras **h**oje, **h**umilde, **h**otel.

DICA PARA A PROVA!

Os certames costumam avaliar esse conteúdo da seguinte forma:

1. O vocábulo cujo número de letras é igual ao de fonemas está em:

a. casa.
b. hotel.
c. achar.
d. senha.
e. grande.

Resposta: item (a).

Palavras-chave!

Fonema: unidade mínima das línguas naturais no nível fonêmico, com valor distintivo (distingue morfemas ou palavras com significados diferentes, como **f**aca e **v**aca).
Sílaba: vogal ou grupo de fonemas que se pronunciam numa só emissão de voz, e que, sós ou reunidos a outros, formam palavras. Unidade fonética fundamental, acima do som. Toda sílaba é constituída por uma vogal.
Escrita: representação da linguagem falada por meio de signos gráficos.
Grafia: (i) representação escrita de uma palavra; escrita, transcrição; (ii) cada uma das possíveis maneiras de representar por escrito uma palavra (inclusive as consideradas incorretas); por exemplo, **Ivan** e **Ivã**; **atrás** (grafia correta) e **atraz** (grafia incorreta); **farmácia** (grafia atual) e **pharmacia** (grafia antiga); (iii) transcrição fonética da fala, por meio de um **alfabeto fonético** ('sistema convencional').
Letra: cada um dos sinais gráficos que representam, na transcrição de uma língua, um fonema ou grupo de fonemas.
Diacrítico: sinal gráfico que se acrescenta a uma letra para conferir-lhe novo valor fonético e/ou fonológico. Na ortografia do português, são diacríticos os acentos gráficos, a cedilha, o trema e o til.

EMPREGO DAS LETRAS

EMPREGO DE VOGAIS

As vogais na língua portuguesa admitem certa variedade de pronúncia, dependendo de sua intensidade (isto é, se são tônicas ou átonas), de sua posição na sílaba etc. Por haver essa variação na pronúncia, nem sempre a memória, baseada na oralidade, retém a forma correta da grafia, a qual pode ser divergente do som.

Como podemos solucionar esses equívocos? Temos de decorar todas as palavras (e sua grafia)? Não. A leitura e a prática da escrita são atividades fundamentais para evitar erros.

Para referência, apresentamos a lista a seguir, a qual não é exaustiva. Em verdade, a lista procura incluir as dificuldades mais correntes em língua portuguesa.

E ou I?

Palavras com E, e não I.

acar**e**ar
acr**e**ano (ou acr**i**ano)
aér**e**o
ant**e**-
ant**e**cipar
ant**e**véspera
aqu**e**duto
ár**e**a
ben**e**ficência
ben**e**ficente
betum**e**
bor**e**al
card**e**al
car**e**stia
c**e**dilha
cerc**e**ar
cer**e**al
continu**e**
de ant**e**mão
d**e**ferir (conceder)
d**e**lação (denúncia)
d**e**mitir
d**e**rivar
d**e**scortinar
d**e**scrição
d**e**spender
d**e**spensa (onde se guardam comestíveis)
d**e**spesa
elucidar
embutir
emergir (para fora)
emigrar (sair do país)
eminência (altura, excelência)
empecilho
empreender
encômio (elogio)
endireitar
entonação
entremear
entronizar
enumerar
estr**e**ar
fals**e**ar
granj**e**ar
hast**e**ar
homogên**e**o
id**e**ologia
indef**e**rir (negar)
l**e**gítimo
l**e**nimento (que suaviza)
m**e**noridade
met**e**orito
met**e**oro(logia)
nom**e**ar
oc**e**ano
palavr**e**ado
parêntes**e** (ou parêntesis)
pass**e**ata
pref**e**rir
prev**e**nir
quas**e**
rar**e**ar
rec**e**oso
re**e**ntrância
san**e**ar
s**e**
s**e**não
s**e**quer
s**e**ringueiro
test**e**munha
víd**e**o

Palavras com I, e não E.

aboríg**i**ne
acr**i**mônia
ad**i**ante
ans**i**ar
ant**i**-
arqu**i**-
art**i**fício
atribu**i**(s)
ca**i**
calcár**i**o
cár**i**e (cariar)
chef**i**ar
cord**i**al
des**i**gual
d**i**ante
d**i**ferir (divergir)
d**i**lação (adiamento)
d**i**lapidar
d**i**latar (alargar)
d**i**scrição (reserva)
d**i**scricionário
d**i**scriminar (discernir, separar)
d**i**spêndio
d**i**spensa (licença)
d**i**stinguir
d**i**storção
dó**i**
fem**i**nino
front**i**spício
imbuir
imergir (mergulhar)
imigrar (entrar em país estrangeiro)
iminente (próximo)
imiscuir-se
inclinar
incorporar (encorpar)
incrustar (encrostar)
indigitar
infestar
influ**i**(s)
in**i**gualável
in**i**ludível
inquirir (interrogar)
intitular
irrupção
júr**i**
lin**i**mento (medicamento untuoso)
mer**i**tíssimo
misc**i**genação
parc**i**mônia
possu**i**(s)
prem**i**ar
presenc**i**ar
pr**i**vilégio
remed**i**ar
requis**i**to
sentenc**i**ar
s**i**lvícola
substitu**i**(s)
verossím**i**l

O ou U?

Palavras com O, e não U.

ab**o**lir
agríc**o**la
b**o**bina
b**o**letim
búss**o**la
c**o**biça(r)
c**o**mprido (extenso, longo)
c**o**mprimento (extensão)
conc**o**rrência
c**o**stume
enc**o**brir
expl**o**dir
maraj**o**ara
m**o**chila
oc**o**rrência
pit**o**resco
pr**o**eza
R**o**mênia
r**o**meno
silvíc**o**la
s**o**rtido (variado)
s**o**taque
trib**o**
vei**o**
viníc**o**la

Palavras com U, e não O.

ac**u**dir
bôn**u**s
cinq**u**enta
c**u**mprido (realizado)
c**u**mprimento (saudação)
cúp**u**la
C**u**ritiba
elucubração
emb**u**tir
entab**u**lar
lég**u**a
luc**u**bração
ôn**u**s
rég**u**a
súm**u**la
s**u**rtir (resultar)
táb**u**a
tonitr**u**ante
trég**u**a
usufr**u**to
vírg**u**la
vír**u**s

ENCONTROS VOCÁLICOS

EI ou E?

Palavras com EI, e não E.

al**ei**jado
alqu**ei**re
am**ei**xa
cabel**ei**r**ei**ro
c**ei**far
colh**ei**ta
desl**ei**xo
mad**ei**r**ei**ra

p**ei**xe
qu**ei**jo
qu**ei**xa(r-se)
r**ei**terar
r**ei**vindicar
s**ei**xo
tr**ei**nar
tr**ei**no

Palavras com E, e não EI.

adr**e**de
alam**e**da
ald**e**amento (mas aldeia)
alh**e**ar (mas alheio)
alm**e**jar
azul**e**jo
band**e**ja
cal**e**jar
caranguejo
carqu**e**ja
cer**e**ja
cort**e**jo
desp**e**jar, desp**e**jo
dr**e**nar
embr**e**agem
embr**e**ar
enf**e**ar
ens**e**jar, ens**e**jo
entr**e**cho
estr**e**ar, estr**e**ante
fr**e**ar, fr**e**ada
igr**e**ja
lamp**e**jo
lugar**e**jo
malfaz**e**jo
man**e**jar, man**e**jo
morc**e**go
percev**e**jo
rec**e**ar, rec**e**oso
refr**e**ar
reman**e**jo
sertan**e**jo
t**e**mp**e**ro
var**e**jo

OU ou O?

Palavras com OU, e não O.

ag**ou**rar
arr**ou**bo
cen**ou**ra
d**ou**rar
est**ou**rar
fr**ou**xo
lav**ou**ra
p**ou**co
p**ou**sar
r**ou**bar
tes**ou**ra
tes**ou**ro

Palavras com O, e não OU.

alc**o**va
amp**o**la
anch**o**va (ou ench**o**va)
arr**o**ba
arr**o**char, arr**o**cho
arr**o**jar, arr**o**jo
barr**o**co
ceb**o**la
desaf**o**ro
d**o**se
emp**o**la
eng**o**do
est**o**jo
mal**o**grar, mal**o**gro
m**o**far, m**o**fo
oco
p**o**sar
reb**o**car

Palavras-chave!

Vogal: som da fala em cuja articulação a parte oral do canal de respiração não fica bloqueada nem constrita o bastante para causar uma fricção audível. Ou cada uma das letras que representam os fonemas vocálicos de uma língua. Em português são cinco: **a**, **e**, **i**, **o**, **u**, além do **y**, acrescentado pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990.

Semivogal: som da fala ou fonema que apresenta um grau de abertura do canal bucal menor do que o das vogais e maior do que o das consoantes, e que ocorre no início ou fim da sílaba, nunca no meio (as mais comuns são as semivogais altas fechadas **i** e **u**, em **pai**, **quadro**, **pau**); semiconsoante, vogal assilábica.

Ditongo: emissão de dois fonemas vocálicos (vogal e semivogal ou vice-versa) numa mesma sílaba, caracterizada pela vogal, que nela representa o pico de sonoridade, enquanto a semivogal é enfraquecida. Além do ditongo intraverbal – no interior da palavra, como **pai**, **muito** –, ocorre em português também o ditongo interverbal, entre duas palavras (por exemplo, na sequência An**a** **e** Maria), que exerce papel importante na versificação portuguesa.

Tritongo: grupo de três vogais em uma única sílaba.

Hiato: grupo de duas vogais contíguas que pertencem a sílabas diferentes (por exemplo: **aí**, **frio**, **saúde**).

EMPREGO DE CONSOANTES

De modo semelhante ao emprego das vogais, há algumas consoantes – especialmente as que formam dígrafos, ou a muda (**h**), ou, ainda, as diferentes consoantes que representam um mesmo som – constituem dificuldade adicional à correta grafia.

A lista a seguir é consultiva.

Emprego do H: com o H ou sem o H?

Haiti
halo
hangar
harmonia
haurir
Havaí
Havana
haxixe
hebdomadário
hebreu
hectare
hediondo
hedonismo
Hégira
Helesponto
hélice
hemi- (prefixo = meio)
hemisfério
hemorragia
herança
herbáceo (mas erva)
herdar
herege
hermenêutica
hermético
herói
hesitar
hiato
híbrido
hidráulica
hidravião (hidroavião)
hidro- (prefixo = água)
hidrogênio
hierarquia
hieróglifo (ou hieroglifo)
hífen
higiene
Himalaia
hindu

hino
hiper- (prefixo = sobre)
hipo- (prefixo = sob)
hipocrisia
hipoteca
hipotenusa
hipótese
hispanismo
histeria
hodierno
hoje
holandês
holofote
homenagear
homeopatia
homicida
homilia (ou homília)
homogeneidade
homogêneo
homologar
homônimo
honesto
honorários
honra
horário
horda
horizonte
horror
horta
hóspede
hospital
hostil
humano
humilde
humor
Hungria

O fonema /ž/: G ou J?

Palavras com G, e não J.

adá**g**io
a**g**enda
a**g**iota
al**g**ema
al**g**ibeira
apo**g**eu
ar**g**ila
au**g**e
Ba**g**é (mas bajeense)
Carta**g**ena
di**g**erir
di**g**estão
efí**g**ie
é**g**ide
E**g**ito
egré**g**io
estran**g**eiro
evan**g**elho
exe**g**ese
falan**g**e
ferru**g**em
fuli**g**em
gara**g**em
geada
gelosia
gêmeo
gengiva
gesso
gesto
Gibraltar
gíria
giz
here**g**e
impin**g**ir
li**g**eiro
mira**g**em
mon**g**e
o**g**iva
ri**g**idez
su**g**erir
tan**g**ente
via**g**eiro
via**g**em
vi**g**ência

Palavras com J, e não G.

a**j**eitar
eles via**j**em (forma verbal)
encora**j**e (forma verbal)
en**j**eitar
enri**j**ecer
gor**j**eta
gran**j**ear
in**j**eção
inter**j**eição
jeca
jeito
jenipapo
jerimum
jesuíta
lison**j**ear
lo**j**ista
ma**j**estade
ma**j**estoso
ob**j**eção
o**j**eriza
pro**j**eção
pro**j**etil (ou pro**j**étil)
re**j**eição
re**j**eitar
ri**j**eza
su**j**eito
ultra**j**e

O fonema /s/: C, Ç ou S ou SS ou X ou XC?

Palavras com C, Ç, e não S, SS, ou SC.

à be**ç**a
absor**ç**ão
absten**ç**ão
a**ç**aí
a**c**ambarcar
a**c**ender (iluminar)
a**c**ento (tom de voz, símbolo gráfico)
a**c**ep**ç**ão
a**c**erbo
a**c**erto (ajuste)
a**c**ervo
a**c**essório
a**ç**o (ferro temperado)
a**ç**odar (apressar)
a**ç**úcar
a**ç**ude
ado**ç**ão
afian**ç**ar
agrade**c**er
al**ç**ar
ali**c**er**ç**ar
ali**c**er**c**e
alma**ç**o
almo**ç**o
alvore**c**er
amadure**c**er
amanhe**c**er
amea**ç**ar
apare**c**er
apre**ç**ar (marcar preço)
apre**ç**o
aque**c**er
arrefe**c**er
arrua**ç**a
asser**ç**ão
assun**ç**ão
baba**ç**u
ba**ç**o
balan**ç**a
Barba**c**ena
Bar**c**elona
ber**ç**o
ca**ç**a
ca**c**ique
ca**ç**oar
cai**ç**ara
cal**ç**a
calhama**ç**o
cansa**ç**o
care**c**er
carro**ç**aria (ou carro**c**eria)
castri**ç**o
cebola
cê-**c**edilha
cédula
ceia
ceifar
célere
celeuma
célula
cem (**c**ento)
cemitério
cenário
censo (re**c**enseamento)
censura
centavo
cêntimo
centro
cera
cerâmica
cerca
cercear
cereal
cérebro
cerne
cerração (nevoeiro)
cerrar (fechar, acabar)
cerro (morro)
certame
certeiro
certeza, **c**ertidão
certo
cessa**ç**ão (ato de cessar)
cessão (ato de ceder)
cessar (parar)
cesta
ceti**c**ismo
cético
cha**c**ina
chan**c**e
chan**c**eler
cicatriz
ciclo
ciclone
cifra
cifrão
cigarro
cilada
cimento
cimo
Cingalês (do **C**eilão)
Cingapura (tradicional: Singapura)
cínico
cinquenta
cinza
cioso
ciranda
circuito
circunflexo
círio (vela)

EXERCÍCIOS

(i) O que estudar

Percebe-se, após cuidadosa análise das provas anteriores da banca Cespe, por exemplo, que os principais conteúdos exigidos são: Coesão e coerência, principalmente o uso de referenciadores e sequenciadores lógicos; Reescritura de textos e Correção gramatical (mudanças no tempo verbal, substituição de conjunções e preposições e pontuação); Tipologia textual (principais características da narração, descrição e, principalmente, dissertação); e Compreensão e interpretação de textos. Os candidatos devem, portanto, dar destaque a esses tópicos.

(ii) Como estudar

O principal método de estudo é a resolução de provas anteriores (banca Cespe). O candidato perceberá, após a décima prova resolvida, que a banca exige os mesmos conteúdos. Por fim, será necessário: elaborar esquemas e resumos; e proceder com frequente leitura de periódicos e dicionários.

(iii) Considerações gerais

Destaco a frequência de estudo e a constante resolução de questões como fatores determinantes para o bom desempenho do candidato. Estudar perfil da banca também é muito importante, pois desse modo o candidato estará em condições de aplicar os conhecimentos com mais energia.

Feitas as considerações, passemos aos exercícios.

AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL/ 2012

Dizem que Karl Marx descobriu o inconsciente três décadas antes de Freud. Se a afirmação não é rigorosamenteexata, não deixa de fazer sentido, uma vez que Marx, em O Capital, no capítulo sobre o fetiche da mercadoria,estabelece dois parâmetros conceituais imprescindíveis paraexplicar a transformação que o capitalismo produziu na subjetividade. São eles os conceitos de fetichismo e de alienação, ambos tributários da descoberta da mais-valia – ou do inconsciente, como queiram.

A rigor, não há grande diferença entre o emprego dessas duas palavras na psicanálise e no materialismo histórico. Em Freud, o fetiche organiza a gestão perversa do desejo sexual e, de forma menos evidente, de todo desejo humano; já a alienação não passa de efeito da divisão do sujeito, ou seja, da existência do inconsciente. Em Marx, o fetiche da mercadoria, fruto da expropriação alienada do trabalho, tem um papel decisivo na produção "inconsciente" da mais-valia. O sujeito das duas teorias é um só: aquele que sofre e se indaga sobre a origem inconsciente de seus sintomas é o mesmo que desconhece, por efeito dessa mesma inconsciência, que o poder encantatório das mercadorias é condição não de sua riqueza, mas de sua miséria material e espiritual. Se a sociedade em que vivemos se diz "de mercado", é porque a mercadoria é o grande organizador do laço social.

Maria Rita Kehl. 18 crônicas e mais algumas. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 142 (com adaptações).

Com relação às ideias desenvolvidas no texto acima e a seus aspectos gramaticais, julgue os itens subsequentes.

1. Com correção gramatical, o período "A rigor [...] histórico" (ℓ.11-13) poderia, sem se contrariar a ideia original do texto, ser assim reescrito: Caso se proceda com rigor, a análise desses conceitos, verifica-se que não existe diferenças entre eles.

2. A informação que inicia o texto é suficiente para se inferir que Freud conheceu a obra de Marx, mas o contrário não é verdadeiro, visto que esses pensadores não foram contemporâneos.

3. A expressão "dessas duas palavras" (ℓ.12), como comprovam as ideias desenvolvidas no parágrafo em que ela ocorre, remete não aos dois vocábulos que imediatamente a precedem – "mais-valia" (ℓ.10) e "inconsciente" (ℓ.10) –, mas, sim, a "fetichismo" (ℓ.8) e "alienação" (ℓ.9).

4. Depreende-se da argumentação apresentada que a autora do texto, ao aproximar conceitos presentes nos estudos de Marx e de Freud, busca demonstrar que, nas sociedades "de mercado", a "divisão do sujeito" (ℓ.16) se processa de forma análoga na subjetividade dos indivíduos e na relação de trabalho.

Imagine que um poder absoluto ou um texto sagrado declarem que quem roubar ou assaltar será enforcado (ou terá a mão cortada). Nesse caso, puxar a corda, afiar a faca ou assistir à execução seria simples, pois a responsabilidade moral do veredicto não estaria conosco. Nas sociedades tradicionais, em que a punição é decidida por uma autoridade superior a todos, as execuções podem ser públicas: a coletividade festeja o soberano que se encarregou da justiça – que alívio!

A coisa é mais complicada na modernidade, em que os cidadãos comuns (como você e eu) são a fonte de toda autoridade jurídica e moral. Hoje, no mundo ocidental, se alguém é executado, o braço que mata é, em última instância, o dos cidadãos – o nosso. Mesmo que o condenado seja indiscutivelmente culpado, pairam mil dúvidas. Matar um condenado à morte não é mais uma festa, pois é difícil celebrar o triunfo de uma moral tecida de perplexidade. As execuções acontecem em lugares fechados, diante de poucas testemunhas: há uma espécie de vergonha. Essa discrição é apresentada como um progresso: os povos civilizados não executam seus condenados nas praças. Mas o dito progresso é, de fato, um corolário da incerteza ética de nossa cultura. Reprimimos em nós desejos e fantasias que nos parecem ameaçar o convívio social. Logo, frustrados, zelamos pela prisão daqueles que não se impõem as mesmas renúncias.

Mas a coisa muda quando a pena é radical, pois há o risco de que a morte do culpado sirva

para nos dar a ilusão de liquidar, com ela, o que há de pior em nós. Nesse caso, a execução do condenado é usada para limpar nossa alma. Em geral, a justiça sumária é isto: uma pressa em suprimir desejos inconfessáveis de quem faz justiça. Como psicanalista, apenas gostaria que a morte dos culpados não servisse para exorcizar nossas piores fantasias – isso, sobretudo, porque o exorcismo seria ilusório.

Contudo é possível que haja crimes hediondos nos quais não reconhecemos nada de nossos desejos reprimidos.

Contardo Calligaris. Terra de ninguém – 101 crônicas. São Paulo: Publifolha, 2004, p. 94-6 (com adaptações).

Com referência às ideias e aos aspectos linguísticos do texto acima, julgue os itens de 5 a 11.

5. Suprimindo-se o emprego de termos característicos da linguagem informal, como o da palavra "coisa" (ℓ.10) e o do trecho "(como você e eu)" (ℓ.11), o primeiro período do segundo parágrafo poderia ser reescrito, com correção gramatical, da seguinte forma: Essa prática social apresenta-se mais complexa na modernidade, onde a autoridade jurídica e moral submete-se à opinião pública.

6. No período "Nesse caso [...] estaria conosco" (ℓ.3-6), como o conector "ou" está empregado com sentido aditivo, e não, de exclusão, a forma verbal do predicado "seria simples" poderia, conforme faculta a prescrição gramatical, ter sido flexionada na terceira pessoa do plural: seriam.

7. De acordo com o texto, nas sociedades tradicionais, os cidadãos sentem-se aliviados sempre que um soberano decide infligir a pena de morte a um infrator porque se livram das ameaças de quem desrespeita a moral que rege o convívio social, como evidencia o emprego da interjeição "que alívio!" (ℓ.9).

8. Mantendo-se a correção gramatical e a coerência do texto, a oração "se alguém é executado" (ℓ.13), que expressa uma hipótese, poderia ser escrita como caso se execute alguém, mas não, como se caso alguém se execute.

9. O termo "Essa discrição" (ℓ.21) refere-se apenas ao que está expresso na primeira oração do período que o antecede.

10. Na condição de psicanalista, o autor do texto adverte que a punição de infratores das leis é uma forma de os indivíduos expurgarem seus desejos inconfessáveis, ressalvando, no entanto, que, quando se trata de crime hediondo, tal não se aplica.

11. Na linha 27, considerando-se a dupla regência do verbo impor e a presença do pronome "mesmas", seria facultado o emprego do acento indicativo de crase na palavra "as" da expressão "as mesmas renúncias".

ROMANCE LXXXI OU DOS ILUSTRES ASSASSINOS

Ó grandes oportunistas,
sobre o papel debruçados,
que calculais mundo e vida
em contos, doblas, cruzados,
que traçais vastas rubricas
e sinais entrelaçados,
com altas penas esguias
embebidas em pecados!

Ó personagens solenes
que arrastais os apelidos
como pavões auriverdes
seus rutilantes vestidos,
– todo esse poder que tendes
confunde os vossos sentidos:
a glória, que amais, é desses
que por vós são perseguidos.

Levantai-vos dessas mesas,
saí de vossas molduras,
vede que masmorras negras,
que fortalezas seguras,
que duro peso de algemas,
que profundas sepulturas
nascidas de vossas penas,
de vossas assinaturas!

Considerai no mistério
dos humanos desatinos,
e no polo sempre incerto
dos homens e dos destinos!
Por sentenças, por decretos,
pareceríeis divinos:
e hoje sois, no tempo eterno,
como ilustres assassinos.

Ó soberbos titulares,
tão desdenhosos e altivos!
Por fictícia autoridade,
vãs razões, falsos motivos,
inutilmente matastes:
– vossos mortos são mais vivos;
e, sobre vós, de longe, abrem
grandes olhos pensativos.

Cecília Meireles. Romanceiro da Inconfidência. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989, p. 267-8.

Com base no poema acima, julgue os itens subsequentes.

12. Considerando-se as relações entre os termos da oração, verifica-se ambiguidade no emprego do adjetivo "pensativos" (v. 40), visto que ele pode referir-se tanto ao termo "vossos mortos" (v.38) quanto ao núcleo nominal "olhos" (v.40).

13. No poema, que apresenta uma denúncia de atos de abuso de poder, foram utilizados os seguintes recursos que permitem que a poeta se dirija diretamente a um interlocutor: emprego de vocativo nos versos 1, 9 e 33 e de verbos na segunda pessoa do plural, todos no imperativo afirmativo.

14. O emprego do pronome possessivo em "seus rutilantes vestidos" (v.12) evidencia que essa expressão corresponde à vestimenta usada por autoridades em eventos solenes.

15. No verso 23, a forma verbal "nascidas", apesar de referir-se a todas as expressões nominais que a antecedem, concorda apenas com a mais próxima, conforme faculta regra de concordância nominal.

16. Os trechos "Por sentenças, por decretos" (v. 29) e "Por fictícia autoridade, vãs razões, falsos motivos" (v.35-36) exercem função adverbial nas orações a que pertencem e ambos denotam o meio empregado na ação representada pelo verbo a que se referem.

Julgue os fragmentos contidos nos itens a seguir quanto à sua correção gramatical e à sua adequação para compor um documento oficial, que, de acordo com o Manual de Redação da Presidência da República, deve caracterizar-se pela impessoalidade, pelo emprego do padrão culto de linguagem, pela clareza, pela concisão, pela formalidade e pela uniformidade.

17. Cumpre destacar a necessidade de aumento do contingente policial e que é imperioso a ação desses indivíduos em âmbito nacional, pelo que a realização de concurso público para provimento de vagas no Departamento de Polícia Federal consiste em benefício a toda a sociedade.

18. Caro Senhor Perito Criminal, Convidamos Vossa Senhoria a participar do evento "Destaques do ano", em que será homenageado pelo belo e admirável trabalho realizado na Polícia Federal. Por gentileza, confirme sua presença a fim de que possamos providenciar as honrarias de praxe.

19. O departamento que planejará o treinamento de pessoal para a execução de investigações e de operações policiais, sob cuja responsabilidade está também a escolha do local do evento, não se manifestou até o momento.

20. Senhor Delegado, Segue para divulgação os relatórios das investigações realizadas no órgão, a fim de fazer cumprir a lei vigente.

21. Solicito a Vossa Senhoria a indicação de cinco agentes de polícia aptos a ministrar aulas de direção no curso de formação de agentes. O início do curso, que será realizado na capital federal, está previsto para o segundo semestre deste ano.

Com relação ao formato e à linguagem das comunicações oficiais, julgue os itens que se seguem com base no Manual de Redação da Presidência da República.

22. A exposição de motivos de caráter meramente informativo deve apresentar, na introdução, no desenvolvimento e na conclusão, a sugestão de adoção de uma medida ou de edição de um ato normativo, além do problema inicial que justifique a proposta indicada.

23. A estrutura do telegrama e da mensagem por correio eletrônico de caráter oficial é flexível.

24. As comunicações oficiais emitidas pelo presidente da República, por chefes de poderes e por ministros de Estado devem apresentar ao final, além do nome da pessoa que as expede, o cargo ocupado por ela.

25. O referido manual estabelece o emprego de dois fechos para comunicações oficiais: Respeitosamente, para autoridades superiores; e Atenciosamente, para autoridades de mesma hierarquia ou de hierarquia inferior. Tal regra, no entanto, não é aplicável a comunicações dirigidas a autoridades estrangeiras.

26. A menos que o expediente seja de mero encaminhamento de documentos, o texto de comunicações como aviso, ofício e memorando, que seguem o padrão ofício, deve conter três partes: introdução, desenvolvimento e conclusão.

GABARITO

1.	E	**10.**	E	**19.**	C
2.	E	**11.**	E	**20.**	E
3.	C	**12.**	C	**21.**	C
4.	C	**13.**	E	**22.**	E
5.	E	**14.**	E	**23.**	C
6.	E	**15.**	E	**24.**	E
7.	E	**16.**	E	**25.**	C
8.	C	**17.**	E	**26.**	C
9.	C	**18.**	E		

LEGENDA: SEPARAÇÃO DOS CONTEÚDOS

IT – interpretação
FN – fonologia
MF – morfologia
STX – sintaxe
SE – semântica e estilística

2013/ ANS/ SUPERIOR

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulgou o último relatório de monitoramento das operadoras, que, pela primeira vez, inclui os novos critérios para suspensão temporária da comercialização de planos de saúde. Além do descumprimento dos prazos de atendimento para consultas, exames e

cirurgias, previstos na RN 259, passaram a ser considerados todos os itens relacionados à negativa de cobertura, como o rol de procedimentos, o período de carência, a rede de atendimento, o reembolso e o mecanismo de autorização para os procedimentos.

Internet: <www.ans.gov.br> (com adaptações).

Em relação às informações e estruturas linguísticas do texto acima, julgue os itens que se seguem.

1. **IT** – Depreende-se das informações do texto que, antes do último relatório, a ANS, no monitoramento das operadoras, já adotava como um dos critérios para a suspensão provisória de comercialização de planos de saúde o descumprimento dos prazos de atendimento para consultas, exames e cirurgias.

2. **STX** – Na linha 8, o sinal indicativo de crase em "à negativa" é empregado porque a regência de "relacionados" exige complemento regido pela preposição a e o termo "negativa" vem antecedido de artigo definido feminino.

3. **SE** – As vírgulas empregadas logo após "procedimentos" (l. 9) e "carência" (l. 10) isolam elementos de mesma função sintática componentes de uma enumeração de termos.

4. **FN** – Os acentos gráficos empregados em "Agência" e em "Saúde" têm a mesma justificativa.

A avaliação das operadoras de planos de saúde em relação às garantias de atendimento, previstas na RN 259, é realizada de acordo com dois critérios: comparativo, cotejando-as entre si, dentro do mesmo segmento e porte; e avaliatório, considerando evolutivamente seus próprios resultados.

Os planos de saúde recebem notas de zero a quatro: zero significa que o serviço atendeu às normas, e quatro é a pior avaliação possível do serviço. Os planos com pior avaliação — durante dois períodos consecutivos — estão sujeitos à suspensão temporária da comercialização. Quando isso ocorre, os clientes que já haviam contratado o serviço continuam no direito de usá-lo, mas a operadora não pode aceitar novos beneficiários nesses planos.

Internet: <www.ans.gov.br>.

Julgue os itens a seguir, relativos às estruturas linguísticas e informações do texto a seguir.

5. **SE** – A substituição dos travessões das linhas 10 e 11 por vírgulas ou por parênteses preservaria a correção gramatical do período.

6. **IT** – Em "usá-lo" (l. 14), o pronome "lo" é elemento coesivo que se refere ao antecedente "serviço" (l. 13).

7. **STX** – O segmento "que já haviam contratado o serviço" (l. 13-14) tem natureza restritiva.

8. **STX** – Prejudica-se a correção gramatical do período ao se substituir "é realizada" (l. 3) por realiza-se.

9. **SE** – O sinal de dois-pontos logo depois de "critérios" (l. 4) está empregado para anunciar uma enumeração explicativa.

A ANS vai mudar a metodologia de análise de processos de consumidores contra as operadoras de planos de saúde com o objetivo de acelerar os trâmites das ações.

Uma das novas medidas adotadas será a apreciação coletiva de processos abertos a partir de queixas dos usuários. Os processos serão julgados de forma conjunta, reunindo várias queixas, organizadas e agrupadas por temas e por operadora.

Segundo a ANS, atualmente, 8.791 processos de reclamações de consumidores sobre o atendimento dos planos de saúde estão em tramitação na agência. Entre os principais motivos que levaram às queixas estão a negativa de cobertura, os reajustes de mensalidades e a mudança de operadora.

No Brasil, cerca de 48,6 milhões de pessoas têm planos de saúde com cobertura de assistência médica e 18,4 milhões têm planos exclusivamente odontológicos.

Valor Econômico, 22/3/2013.

No que se refere às informações e às estruturas linguísticas do texto acima, julgue os itens subsequentes.

10. **STX** – Prejudica-se a correção gramatical do período ao se substituir "acelerar" (l. 3) por acelerarem.

11. **STX** – Os vocábulos "organizadas" e "agrupadas", ambos na linha 7, estão no feminino plural porque concordam com "queixas" (l. 5).

12. **SE** – Mantém-se a correção gramatical do período ao se substituir "cerca de" (l. 15) por acerca de.

13. **IT** – Trata-se de texto de natureza subjetiva, em que a opinião do autor está evidente por meio de adjetivos e considerações de caráter pessoal.

14. **IT** – De acordo com o texto, no momento em que foram publicadas, as novas medidas já estavam sendo aplicadas nos processos de consumidores contra as operadoras de planos de saúde.

15. **IT** – Segundo as informações do texto, os processos dos consumidores contra as operadoras de planos de saúde serão julgados individualmente.

GABARITO

1. C
2. C
3. C
4. E
5. C
6. C
7. C
8. E
9. C
10. C
11. C
12. E
13. E
14. E
15. **E**

SUMÁRIO

ARITMÉTICA: REGRA DE TRÊS SIMPLES E COMPOSTA. PORCENTAGEM. JUROS SIMPLES E COMPOSTOS. MÉDIAS ARITMÉTICAS, PONDERADAS E GEOMÉTRICAS. 110

NOÇÕES DE ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE: INTERPRETAÇÃO DE TABELAS E GRÁFICOS. CÁLCULOS ELEMENTARES DE PROBABILIDADE. 155

REGRA DE TRÊS

Existem doi tipos de regras de três:
- **Simples:** apresenta apenas duas grandesas.
- **Composta:** apresenta mais de duas grandesas.

Obs.: Grandeza é uma "palavra-chave" que recebe um valor numérico o qual muda ao longo do problema. Para entendermos melhor o que é considerado grandeza, veja os seguintes exemplos:

a) 10 operários em 20 dias constroem 30km de estrada. Quantos km de estrada serão construídos por 15 operários em 40 dias?

OPER.	DIAS	KM
10	20	30
15	40	X

→ 3 grandezas (quantidade de **operários, dias** e **km**).

b) 10 operários em 20 dias constroem 30km de estrada. Quantos km constroem 10 operários em 40 dias?

OPER.	DIAS	KM
~~10~~	20	30
~~10~~	40	X

→ 2 grandezas (quantidade de **dias e km)**.

Obs.: "Operários" não é considerado grandeza, pois a razão entre 10 e 10 é igual a 1. Sempre que a razão for unitária, não consideramos grandeza.

Classificação das Grandezas

Um par de grandezas é considerado:

- **DP**, se ↑↑ / ↓↓ → tem que haver proporção direta.
- **IP**, se ↑↓ / ↓↑ → tem que haver proporção inversa.

REGRA DE TRÊS SIMPLES

Regras para efetuar o cálculo após a montagem:

- **Diretamente Proporcional** (multiplica-se cruzado)

Grandeza 1	Grandeza 2
20	30
40	X

"20x = 40 · 30"

- **Inversamente Proporcional** (multiplica-se paralelo)

Grandeza 1	Grandeza 2
20	30
40	X

"40x = 20 · 30"

EXERCÍCIOS RESOLVIDOS

R.1. 12 operários fazem um determinado trabalho em 24 dias. Se fossem 6 operários a mais, em quanto tempo o trabalho ficaria pronto?

Solução:

(IP)

Oper.	Dias
12	24
18	X

$$18x = 12 \cdot 24$$
$$x = \frac{12 \cdot 24}{18}$$
$$\boxed{x = 16 \text{ dias}}$$

R.2. Um veículo faz um determinado percurso em 50min. Quanto tempo ele gastaria para fazer esse mesmo percurso se utilizasse uma velocidade 20% menor?

Solução:

(IP)

Vel.	Tempo
10	50
8	X

$$8x = 10 \cdot 50$$
$$x = \frac{10 \cdot 50}{8}$$
$$\boxed{x = 62{,}5 \text{ min}}$$

Obs.: Todas as vezes que os valores de uma grandeza forem relacionados por meio de um percentual, adota-se um valor qualquer (no caso, 10) para essa grandeza e obtém-se o outro valor (no caso, 8) aplicando-se a taxa que relaciona esses valores entre si.

R.3. Um operário faz um determinado trabalho em 12h. Quanto tempo gastaria outro operário 50% mais eficiente, para fazer o mesmo trabalho?

Solução:

(IP)

Efic.	Tempo
10	12
15	X

$$15x = 10 \cdot 12$$
$$x = \frac{10 \cdot 12}{15}$$
$$\boxed{x = 8h}$$

R.4. Uma gravura de forma retangular, medindo 20cm de largura por 35cm de comprimento, deve ser ampliada para 1,2m de largura. Qual deverá ser o comprimento correspondente em metros?

Solução:

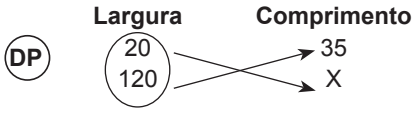

Como as grandezas são diretamente proporcionais, então:

$$20x = 120 \cdot 35$$
$$x = \frac{120 \cdot 35}{20}$$
$$\boxed{x = 210\ cm} \Rightarrow 2,1m$$

R.5. A ração existente em um quartel de cavalaria é suficiente para alimentar 30 cavalos durante 30 dias. Quantos dias durariam a ração se existissem apenas 20 cavalos?

Solução:

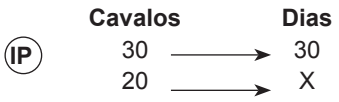

Como as grandezas são inversamente proporcionais, então:

$$20 \cdot x = 30 \cdot 30$$
$$x = \frac{30 \cdot 30}{20}$$
$$\boxed{x = 45\ dias}$$

Problemas com torneiras e similares

Obs.: Esses problemas são casos particulares de regra de três simples que apresentam uma outra forma de resolução.

R.6. Uma torneira enche um tanque em 20 min e outra faz o mesmo em 30min. Em quanto tempo as duas torneiras podem encher o tanque?

Solução:

$$\begin{cases} T_1 = 20\,min. \\ T_2 = 30\,min. \\ Juntas = X \end{cases} \quad \left| \begin{array}{l} \frac{1}{20} + \frac{1}{30} = \frac{1}{x} \\ \frac{2+3}{60} = \frac{1}{x} \\ 5x = 60 \\ \boxed{x = 12\,min} \end{array} \right.$$

IMPORTANTE

Para resolver esse tipo de problema, invertem-se todos os tempos. Soma-se os inversos dos tempos das torneiras no primeiro membro e deixa o inverso do tempo de todas juntas no segundo membro.

R.7. Um tanque tem duas torneiras e um ralo. Abrindo-se todos, simultaneamente, seriam necessárias 30h para enchê-lo. Sabendo que as torneiras enchem-no em 5h e 6h respectivamente, em quanto tempo o ralo pode esvaziar o tanque?

Solução:

$$\begin{cases} T_1 = 5h \\ T_2 = 6h \\ R = X \\ Juntos = 30h \end{cases} \quad \left| \begin{array}{l} \frac{1}{5} + \frac{1}{6} - \frac{1}{x} = \frac{1}{30} \\ \frac{1}{5} + \frac{1}{6} - \frac{1}{30} = \frac{1}{x} \\ \frac{6+5-1}{30} = \frac{1}{x} \\ 10x = 30 \\ \boxed{x = 3h} \end{array} \right.$$

Obs.: Quando tem ralo, basta subtrair o **inverso do tempo do ralo**, no primeiro membro.

R.8. Um operário faz um muro sozinho em 9 dias; um segundo operário faz esse mesmo muro em 12 dias. Se esses dois trabalhassem juntos e com eles um terceiro operário, o muro ficaria pronto em 4 dias. Em quanto tempo o terceiro operário faz o muro sozinho?

Solução:

Obs.: Veja que embora não sendo um problema de torneiras propriamente dito, podemos empregar o mesmo raciocínio matemático para resolvê-lo.

$$\begin{cases} Op_1 = 9\ dias \\ Op_2 = 12\ dias \\ Op_3 = X\ dias \\ Juntos = 4\ dias \end{cases} \quad \left| \begin{array}{l} \frac{1}{9} + \frac{1}{12} + \frac{1}{x} = \frac{1}{4} \\ \frac{1}{x} = \frac{1}{4} - \frac{1}{9} - \frac{1}{12} \\ \frac{1}{x} = \frac{9-3-4}{36} \Rightarrow \frac{1}{x} = \frac{2}{36} \Rightarrow 2x = 36 \Rightarrow \boxed{x = 18\,dias} \end{array} \right.$$

R.9. Uma costureira faz 100 blusas em 15 dias e outra faz o mesmo em 18 dias. Em quanto tempo as duas juntas podem fazer 220 blusas?

$$\begin{cases} C_1 = 15\ dias \\ C_2 = 18\ dias \\ Juntas = X\ dias \end{cases} \quad \left| \begin{array}{l} \frac{1}{15} + \frac{1}{18} = \frac{1}{x} \\ \frac{6+5}{90} = \frac{1}{x} \\ \boxed{x = \frac{90}{11}\,dias} \end{array} \right.$$

O tempo encontrado foi para 100 blusas. Queremos para 220. Logo:

	Blusas	Tempo
DP	100	90/11
	220	X

$$100x = 220 \cdot \frac{90}{11}$$

$$\boxed{x = 18 \text{ dias}}$$

]REGRA DE TRÊS COMPOSTA

Obs.: Devemos organizar as grandezas e fazer a classificação de cada uma delas isoladamente com a grandeza que se quer calcular, formando regra de três simples. Daí fazemos a classificação (DP ou IP). Na hora em que formos montar a proporção devemos conservar as **DP** e inverter as **IP**.

EXERCÍCIOS RESOLVIDOS

R.10. Para alimentar 15 vacas durante 11 dias são necessários 2200kg de milho. Retirando-se 7 vacas, em quanto tempo serão consumidos 1280kg?

Solução:

Vacas	Dias	Milho
15	11	2200
8	X	1280
IP		DP

Ficou invertido porque é IP (ver observação inicial).

$$\frac{11}{x} = \frac{\cancel{8}}{\cancel{15}} \cdot \frac{\cancel{2200}}{\cancel{1280}} \Rightarrow \frac{11}{x} = \frac{1}{3} \cdot \frac{11}{4} \Rightarrow \frac{\cancel{11}}{x} = \frac{\cancel{11}}{12} \Rightarrow \boxed{x = 12}$$

Observe que dias e vacas são IP e dias e milho são DP.

R.11. Uma estrada vai ser construída em 36 dias, utilizando-se 21 operários. Decorridos 24 dias tinham construído apenas 60% da obra. Quantos operários devem ser contratados para terminar a obra no tempo marcado?

Solução:

Dias	Oper	Estrada
24	21	60%
12	X	40%
IP		DP

$$\frac{21}{x} = \frac{\cancel{12}}{\cancel{24}} \cdot \frac{\cancel{60}}{\cancel{40}} \Rightarrow \frac{21}{x} = \frac{1}{2} \cdot \frac{3}{2} \Rightarrow \frac{\cancel{21}}{x} = \frac{\cancel{3}}{4} \Rightarrow \frac{7}{x} = \frac{1}{4} \Rightarrow \boxed{x = 28}$$

Resp.: Como serão necessários 28 operários e a turma inicial era composta de 21, logo será necessário contratar mais **7 operários**.

R.12. 15 operários furam uma vala de 80m de comprimento em 10 dias trabalhando 8 horas por dia. Quantos dias serão necessários para que 32 operários furem outra vala de 100m de comprimento, trabalhando 12 horas por dia e cuja dificuldade seja $\frac{3}{5}$ maior?

Solução:

Operários	Comp. (m)	Dias	H/D	Dificuldade
15	80	10	8	$5/\cancel{5}$
32	100	X	12	$8/\cancel{5}$
IP	DP		IP	DP

$$\frac{10}{x} = \frac{\cancel{32}}{\cancel{15}} \cdot \frac{\cancel{80}}{\cancel{100}} \cdot \frac{\cancel{12}}{\cancel{8}} \cdot \frac{\cancel{5}}{\cancel{8}}$$

$$\frac{10}{x} = \frac{8}{5}$$

$$8x = 50$$

$$x = \frac{50}{8}\text{d} \Rightarrow \boxed{x = 6\frac{1}{4}\text{d}}$$

É bom lembrar que $\frac{1}{4}$ do dia corresponde nesse caso a 3 horas de trabalho (já que 100% do dia de trabalho corresponde a 12 horas).

Logo, a nova turma irá gastar 6 dias mais 3 horas de trabalho.

R.13. Uma estrada devia ser construída em 30 dias por 15 operários trabalhando 6 h/d. No entanto, com 20 dias de trabalho havia apenas $\frac{1}{3}$ dessa obra realizada. A empresa responsável contratou mais 5 operários, que juntamente com os primeiros, deviam terminar a obra no prazo fixado. Nessas condições, quantas horas diárias a nova turma teve que trabalhar?

Dias	H/D	Operários	Obra
20	6	15	$1/\cancel{3}$
10*	X	20**	$2/\cancel{3}$ ***
IP		IP	DP

IMPORTANTE

* Faltavam 10 dias para terminar o prazo inicial que era de 30 dias.

** Aumentou 5 operários.

*** Já tinha $\frac{1}{3}$ da obra pronta. Logo, restavam $\frac{2}{3}$.

$$\frac{6}{x}=\frac{10}{20}\cdot\frac{20}{15}\cdot\frac{1}{2}$$
$$\frac{6}{x}=\frac{1}{3}$$
$$\boxed{x=18\text{h/d}}$$

R.14. Um gato come um rato em um minuto. Em quanto tempo 6 gatos comerão 18 ratos?

Solução:

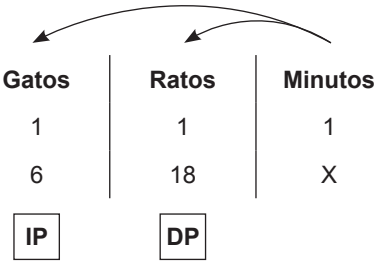

$$\frac{1}{x}=\frac{6}{1}\cdot\frac{1}{18}$$
$$\frac{1}{x}=\frac{1}{3}$$
$$\boxed{x=3\text{ min.}}$$

R.15. Uma galinha e meia bota um ovo e meio em um dia e meio. Então, uma galinha bota um ovo em quantos dias?

Solução:

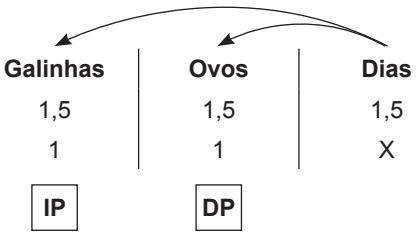

$$\frac{1{,}5}{x}=\frac{1}{1{,}5}\cdot\frac{1{,}5}{1}$$
$$\frac{1{,}5}{x}=\frac{1}{1}$$
$$\boxed{x=1{,}5\text{ dias}}$$

R.16. Um livro tem 200 páginas, 40 linhas por página e 60 letras por linha. Escrevendo-se esse mesmo original com 30 linhas por página e 50 letras por linha, quantas páginas teremos?

Solução:

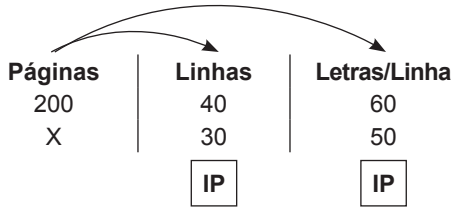

$$\frac{200}{x}=\frac{30}{40}\cdot\frac{50}{60}$$
$$\frac{200}{x}=\frac{5}{8}$$
$$5x=1600$$
$$\boxed{x=320\text{ páginas}}$$

R.17. Sabendo que 10 operários em 12 dias trabalhando 6 h/d fazem um certo trabalho, quantas h/d deverão trabalhar 15 operários que têm $\frac{1}{5}$ a mais da capacidade dos primeiros para fazerem em 10 dias outro trabalho cuja dificuldade seja o dobro da do primeiro?

Solução:

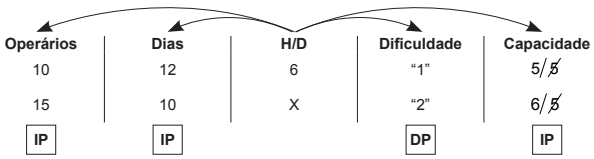

$$\frac{6}{x}=\frac{15}{10}\cdot\frac{10}{12}\cdot\frac{1}{2}\cdot\frac{6}{5}$$
$$\frac{6}{x}=\frac{5}{1}\cdot\frac{1}{4}\cdot\frac{1}{2}\cdot\frac{6}{5}$$
$$\frac{6}{x}=\frac{6}{8}$$
$$6x=48$$
$$\boxed{x=8\text{ h/d}}$$

R.18. Certa obra deve ser feita em 20 dias, por 12 operários que trabalham 6 h/d. Decorridos 15 dias do início da obra, a empresa teve que retirar 4 operários da turma original e ainda exigiu que a obra fosse concluída em apenas mais 3 dias a contar daquela data. Quantas horas diárias a nova turma terá que trabalhar?

Solução:

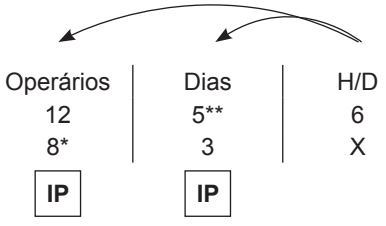

IMPORTANTE

* Foram retirados 4 operários.
** Já tinha decorrido 15 dias.
Logo, a turma inicial faria o restante em 5 dias.

$$\frac{6}{x} = \frac{\cancel{8}}{\cancel{12}} \cdot \frac{3}{5}$$
$$\frac{6}{x} = \frac{6}{15}$$
$$6x = 90$$
$$\boxed{x = 15 \text{ h/d}}$$

EXERCICÍOS

REGRA DE TRÊS SIMPLES

1. Determine, em cada caso, se a relação entre as grandezas é de proporção direta (DP) ou inversa (IP).
   a. O número de operários trabalhando e a quantidade de peças que eles produzem durante um certo tempo.
   b. O número de pedreiros trabalhando e o tempo que levam para construir um muro.
   c. A velocidade de um carro e o tempo que ele leva para fazer um certo percurso.
   d. A quantidade de comida e o n° de dias que um grupo de ciranças pode ser alimentado, numa colônia de férias.
   e. A quantidade de comida e o número de crianças que podem ser alimentadas com ela durante um tempo numa colônia de férias.
   f. O tamanho de um livro e o tempo necessário para escrevê-lo.
   g. O número de linhas por página e o total de páginas de um livro.
   h. A capacidade de um operário e o tempo necessário para ele executar um serviço.
   i. A dificuldade de um trabalho e o tempo necessário para uma pessoa executá-lo.
   j. A capacidade de um operário e a dificuldade de uma tarefa.
   k. O tempo necessário para fazer um trabalho e a capacidade dos operários envolvidos nesse trabalho.

2. Se 5 metros de certo tecido custam R$ 30,00, quanto custarão 33 metros do mesmo tecido?

3. Em 180 dias 24 operários constroem uma casa. Quantos operários serão necessários para fazer uma casa igual em 120 dias?

4. Na fabricação de uma lata com capacidade de 350ml gastam-se 14g de alumínio, enquanto na lata com capacidade de 500ml gastam-se 18g de alumínio. Considerando a estimativa de três bilhões de latas de alumínio de 350ml vendidas anualmente no Brasil, calcule a quantidade de alumínio economizado se o mesmo volume do líquido fosse distribuído em latas de 500ml.

5. 1000 gramas de ouro produzem 960 gramas de uma certa substância. Quantos gramas de ouro serão necessários para produzir 3000 gramas dessa substância?

6. Às 13h 45min iniciei um trabalho. Às 16h 45min já tinha executado 3/4 desse trabalho. Prosseguindo nesse ritmo, terminarei meu trabalho às:
   a. 17h 15min.
   b. 17h.
   c. 17h 30min.
   d. 17h 45min.

7. Se um relógio atrasa 36 minutos por dia, quanto terá atrasado ao longo de 3 horas?

8. Um tanque tem três torneiras. As duas primeiras o enchem, sozinhas, respectivamente em 4 horas e 6 horas. A terceira o esvazia em 3 horas. Quantas horas serão necessárias para enchê-lo se as três torneiras ficarem abertas e o tanque já estiver ocupado com $\frac{3}{4}$ de sua capacidade?
   a. 2h.
   b. 3h.
   c. 4h.
   d. 5h.
   e. 6h 30 min.

9. Se 14 pedreiros levam 180 dias para construir uma casa, quanto tempo levarão, para construí-la, 10 pedreiros?

10. Um automóvel com a velocidade de 60km/h faz o percurso entre as cidades A e B, em 2 horas. Quanto tempo levará se fizer o mesmo percurso a uma velocidade de 80km/h?

11. Uma onça persegue uma lebre. Enquanto a onça anda 20 metros a lebre anda 14 metros. Se a distância inicial entre elas é de 30 metros, qual a distância que a onça deverá percorrer até alcançar a lebre?

12. Dois carregadores levam caixas de um depósito para uma loja. Um deles, o mais fraco e mais rápido, leva 3 caixas por vez e demora 2 minutos em cada viagem. O outro, mais forte e mais vagaroso, leva 7 caixas por vez e demora 5 minutos na viagem. Enquanto o mais fraco leva 180 caixas, quantas caixas leva o outro?

13. Um caminhoneiro transporta caixas de uvas de 15kg e caixas de maçãs de 20kg. Pelo transporte, ele recebe R$ 2,00 por caixa de uvas e R$ 2,50 por caixa de ma-

ções. O caminhão utilizado tem capacidade para transportar cargas de até 2.500kg. Se forem disponíveis 80 caixas de uvas e 80 caixas de maçãs, quantas caixas de maçãs ele deve transportar de forma a receber o máximo possível pela carga transportada?

a. 80
b. 75
c. 70
d. 65
e. 60

14. Dois irmãos, Pedro e João, decidiram brincar de pega-pega. Como Pedro é mais velho, enquanto João dá 6 passos, Pedro dá apenas 5. No entanto, 2 passos de Pedro equivalem à distância que João percorre com 3 passos. Para começar a brincadeira, João dá 60 passos antes de Pedro começar a persegui-lo. Depois de quantos passos Pedro alcança João?

a. 200 passos.
b. 120 passos.
c. 180 passos.
d. 150 passos.

15. José limpa o vestiário de um clube de futebol em 30 minutos, enquanto seu irmão, Jair, limpa o mesmo vestiário em 45 minutos. Quanto tempo levarão os dois juntos para limparem o vestiário?

a. 15 minutos e 30 segundos.
b. 18 minutos.
c. 20 minutos.
d. 36 minutos.
e. 37 minutos e 30 segundos.

16. Um marceneiro faz 20 peças em 18 dias, enquanto o seu ajudante leva 21 dias para fazer o mesmo trabalho. Quantos dias serão necessários para que os dois, trabalhando juntos, façam 130 peças iguais às citadas?

17. Dois guindastes, trabalhando juntos, descarregam um navio em 6 horas. Trabalhando em separado, sabendo-se que um deles pode descarregar o navio em 5 horas menos que o outro, quantas horas levaria cada um?

a. 5 e 10.
b. 11 e 16.
c. 10 e 15.
d. 3 e 8.
e. 6 e 11.

18. Uma torneira enche um tanque em 5 horas. O ralo do tanque pode esvaziá-lo em 3 horas. Estando o tanque cheio, abrimos simultaneamente a torneira e o ralo. Logo, podemos afirmar que:

a. o tanque esvaziará em 7h 30min.
b. o tanque esvaziará em 8h.
c. o tanque esvaziará em 15h.
d. o tanque transbordará.
e. o tanque esvaziará em 8h 30min.

19. Uma torneira enche um tanque em 12 minutos, enquanto uma segunda torneira gasta 18 minutos para encher o mesmo tanque. Com o tanque inicialmente vazio, abre-se a primeira torneira durante x minutos: ao fim desse tempo fecha-se essa torneira e abre-se a segunda, a qual termina de encher o tanque em x + 3 minutos. Calcule o tempo gasto para encher o tanque.

20. Em uma indústria há uma máquina capaz de produzir 200 peças de certo tipo em 15 minutos de funcionamento ininterrupto. O proprietário dessa indústria comprou outra máquina para que, funcionando com a primeira, produzissem juntas as mesmas quantidades daquelas peças em 6 minutos. Nessas condições, quanto tempo a nova máquina gasta para, sozinha, produzir as mesmas 200 peças?

a. 8 minutos.
b. 8 minutos e 30 segundos.
c. 9 minutos.
d. 9 minutos e 30 segundos.
e. 10 minutos.

REGRA DE TRÊS COMPOSTA

21. Para alimentar 15 vacas leiteiras durante 11 dias são necessários 2200kg de milho. Retirando-se 7 vacas, em quanto tempo serão consumidos 1280kg de milho?

22. Um livro possui 180 páginas, cada uma com 50 linhas e cada linha com 60 letras. Quantas linhas teriam em cada página, se cada linha tivesse 40 letras e o livro tivesse 150 páginas?

23. Uma estrada vai ser construída em 36 dias, utilizando-se 21 operários. Decorridos 24 dias, constatou-se que se tinha construído apenas 60% da obra. Nessas condições, o número de novos operários que devem ser contratados para terminar a obra na data fixada será de:

a. 7
b. 9
c. 10
d. 11
e. 12

24. Um fabricante de queijo gasta 60 litros de leite para fazer 18 queijos de 2,5kg cada um. Quantos queijos de 2kg ele faz com 80 litros de leite?

a. 30 queijos.
b. 19 queijos e $\frac{2}{5}$ de queijo.
c. 10 queijos e $\frac{4}{5}$ de queijo.
d. 36 queijos.

25. Um avicultor possui 600 galinhas e 4.500kg de ração, que é suficiente para alimentá-las por 30 dias. Admitindo que ele tenha adquirido mais 400 galinhas e 1.500kg de ração, por quantos dias a alimentação de que dispõe será suficiente para alimentar as aves?

26. Uma obra será executada por 13 operários (de mesma capacidade de trabalho) trabalhando durante 11 dias com jornada de trabalho de 6 horas por dia. Decorridos 8 dias do início da obra 3 operários adoeceram e a obra deverá ser concluída pelos operários restantes no prazo estabelecido anteriormente. Qual deverá ser a jornada diária de trabalho dos operários restantes nos dias que faltam para a conclusão da obra no prazo previsto?

a. 7h 42 min.
b. 7h 44 min.
c. 7h 46 min.
d. 7h 48 min.
e. 7h 50 min.

27. Se 8 operários constroem, em 6 dias, um muro com 40 metros de comprimento, quantos operários serão necessários para construir outro muro com 70 metros, trabalhando 14 dias?

28. 24 operários fazem $\frac{2}{5}$ de determinado serviço em 10 dias, trabalhando 7 horas por dia. Em quantos dias a obra estará terminada, sabendo-se que foram dispensados 4 operários e o regime de trabalho diminuído em uma hora por dia?

a. 8
b. 11
c. 12
d. 21
e. 18

29. Suponha que x^2 macacos comem x^3 bananas em x minutos (onde x é um número natural ≥ 1). Em quanto tempo espera-se que 5 destes macacos comam 90 bananas?

a. 11 minutos.
b. 18 minutos.
c. 16 minutos.
d. 13 minutos.
e. 15 minutos.

30. Uma fazenda dispõe de duas colheitadeiras: A e B. Sabe-se que a colheitadeira B colhe o dobro do que colhe a colheitadeira A e que, em 2 dias, a colheitadeira A colhe 4 alqueires, trabalhando 8 horas por dia. Sob as mesmas condições, é correto afirmar que a colheitadeira B, trabalhando 6 horas por dia, durante 3 dias, colhe:

a. 16,0 alqueires.
b. 9,0 alqueires.
c. 4,5 alqueires.
d. 7,6 alqueires.
e. 12,0 alqueires.

GABARITO

REGRA DE TRÊS SIMPLES

1. a. DP
b. IP
c. IP
d. DP
e. DP
f. DP
g. IP
h. IP
i. DP
j. DP
k. IP

2. R$ 198,00
3. 36 operários.
4. $4{,}2 \times 10^9$ gramas de alumínio.
5. 3125 gramas.
6. d
7. 4min30seg.
8. b
9. 252 dias.
10. 1 hora e 30 minutos.
11. 100 metros.
12. 168
13. d
14. a
15. b
16. 63 dias.
17. c
18. a
19. 15 minutos.
20. e

REGRA DE TRÊS COMPOSTA

21. 12 dias.
22. 90 linhas por página.
23. a
24. a
25. 24 dias.
26. d
27. 6 operários.
28. d
29. b
30. b

EXERCÍCIOS PROPOSTOS

1. Uma pessoa física recebeu um empréstimo de um banco comercial no valor de R$ 10.000,00 por um prazo de três meses para pagar de volta este valor acrescido de 15% de juros ao fim do prazo. Todavia, a pessoa só pode usar em proveito próprio 75% do empréstimo, porque, por força do contrato, usou o restante para fazer uma aplicação no próprio banco que rendeu R$ 150,00 ao fim dos três meses. Indique qual foi a taxa efetiva de juros paga pela pessoa física sobre a parte do empréstimo que utilizou em proveito próprio.

a. 12% ao trimestre
b. 14% ao trimestre
c. 15% ao trimestre
d. 16% ao trimestre
e. 18% ao trimestre

2. Qual o capital que aplicado a juros simples à taxa de 2,4% ao mês rende R$ 1 608,00 em 100 dias?

a. R$ 20 000,00.
b. R$ 20 100,00.
c. R$ 20 420,00.
d. R$ 22 000,00.
e. R$ 21 400,00.

3. Um capital é aplicado a juros simples do dia 10 de fevereiro ao dia 24 de abril, do corrente ano, a uma taxa de 24% ao ano. Nessas condições calcule o juro simples exato ao fim do período, como porcentagem do capital inicial, desprezando as casas decimais superiores à segunda.
a. 4,70%
b. 4,75%
c. 4,80%
d. 4,88%
e. 4,93%

4. Os capitais de R$ 8.000,00, R$ 10.000,00 e R$ 6.000,00 foram aplicados à mesma taxa de juros simples, pelos prazos de 8, 5 e 9 meses, respectivamente. Obtenha o tempo necessário para que a soma desses capitais produza juros; à mesma taxa, iguais à soma dos juros dos capitais individuais aplicados nos seus respectivos prazos.
a. 6 meses
b. 6 meses e meio
c. 7 meses
d. 7 meses e dez dias
e. 7 meses e dezoito dias

5. Três capitais nos valores de R$ 1.000,00, R$ 2.000,00 e R$ 4.000,00 são aplicados respectivamente às taxas de 5,5%, 4% e 4,5% ao mês, durante o mesmo número de meses. Obtenha a taxa média mensal de aplicação destes capitais.
a. 3,5%
b. 4%
c. 4,25%
d. 4,5%
e. 5%

6. Se 6/8 de uma quantia produzem 3/8 desta mesma quantia de juros em 4 anos, qual é a taxa aplicada?
a. 20% ao ano
b. 125% ao ano
c. 12,5% ao ano
d. 200% ao ano
e. 10% ao ano

7. Um capital de R$ 14.400 aplicado a 22% ao ano rendeu R$ 880 de juros. Durante quanto tempo esteve empregado?
a. 3 meses e 3 dias
b. 3 meses e 8 dias
c. 2 meses e 23 dias
d. 3 meses e 10 dias
e. 27 dias

8. Qual é o capital que diminuído dos seus juros simples de 18 meses, à taxa de 6% a.a., reduz-se a R$ 8.736,00?
a. R$ 9.800,00
b. R$ 9.760,66
c. R$ 9.600,00
d. R$ 10.308,48
e. R$ 9.522,24

9. Qual a taxa necessária para que um capital, colocado a juros simples, decuplique de valor em 7 anos
a. 50% a.a.
b. 128 4/7% a.a.
c. 142 6/7% a.a.
d. 1 2/7% a.m.
e. 12% a.m.

10. Mário aplicou suas economias, a juros simples comerciais, em um banco, a juros de 15% a.a., durante 2 anos. Findo o prazo reaplicou o montante e mais R$ 2.000,00 de suas novas economias, por mais 4 anos, à taxa de 20% a.a., sob mesmo regime de capitalização. Admitindo-se que os juros das 3 aplicações somaram R$ 18.216,00, o capital inicial da primeira aplicação era de R$
a. 11.200,00
b. 13.200,00
c. 13.500,00
d. 12.700,00
e. 12.400,00

11. O preço à vista de uma mercadoria é de R$ 100.000. O comprador pode, entretanto, pagar 20% de entrada no ato e o restante em uma única parcela de R$ 100.160, vencível em 90 dias. Admitindo-se o regime de juros simples comerciais, a taxa de juros anuais cobrada na venda a prazo é de:
a. 98,4%
b. 99,6%
c. 100,8%
d. 102,0%
e. 103,2%

12. João colocou metade de seu capital a juros simples pelo prazo de 6 meses e o restante, nas mesmas condições, pelo período de 4 meses. Sabendo-se que, ao final das aplicações, os montantes eram de R$ 117.000 e R$ 108.000, respectivamente, o capital inicial do capitalista era de:
a. R$ 150.000
b. R$ 160.000
c. R$ 170.000
d. R$ 180.000
e. R$ 200.000

GABARITO

1. e
2. b
3. c
4. c
5. d
6. c
7. d
8. c
9. b
10. b
11. c
12. d

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

SUMÁRIO

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS. 178
MICROSOFT OFFICE: WORD, EXCEL E POWER POINT. 189/199/211
CONCEITOS E TECNOLOGIAS RELACIONADOS À INTERNET E A CORREIO ELETRÔNICO. 218/221
PROGRAMAS DE NAVEGAÇÃO: MOZILLA FIREFOX, GOOGLE CHROME E INTERNET EXPLORER. 224/226/235

WINDOWS 7

PRINCIPAIS INOVAÇÕES

- **Snap:** é uma nova maneira de redimensionar janelas abertas, simplesmente arrastando-as para as bordas da tela. Dependendo do local para onde você arrastar uma janela você poderá colocá-la na tela inteira ou exibi-la lado a lado com outra janela.

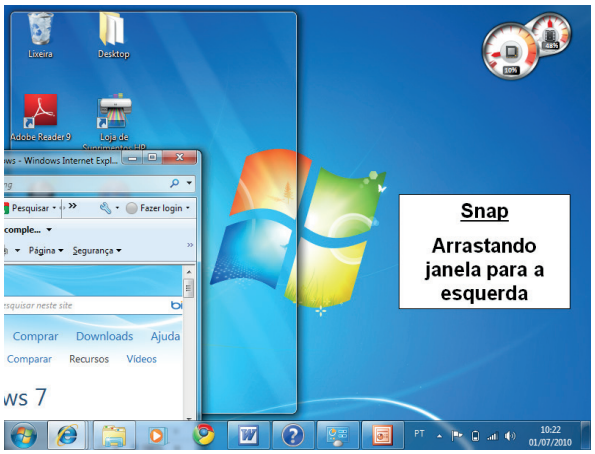

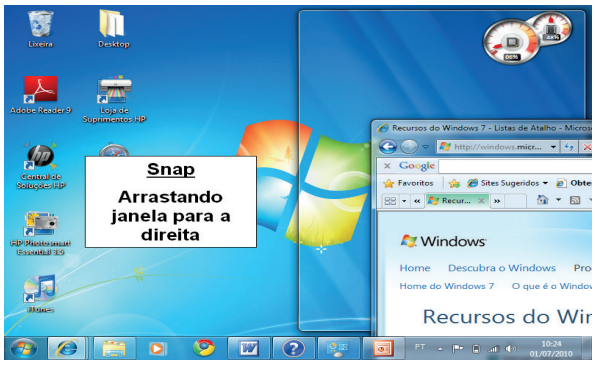

- **Aero Peek:** permite que você enxergue através de outras janelas abertas no Windows 7. Para visualizar o desktop deixando todas as janelas transparentes, basta apontar o ponteiro do mouse para a borda direita da barra de tarefas e perceba que as janelas abertas ficarão transparentes:

Para visualizar uma janela deixando todas as janelas transparentes, basta apontar o ponteiro do mouse para o ícone da janela na barra de tarefas.

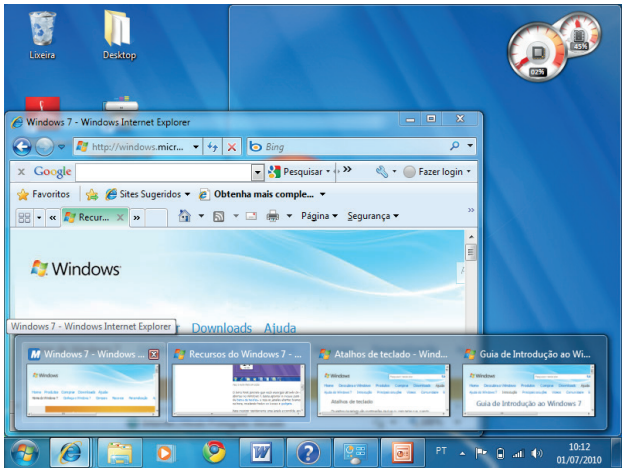

Caso o usuário clique no botão Mostrar a Área de Trabalho, as janelas serão minimizadas. Caso o usuário clique novamente o botão, as janelas serão mostradas novamente.

- **Aero Shake:** ao pressionar e manter pressionado o botão esquerdo do mouse sobre a barra de títulos e chacoalhar o mouse para direita e para esquerda rapidamente, todas as janelas serão minimizadas exceto a janela na qual a ação foi feita.
- **Lista de atalhos:** a lista de atalhos aparece ao se clicar com botão direito do mouse sobre um ícone na barra de tarefas. A lista de atalhos depende totalmente do programa. Ao se clicar com o botão direito do mouse sobre o ícone do Word, aparecem os documentos recentes. Ao se clicar com o botão direito do mouse sobre o ícone do Internet Explorer, aparece a lista de sites visitados com frequência. Ao se clicar com o botão direito do mouse sobre o ícone do Windows Media Player, aparece uma lista com as músicas que você escuta mais.

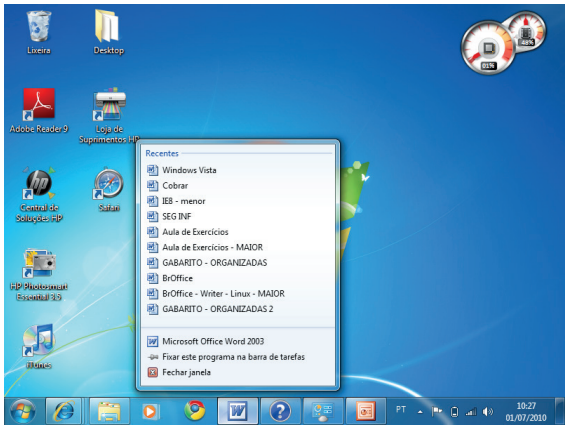

Clicar com o botão direito do mouse em um ícone de programa permite fixar ou desafixar um programa na barra de tarefas e permite fechar o programa. Fixar o programa permite manter o ícone do programa na barra de tarefas sempre disponível.

- **Windows Live Essentials:** é um software gratuito que pode ser baixado da Internet permitindo ampliar os recursos do Windows 7. O download gratuito inclui: Messenger, Galeria de Fotos, Mail, Writer, Movie Maker, Proteção para a Família, Toolbar. O Messenger permite realizar uma conversa instantânea com amigos e familiares. A Galeria de Fotos permite encontrar e compartilhar fotos. O Mail permite gerenciar várias contas de e-mail. O Writer permite gerenciar um blog, criando posts e adicionando fotos e vídeos. O Movie Maker permite transformar fotos e vídeos em filmes. O Proteção para a Família permite gerenciar atividades online para a segurança das crianças. O Toolbar permite fazer buscas na web utilizando o Bing.
- **Nova Barra de Tarefas do Windows:** é o mesmo local para alternar entre janelas. Mas a barra de tarefas ganhou novas funcionalidades. Por exemplo, é possível fixar programas na barra de tarefas, reordenar os ícones clicando e arrastando, visualizar uma miniatura dos programas e arquivos abertos. Apontando para o ícone de um programa na barra de tarefas é possível visualizar a miniatura da janela e também fechar a janela. O Windows Vista somente permitia visualizar a miniatura, mas não permitia fechar a janela.

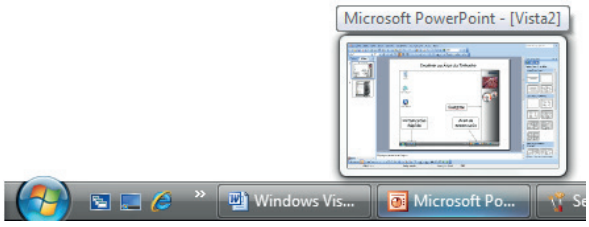

- **Gadgets:** o Windows 7 não tem o recurso de Barra Lateral (Sidebar) do Windows Vista. Mas os Gadgets (tradução: bugigangas) foram mantidos. O usuário poderá exibi-los na área de trabalho. Para adicionar, o usuário poderá clicar com o botão direito do mouse sobre a área de trabalho e selecionar a opção Gadgets.

- **Central de Ações:** o Central de Ações centraliza as mensagens dos principais recursos de manutenção e segurança do Windows, incluindo o Windows Defender e Controle de Conta de Usuário. Se o Windows precisar emitir um aviso, aparecerá um ícone na barra de tarefas. Ao clicar o ícone, você verá alertas e correções sugeridas para problemas. Você poderá ajustar quais mensagens serão mostradas no Painel de Controle.

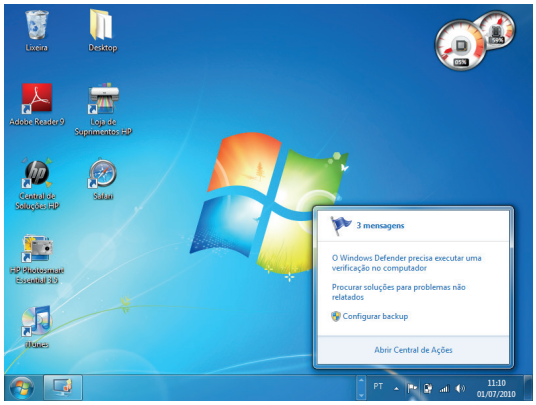

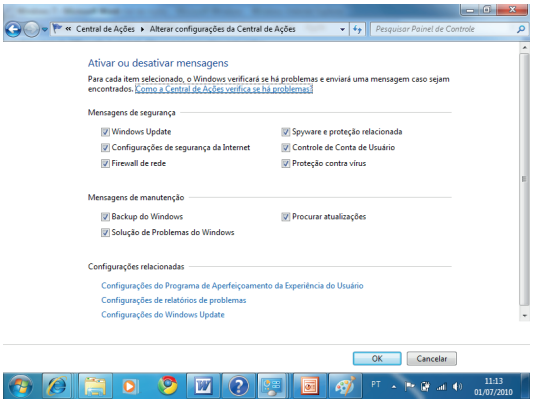
Central de Ações ▸ Alterar configurações da Central de Ações
Pesquisar Painel de Controle
Ativar ou desativar mensagens
Para cada item selecionado, o Windows verificará se há problemas e enviará uma mensagem caso sejam encontrados. Como a Central de Ações verifica se há problemas?
Mensagens de segurança
Windows Update
Spyware e proteção relacionada
Configurações de segurança da Internet
Controle de Conta de Usuário
Firewall de rede
Proteção contra vírus
Mensagens de manutenção
Backup do Windows
Procurar atualizações
Solução de Problemas do Windows
Configurações relacionadas
Configurações do Programa de Aperfeiçoamento da Experiência do Usuário
Configurações de relatórios de problemas
Configurações do Windows Update
OK
Cancelar
11:13
01/07/2010

- **Modo Windows XP:** o modo Windows XP permite executar programas antigos do Windows XP na área de trabalho do Windows 7. O modo Windows XP é um download separado e funciona apenas no Windows 7 Professional, Ultimate e Enterprise. O modo Windows XP também exige software de virtualização como o Microsoft Virtual PC, que também está disponível gratuitamente para download. A intenção é impedir que programas corporativos antigos se tornem obsoletos, ou seja, possam ser executados no Windows 7.
- **Streaming de mídia remoto:** com dois computadores com Windows 7 e conectados à Internet, a ferramenta permite que você possa acessar a sua biblioteca do Windows Media Player remotamente. Essa ferramenta só está disponível nas versões Home Premium, Professional, Ultimate e Enterprise do Windows 7.
- **Controle dos Pais:** você pode usar os Controles dos Pais para definir limites para a quantidade de horas que seus filhos podem usar o computador, os tipos de jogos que podem jogar e os programas que podem executar. Com os Controles dos Pais

no Windows Media Center, também é possível bloquear o acesso a filmes e programas de TV censuráveis.

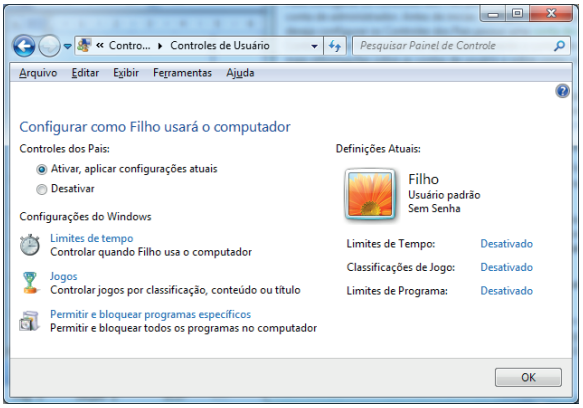

- **Lista de Saltos:** a Lista de Saltos aparece no menu Iniciar e na barra de tarefas. As Listas de Saltos são listas de itens recentes, como arquivos, pastas ou sites, organizados pelo programa que você usa para abri-los. Além de poder abrir os itens recentes usando uma Lista de Saltos, você pode também fixar itens favoritos em uma Lista de Saltos.

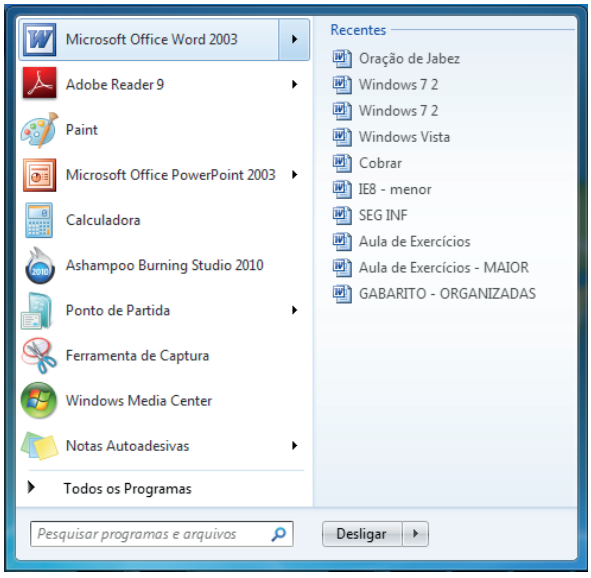

Ferramentas que vieram do windows vista

- **Windows Aero:** é a interface de usuário para a visualização das janelas. O recurso possui uma aparência de vidro transparente com animações sutis de janelas e novas cores de janelas. Recursos do Windows Aero: Miniatura ao Vivo na Barra de Tarefas, o Windows Flip, o Windows Flip 3D e a Barra Lateral. O Windows Aero foi aprimorado do Windows Vista para o Windows 7.
- **Windows Flip:** é a evolução da alternância de janelas realizada pelas teclas ALT+TAB. O Windows Flip exibe uma miniatura das janelas abertas ao invés de ícones genéricos, facilitando as identificações rápidas das janelas.

- **Windows Flip 3D:** é outra maneira de se encontrar uma janela. Ao se utilizar as teclas WINKEY + TAB, o Windows Flip 3D exibe o conteúdo das janelas de forma empilhada e tridimensional.

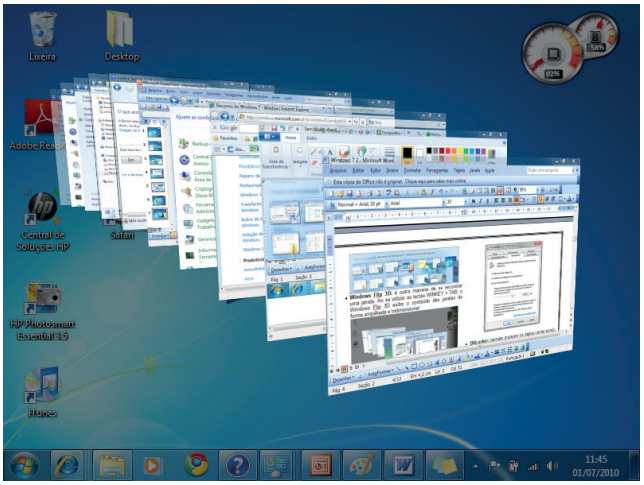

- **Pesquisa Indexada (Windows Search):** o Windows gera um arquivo de índice com as informações catalogadas dos arquivos que estão nas pastas cuja indexação é realizada. Para escolher quais pastas são indexadas, o usuário poderá acessar a opção Opções de Indexação do Painel de Controle. O índice armazena informações sobre arquivos, incluindo o nome do arquivo, data de modificação e propriedades como autor, marcas e classificação. Ou seja, a pesquisa é feita no índice e não nos arquivos e é esse índice que permite obter o resultado de uma pesquisa em apenas alguns segundos. O Windows Search foi aprimorado do Windows Vista para o Windows 7.
- **Windows Defender:** o Windows 7 possui anti-spyware nativo. Com o Windows Defender o usuário poderá verificar a existência desse tipo de código malicioso. O Windows Defender foi aprimorado do Windows Vista para o Windows 7.
- **Windows ReadyBoost:** o Windows ReadyBoost foi projetado para ajuda quando a memória do PC for insuficiente. Pouca memória RAM pode tornar o computador lento porque, com pouco memória RAM, o Windows utiliza a memória virtual. A memória virtual é criada a partir do disco rígido. Como o disco rígido é uma memória lenta, ao utilizar a memória virtual o computador ficará lento. O ideal é ter bastante memória RAM. O ReadyBoost permite utilizar uma memória flash (como um pen drive, por exemplo) como alternativa para a pouca quantidade de memória RAM.

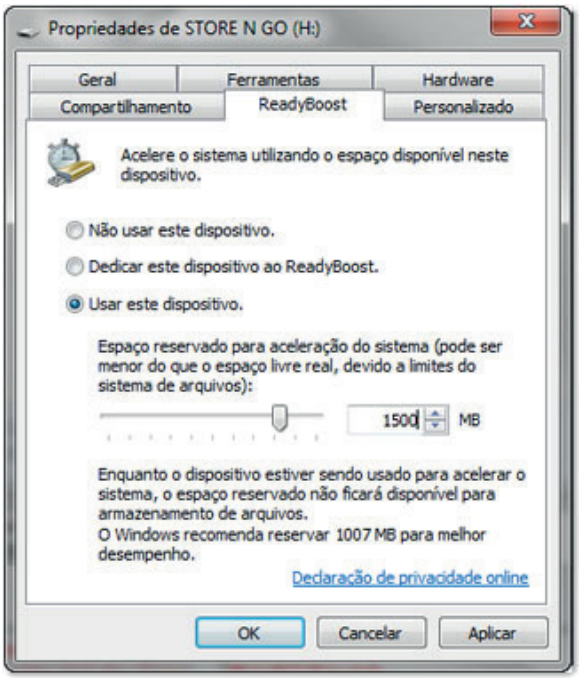
Propriedades de STORE N GO (H:)
Geral
Ferramentas
Hardware
Compartilhamento
ReadyBoost
Personalizado
Acelere o sistema utilizando o espaço disponível neste dispositivo.
Não usar este dispositivo.
Dedicar este dispositivo ao ReadyBoost.
Usar este dispositivo.
Espaço reservado para aceleração do sistema (pode ser menor do que o espaço livre real, devido a limites do sistema de arquivos):
1500
MB
Enquanto o dispositivo estiver sendo usado para acelerar o sistema, o espaço reservado não ficará disponível para armazenamento de arquivos.
O Windows recomenda reservar 1007 MB para melhor desempenho.
Declaração de privacidade online
OK
Cancelar
Aplicar

- **BitLocker:** permite proteger os dados contra perda, roubo ou hackers. O BitLocker foi aprimorado no Windows 7 e está disponível na versão Ultimate. O BitLocker criptografa toda a unidade na qual o Windows e seus dados estão armazenados. Uma inovação é o BitLocker To Go que permite criptografar todo o conteúdo de um dispositivo de armazenamento portátil como unidades flash USB e discos rígidos externos. O BitLocker foi aprimorado do Windows Vista para o Windows 7.
- **Índice de Experiência do Windows:** o Índice de Experiência do Windows mede a capacidade de configuração de hardware e software do computador e expressa essa medida como um número denominado pontuação básica. Uma pontuação básica mais alta significa geralmente que o computador terá um desempenho melhor e mais rápido do que um computador com uma pontuação básica mais baixa ao executar tarefas mais avançadas e intensivas em recursos.
- **Ferramenta de captura:** permite capturar uma parte da tela para salvar ou compartilhar a imagem.

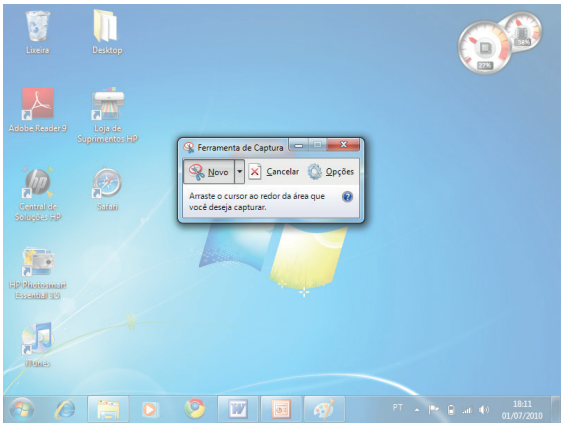

- **Notas Autoadesivas:** permite criar notas na área de trabalhar para lembrar de algo que deve ser feito.

- **Atualização do Windows Anytime:** caso o usuário queira atualizar o Windows 7 para uma versão com mais recursos, ele poderá comprar um disco de atualização ou usar o Windows Anytime para adquirir a atualização online. O usuário poderá, em menos de 10 minutos, fazer a atualização online do Windows 7 Home Premium para o Ultimate, por exemplo, mantendo os programas instalados, arquivos e configurações.

DESKTOP

É a tela inicial do Windows. Na configuração padrão do Windows 7, o Desktop aparece conforme a figura abaixo. O Desktop também é chamado de Área de Trabalho.

Área de Trabalho ou Desktop

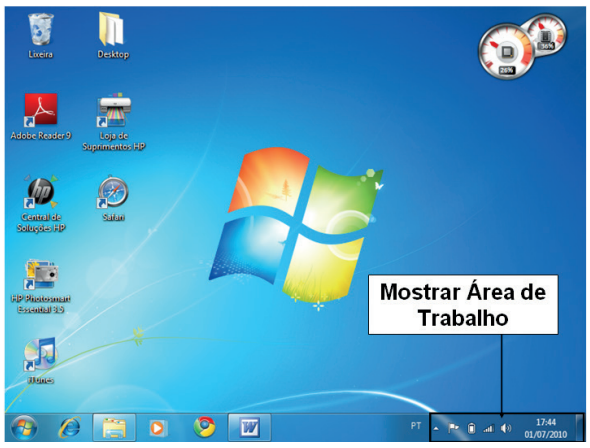

LIXEIRA

A lixeira é utilizada para armazenar temporariamente os arquivos excluídos. Só irão para a lixeira arquivos que estão em um disco local. O tamanho padrão da lixeira é de 10% do tamanho de cada unidade.

Lixeira Vazia Lixeira Cheia

EXERCÍCIOS

Julgue os itens a seguir, a respeito dos sistemas operacionais Windows e Linux.

1. (CESPE/FUB/NÍVEL SUPERIOR) Para se iniciar uma pesquisa de arquivos no Windows 8.1, é suficiente pressionar simultaneamente as teclas + F.

Acerca do Microsoft Office 2013, julgue os itens subsequentes.

No que diz respeito aos conceitos e ferramentas de redes de computadores e ao programa de navegação Google Chrome, julgue os itens que se seguem.

2. (CESPE/FUB/NÍVEL SUPERIOR) Tanto o Ping quanto o Traceroute são ferramentas utilizadas na sondagem de uma rede de computadores.

Julgue os itens seguintes, no que se refere ao programa de correio eletrônico Mozilla Thunderbird e ao conceito de organização e gerenciamento de arquivos.

3. (CESPE/FUB/NÍVEL SUPERIOR) O Mozilla Thunderbird permite que o usuário exclua automaticamente mensagens indesejadas por meio da utilização de filtros, ainda que não forneça a opção de bloquear emails de um domínio específico.

Acerca dos procedimentos de segurança e de becape, julgue os itens subsecutivos.

4. (CESPE/FUB/NÍVEL SUPERIOR) A realização de becape dos dados de um computador de uso pessoal garante que o usuário recuperará seus dados caso ocorra algum dano em seu computador.

5. (CESPE/FUB/NÍVEL SUPERIOR) A implantação de procedimentos de segurança nas empresas consiste em um processo simples, não sendo necessário, portanto, que sua estrutura reflita a estrutura organizacional da empresa.

Na situação mostrada na figura acima, que reproduz parte de uma janela do sistema operacional Windows,

6. (CESPE/MPU/ANALISTA DO MPU) ao clicar a opção , o usuário terá acesso ao banco de dados do sistema operacional Windows que apresenta as pastas e subpastas com os arquivos de programas desse sistema operacional.

7. (CESPE/MPU/ANALISTA DO MPU) a opção permite localizar arquivos ou pastas no computador local, dados na Internet ou, ainda, pessoas no Active Directory.

8. (CESPE/MPU/ANALISTA DO MPU) a opção possibilita que o usuário acesse informações a respeito dos discos disponíveis localmente e na rede, bem como das opções de computação em nuvem.

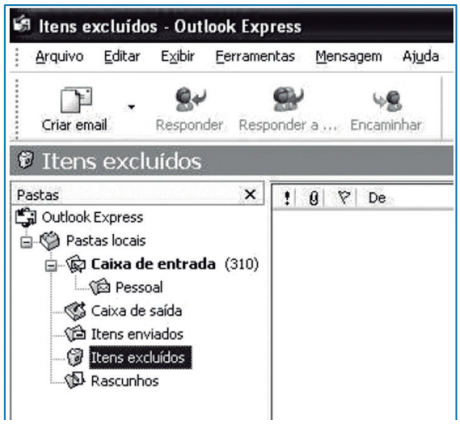

Com referência à situação mostrada na figura acima, que reproduz parte de uma janela do Outlook Express, julgue os próximos itens.

9. (CESPE/MPU/ANALISTA DO MPU) Ao se clicar a pasta Itens enviados, será apresentada a lista de todos os emails que foram enviados a partir do Outlook Express.

10. (CESPE/MPU/ANALISTA DO MPU) Se o usuário em questão possuísse inscrição em Grupos de discussão ou Redes sociais, a opção Responder a ... — Responder a todos — seria habilitada.

11. (CESPE/MPU/ANALISTA DO MPU) O número (310) mostrado ao lado da opção Caixa de entrada indica o número de amigos que o usuário em questão possui.

Julgue os itens subsequentes, relativos a conceitos de segurança da informação.

12. (CESPE/MPU/ANALISTA DO MPU) Procedimentos de becape são essenciais para a recuperação dos dados no caso de ocorrência de problemas técnicos no computador.

13. (CESPE/MPU/ANALISTA DO MPU) Phishing é a técnica de criar páginas falsas, idênticas às oficiais, para capturar informações de usuários dessas páginas.

14. (CESPE/MPU/ANALISTA DO MPU) O armazenamento em nuvem, ou em disco virtual, possibilita o armazenamento e o compartilhamento de arquivos e pastas de modo seguro, ou seja, sem que o usuário corra o risco de perder dados.

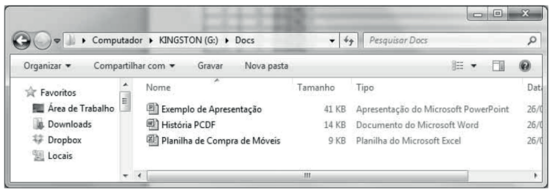

A figura acima, que ilustra uma janela do Windows 7, mostra o conteúdo da pasta denominada Docs. Com referência à situação mostrada nessa figura, ao Windows 7 e a conceitos de informática, julgue o item abaixo.

15. (CESPE/PCDF/AGENTE) Para se verificar, por meio de um programa antivírus instalado no computador, se os três arquivos da pasta Docs contêm algum tipo de vírus ou ameaça digital, é suficiente clicar o botão , localizado próximo ao canto superior direito da janela.

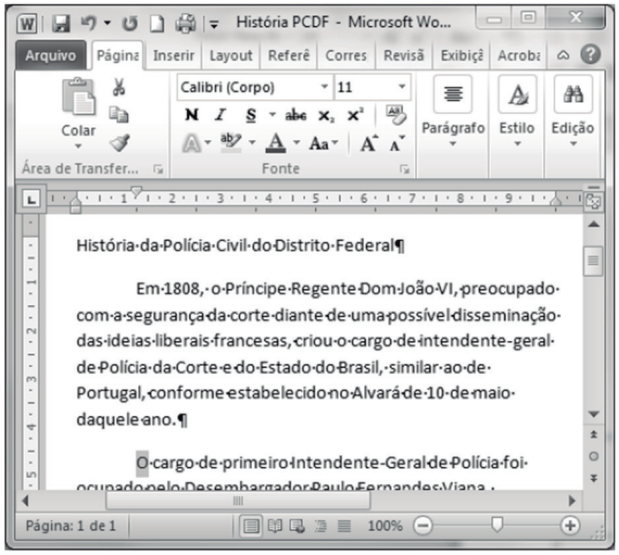
História PCDF - Microsoft Wo...
Arquivo
Página
Inserir
Layout
Referê
Corres
Revisã
Exibiçã
Acroba
Calibri (Corpo)
11
Colar
Área de Transfer...
Fonte
Parágrafo
Estilo
Edição
História da Polícia Civil do Distrito Federal
Em 1808, o Príncipe Regente Dom João VI, preocupado com a segurança da corte diante de uma possível disseminação das ideias liberais francesas, criou o cargo de intendente-geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil, similar ao de Portugal, conforme estabelecido no Alvará de 10 de maio daquele ano.
O cargo de primeiro Intendente-Geral de Polícia foi
Página: 1 de 1
100%

Com relação ao Word 2010 e à figura acima, que mostra uma janela desse software com trecho de um texto em processo de edição, julgue os itens subsequentes.

16. (CESPE/PCDF/AGENTE) A ferramenta pode ser usada para realçar o texto selecionado, à semelhança do que se pode fazer com um marca-texto em um texto manuscrito ou impresso sobre papel.

17. (CESPE/PCDF/AGENTE) Ao se selecionar o trecho Distrito Federal e clicar no botão , esse trecho será excluído. O mesmo efeito ocorreria se, após a seleção desse trecho, fosse pressionada a tecla .

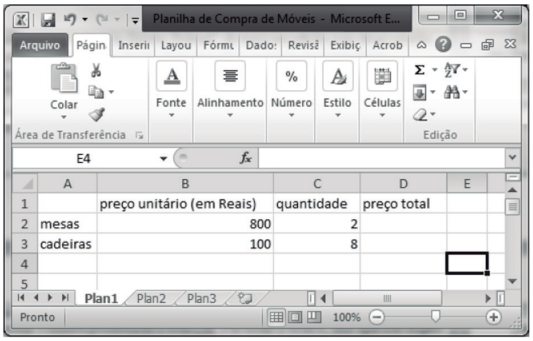

A figura acima mostra uma janela do Excel 2010, com uma planilha em processo de edição. Essa planilha hipotética contém os preços unitários de cadeiras e mesas, assim como a quantidade de itens a serem adquiridos de cada um desses móveis. Com relação a essa planilha e ao Excel 2010, julgue o item seguinte.

18. (CESPE/PCDF/AGENTE) Para se inserir na célula D2 o preço total das duas mesas e na célula D3, o preço total das oito cadeiras, é suficiente realizar a seguinte sequência de ações: clicar a célula D2; digitar =B2*C2 e, em seguida, teclar Enter; clicar a célula D2 com o botão direito do mouse e, na lista de opções que surge em decorrência dessa ação, clicar a opção Copiar; clicar a célula D3; pressionar e manter pressionada a tecla Ctrl e, em seguida, acionar a tecla V.

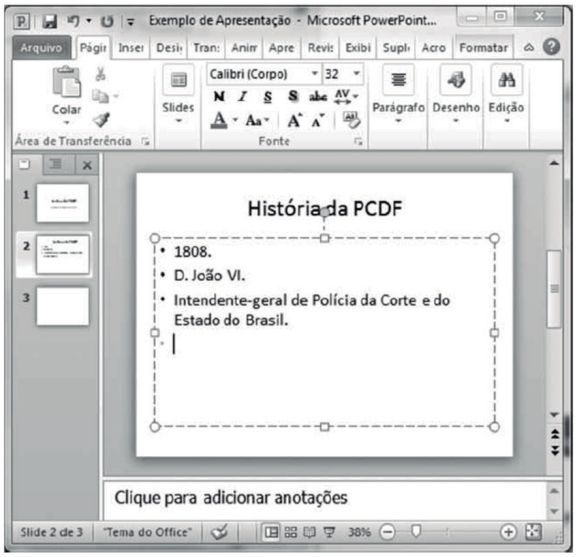

Considerando a figura acima, que ilustra parte de uma janela do PowerPoint 2010 com uma apresentação em processo de edição, julgue o item abaixo.

19. (CESPE/PCDF/AGENTE) A ferramenta correspondente ao botão AV pode ser usada em uma sequência de ações para se ajustar o espaçamento entre caracteres de um texto da apresentação que for selecionado.

Com relação ao navegador Google Chrome e à situação apresentada na figura acima, que mostra uma janela desse software, julgue o seguinte item.

20. (CESPE/PCDF/AGENTE) Ao se clicar o botão ☰, será exibida uma lista de opções, entre as quais uma que permitirá imprimir a página em exibição.

O uso de recursos de tecnologias da informação e das comunicações encontra-se difundido e disseminado em toda sociedade. Nesse contexto, ações de investigação criminal necessitam estar adaptadas para identificar e processar evidências digitais de modo a produzir provas materiais. Para tanto, existem diversos tipos de exames técnico-científicos utilizados em investigações. Acerca desses exames, julgue os itens a seguir.

21. (CESPE/PCDF/AGENTE) Computadores infectados com vírus não podem ser examinados em uma investigação, pois o programa malicioso instalado compromete a integridade do sistema operacional.

22. (CESPE/PCDF/AGENTE) Navegadores da Web podem ser configurados para não registrar os registros (logs) de navegação ou para excluí-los automaticamente. Esse tipo de ação dificulta o exame de informações acerca de sítios web visitados a partir de determinado sistema.

23. (CESPE/PCDF/AGENTE) Exames em mensagens eletrônicas, tais como emails, permitem identificar o responsável pelo envio das mensagens, uma vez que as mensagens utilizadas nesse tipo de comunicação sempre contêm um endereço que identifica o remetente da mensagem.

Diversos protocolos são utilizados em uma comunicação pela Internet, mas apenas alguns deles contribuem para a segurança da comunicação. A esse respeito, julgue os itens seguintes.

24. (CESPE/PCDF/AGENTE) Os protocolos TLS (Transport Layer Security) e SSL (Secure Sockets Layer) possuem propriedades criptográficas que permitem assegurar a confidencialidade e a integridade da comunicação.

25. (CESPE/PCDF/AGENTE) O protocolo DNS é usado para traduzir um nome em um endereço IP e vice-versa, ao passo que o FTP é um protocolo de transferência de arquivos que possui como requisito o protocolo de transporte UDP.

Malware é qualquer tipo de software que pode causar algum impacto negativo sobre a informação, podendo afetar sua disponibilidade, integridade e confidencialidade. Outros softwares são produzidos para oferecer proteção contra os ataques provenientes dos malwares. Com relação a esse tema, julgue os próximos itens.

26. (CESPE/PCDF/AGENTE) Firewalls são dispositivos de segurança que podem evitar a contaminação e a propagação de vírus. Por outro lado, antivírus são ferramentas de segurança capazes de detectar e evitar ataques provenientes de uma comunicação em rede.

27. (CESPE/PCDF/AGENTE) Os vírus, ao se propagarem, inserem cópias de seu próprio código em outros programas, enquanto os worms se propagam pelas redes, explorando, geralmente, alguma vulnerabilidade de outros softwares.

Acerca do sistema operacional MS-Windows, julgue os itens a seguir.

28. (CESPE/SERPRO/analista - SUPORTE TÉCNICO) A opção de linha de comando da ferramenta Sysprep para preparar uma imagem de instalação do Windows 7 que remova todas as informações únicas do sistema é /unattend.

29. (CESPE/SERPRO/analista - SUPORTE TÉCNICO) Utilizando-se o BitLocker to Go do Windows 7, é possível estender o suporte para a criptografia de unidade de disco BitLocker aos dispositivos de armazenamento USB removíveis, o que contribui para proteger os dados desses dispositivos caso estes sejam perdidos ou roubados.

30. (CESPE/SERPRO/analista - SUPORTE TÉCNICO) O Device Stage, um recurso criado a partir do Windows Vista, mostra somente o status dos dispositivos, não permitindo sincronizar dados e mídias entre o Windows 7 e um aparelho de telefone smartphone, por exemplo.

31. (CESPE/SERPRO/analista - SUPORTE TÉCNICO) Se os clientes que utilizavam o Windows XP e o Internet Explorer 6 para acessar o website interno de determinada empresa criado há alguns anos, passarem a utilizar o sistema Windows 7, então a ferramenta mais adequada para verificar se o website da empresa funcionará adequadamente no novo sistema operacional é o Windows AIK (automated installation kit).
A respeito do sistema operacional Linux, julgue os próximos itens.

32. (CESPE/SERPRO/analista - SUPORTE TÉCNICO) O comando ps exibe os processos em execução no computador e o comando ps aux exibe apenas os processos em execução no computador do usuário logado.

33. (CESPE/SERPRO/analista - SUPORTE TÉCNICO) Um processo, em Linux, é uma entidade independente consistindo de process id (PID), permissões de acesso e propriedades como o id do usuário que o criou (UID) e o do grupo (GID). Um processo
sempre é executado em kernel-mode, a fim de possibilitar o acesso a partes do hardware que, de outra forma, permaneceriam inacessíveis.

34. (CESPE/SERPRO/analista - SUPORTE TÉCNICO) A ferramenta Keep permite realizar cópias de quaisquer diretórios ou arquivos escolhidos e restaurá-las, quando necessário. Essa ferramenta também permite iniciar um becape instantaneamente por meio da tela principal, editar a lista de becape e ver o registro das cópias de segurança.

35. (CESPE/SERPRO/analista - SUPORTE TÉCNICO) A impressão direta de um documento de texto de nome arquivo.txt, na porta de impressão lp0, pode ser realizada utilizando-se o comando $cat arquivo.txt > /dev/lp0.

Com relação aos conceitos e ao uso de ferramentas e aplicativos do Windows, julgue os itens a seguir.

36. (CESPE/SERPRO/analista - SUPORTE TÉCNICO) Painel de Controle do Windows dá acesso a opções como, por exemplo, instalar e desinstalar programas, que é a ferramenta de uso recomendado para se instalar ou remover um programa adequadamente.

37. (CESPE/SERPRO/analista - SUPORTE TÉCNICO) No Windows Explorer, a opção Propriedades, disponível por meio de um clique com o botão direito do mouse sobre uma pasta, é utilizada para apresentar o conteúdo de uma pasta, ou seja, quais e quantos arquivos existem dentro dela, assim como os formatos dos arquivos.

38. (CESPE/SERPRO/analista - SUPORTE TÉCNICO) No Excel, ao se selecionar uma célula que contém um valor numérico e, em seguida, clicar o botão Estilo de Porcentagem, o valor será multiplicado por 100 e o símbolo % será colocado ao lado do valor resultante.

39. (CESPE/SERPRO/analista - SUPORTE TÉCNICO) No Word, a inserção de cabeçalho ou rodapé em um documento faz que todas as páginas do documento tenham os mesmos dados constantes nesses campos. Para que uma página possa receber outro tipo de cabeçalho, a configuração de seções diferentes deve ser feita anteriormente.

40. (CESPE/SERPRO/analista - SUPORTE TÉCNICO) No Word, a opção de quebra de seção do tipo contínua, ao ser acionada, faz que o cursor seja deslocado para a página seguinte e uma nova seção seja criada.

Com relação ao sistema operacional Windows, à edição de texto e à navegação na Internet, julgue os itens seguintes.

41. (CESPE/PCDF/ESCRIVÃO) O modo de navegação anônimo, disponibilizado no navegador Google Chrome, possibilita que o usuário navegue na Internet sem que as páginas por ele visitadas sejam gravadas no histórico de navegação.

GABARITO

1. C
2. C
3. C
4. E
5. E
6. E
7. C
8. E
9. C
10. E
11. E
12. C
13. C
14. C
15. E
16. C
17. E
18. C
19. C
20. C
21. E
22. C
23. E
24. C
25. E
26. E
27. C
28. E
29. C
30. E
31. E
32. E
33. E
34. C
35. C
36. E
37. E
38. C
39. C
40. E
41. C

SUMÁRIO

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. 248
DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS. 255
ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DOS PODERES. PODER LEGISLATIVO. 295

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

II – a cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

O art. 1º da Constituição coloca, em seu *caput*, as principais características do Estado brasileiro: forma de Estado: Federação; forma de Governo: República; Sistema de Governo: Presidencialista; característica do Estado brasileiro: Estado democrático de direito; e os entes que compõe a Federação: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Forma de Estado:
– Estado Federal
– Estado Unitário

A forma de Estado que se adota no Brasil é a federação, ou seja, existem em um mesmo território unidades que são dotadas de autonomia política e que possuem competências próprias. O art. 1º da Constituição, em seu *caput*, aponta que a República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel, que significa que não pode haver separação ou secessão, dos Estados, Municípios e Distrito Federal.

Ressalte-se que no art. 18, a Carta Maior estabelece, de forma complementar, que "a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição".

Cabe observar que a forma federativa de Estado, no Brasil, é cláusula pétrea, não podendo ser objeto de deliberação propostas de emendas constitucionais tendentes a aboli-la.

A Federação brasileira constitui-se de um poder central (União), poderes regionais (estados), e locais (municípios), além de possuir um ente híbrido (DF), que acumula os poderes regionais e locais. Por isso, afirma-se que o Brasil possui o federalismo tríade (ou de 3º grau), qual seja:

- **União:** entidade de 1º Grau;
- **Estados:** entidades de 2º Grau;
- **Municípios:** entidades de 3º Grau; e por fim o Distrito Federal, que é considerado entidade de grau misto ou sui generis (2º e 3º grau).

Importante mencionar também que Existe a forma de Estado Unitário, onde o poder político é centralizado, havendo apenas uma esfera de poder. Ex.: Portugal.

Estado Unitário: somente um poder político central exerce sua competência por todo o território nacional e sobre toda a população, e, ainda, controla todas as coletividades regionais e locais. Nesta forma de Estado é que ocorre a centralização política.

Brasil → Federação

Forma de Governo:
- República
- Monarquia

A forma de governo representa o modo como os governantes são escolhidos. Hoje prevalece a classificação de Maquiavel, onde os Estados ou são principados (monarquias) ou repúblicas. Temos, portanto, a Monarquia e a República.

A monarquia é caracterizada pelos princípios da hereditariedade e vitaliciedade. O Chefe de Estado, que no caso será o rei ou monarca, é escolhido pelo princípio da hereditariedade e irá deter o poder de forma vitalícia.

Já a República é caracterizada pela alternância entre os poderes, pela eletividade e temporariedade dos mandatos. Por eletividade podemos entender que a escolha dos governantes se dará por meio de eleição, em que quaisquer cidadãos que preencham os requisitos legais poderão concorrer a um mandato, e tais mandatos terão prazos predeterminados. A palavra República vem do latim, res publicae, e significa coisa pública, ou seja, o governante deve buscar o bem público, e não os interesses próprios.

O Brasil adota a República como forma de governo e tal forma de governo não é cláusula pétrea.

Obs.: Consequências decorrentes da forma republicana de governo: obrigação de prestação de contas por parte dos administradores; alternância entre os poderes; igualdade de todos perante a lei.

Brasil → República

Sistema de Governo:
- Presidencialista
- Parlamentarista

O sistema de governo representa a maneira com que os poderes estão relacionados, como eles se interagem. No sistema presidencialista os poderes de chefia de Estado (representação internacional do Estado) e chefia de Governo (gerenciar e administrar assuntos internos) se concentram no Presidente da República, ou seja, em uma mesma pessoa. Nesse caso, o Chefe do Executivo pode governar de forma diferente das concepções adotadas pelos membros do legislativo, o que implica em um equilíbrio maior entre os poderes, não existindo dependência entre eles, como no caso do parlamentarismo.

Já no sistema parlamentarista as funções de chefia de Estado e chefia de Governo são de pessoas distintas, ao Rei ou Presidente é atribuída à chefia de Estado e ao Primeiro Ministro a chefia de Governo. No parlamentarismo, o

Primeiro-Ministro depende do apoio parlamentar para estabilidade de seu governo, causando certa supremacia do Parlamento.

Importante destacar que no presidencialismo a funções de chefia de Estado e Chefia de Governo se referem a uma mesma pessoa, enquanto que no parlamentarismo trata-se de pessoas distintas.

Obs.: A República pode ser tanto presidencialista quanto parlamentarista; a Monarquia também pode adotar um dos dois sistemas de governo.

Brasil → Presidencialista

Característica do Estado Brasileiro: Estado Democrático de Direito

O "Estado Democrático de Direito" traz a ideia de império da lei e do Direito, ou seja, todos, indivíduos e poderes, estão sujeitos a esse império. O poder do Estado fica limitado a estas leis e ao Direito, ou seja, ninguém está acima da lei, das normas jurídicas e da Constituição.

Regime Político

O regime político traduz a forma com que o poder é exercido. Têm-se duas formas, a ditadura, em que não temos a participação do povo; ou democracia, em que o poder é exercido pelo povo. Esta, por sua vez, divide-se em Democracia Direta, Democracia Indireta e Democracia Semidireta.

Democracia Direta	O povo participa diretamente do processo de tomada de decisões.
Democracia Indireta (ou Representativa)	O povo elege seus representantes, os quais tomarão decisões em seu nome.
Democracia Semidireta	É uma mistura da democracia direta e indireta, na qual além dos representantes eleitos pelo povo, temos também a participação do povo nas decisões políticas do Estado, por meio dos institutos da democracia direta (plebiscito, referendo e iniciativa popular).

O art. 1º da Constituição permite concluir que o Brasil adota a democracia semidireta, ou participativa, ou seja, no Brasil o povo exerce o poder por meio de seus representantes eleitos ou diretamente.

Vale destacar que no parágrafo único do art. 1º da Constituição temos que "todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição", o povo tem, portanto, a titularidade do poder.

Brasil → Democracia Semidireta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
Forma de Estado:	**Federado**	Descentralização política
Forma de Governo:	**Republicano**	Eletividade, temporariedade de mandato e responsabilização do governante
Sistema de Governo:	**Presidencialismo**	Presidente da República: Chefe de Estado e Chefe de Governo

Fundamentos da República Federativa do Brasil:

Soberania

Significa que o poder do Estado brasileiro não é superado por nenhuma outra forma de poder, e no âmbito internacional, o Estado brasileiro encontra-se em igualdade com os demais Estados.

Cidadania

Essa expressão foi utilizada de forma abrangente. Não expressa apenas os direitos políticos ativos e passivos do indivíduo, votando, sendo votado, e interferindo na vida política do Estado. Temos cidadania como forma de integração do indivíduo na vida estatal, fazendo valer seus direitos e cobrando-os de seus representantes.

Dignidade da pessoa humana

A razão de ser do Estado brasileiro consagra-se na pessoa humana. Conforme nos ensina Alexandre de Moraes, "esse fundamento afasta a ideia de predomínio das concepções transpessoalistas de Estado e Nação, em detrimento da liberdade individual". Reconhece-se que o ser humano detém um mínimo de direitos que são invioláveis. Diversos direitos decorrem deste fundamento, como direito à vida, à imagem, à intimidade etc.

Valores sociais do trabalho e da livre iniciativa

Esse inciso compatibiliza a livre iniciativa com a valorização do trabalho humano. O trabalho é entendido como um instrumento da dignidade humana e a livre iniciativa caracteriza o direito de propriedade, a existência do mercado e o regime capitalista. Esse capitalismo, porém, não se refere a sua forma mais liberal, mas sim na forma socialdemocrata.

Pluralismo político

Esse fundamento não se resume apenas ao pluripartidarismo, ele visa reconhecer e garantir que as diversas formas de pensamento, grupos que representem interesses e ideologias políticas sejam tidas como legítimas para democracia, à exceção das que contrariem a Carta Magna.

Jurisprudência: "O Estado de Direito viabiliza a preservação das práticas democráticas e, especialmente, o direito de defesa. Direito a, salvo circunstâncias excepcionais, não sermos presos senão após a efetiva comprovação da prática de um crime. Por isso, usu-

fruímos a tranquilidade que advém da segurança de sabermos que, se um irmão, amigo ou parente próximo vier a ser acusado de ter cometido algo ilícito, não será arrebatado de nós e submetido a ferros sem antes se valer de todos os meios de defesa em qualquer circunstância à disposição de todos. [...] O que caracteriza a sociedade moderna, permitindo o aparecimento do Estado moderno, é, por um lado, a divisão do trabalho; por outro, a monopolização da tributação e da violência física. Em nenhuma sociedade na qual a desordem tenha sido superada, admite-se que todos cumpram as mesmas funções. O combate à criminalidade é missão típica e privativa da administração (não do Judiciário), através da polícia, como se lê nos incisos do art. 144 da Constituição, e do Ministério Público, a quem compete, privativamente, promover a ação penal pública (art. 129, I).” (HC 95.009, Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 06.11.2008, Plenário, DJE de 19.12.2008)

“Inexistente atribuição de competência exclusiva à União, não ofende a CB norma constitucional estadual que dispõe sobre aplicação, interpretação e integração de textos normativos estaduais, em conformidade com a Lei de Introdução ao Código Civil. Não há falar-se em quebra do pacto federativo e do princípio da interdependência e harmonia entre os Poderes em razão da aplicação de princípios jurídicos ditos ‘federais’ na interpretação de textos normativos estaduais. Princípios são normas jurídicas de um determinado direito, no caso, do direito brasileiro. Não há princípios jurídicos aplicáveis no território de um, mas não de outro ente federativo, sendo descabida a classificação dos princípios em ‘federais’ e ‘estaduais’.” (ADI 246, Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 16.12.2004, Plenário, DJ de 29.04.2005)

“Se é certo que a nova Carta Política contempla um elenco menos abrangente de princípios constitucionais sensíveis, a denotar, com isso, a expansão de poderes jurídicos na esfera das coletividades autônomas locais, o mesmo não se pode afirmar quanto aos princípios federais extensíveis e aos princípios constitucionais estabelecidos, os quais, embora disseminados pelo texto constitucional, posto que não é tópica a sua localização, configuram acervo expressivo de limitações dessa autonomia local, cuja identificação – até mesmo pelos efeitos restritivos que deles decorrem – impõe-se realizar. A questão da necessária observância, ou não, pelos Estados-membros, das normas e princípios inerentes ao processo legislativo, provoca a discussão sobre o alcance do poder jurídico da União Federal de impor, ou não, às demais pessoas estatais que integram a estrutura da Federação, o respeito incondicional a padrões heterônomos por ela própria instituídos como fatores de compulsória aplicação. [...] Da resolução dessa questão central, emergirá a definição do modelo de Federação a ser efetivamente observado nas práticas institucionais.” (ADI 216-MC, Rel. p/ o ac. Min. Celso de Mello, julgamento em 23.05.1990, Plenário, DJ de 07.05.1993)

“As ‘terras indígenas’ versadas pela CF de 1988 fazem parte de um território estatal-brasileiro sobre o qual incide, com exclusividade, o Direito nacional. E como tudo o mais que faz parte do domínio de qualquer das pessoas federadas brasileiras, são terras que se submetem unicamente ao primeiro dos princípios regentes das relações internacionais da República Federativa do Brasil: a soberania ou ‘independência nacional’ (inciso I do art. 1º da CF). [...] Há compatibilidade entre o usufruto de terras indígenas e faixa de fronteira. Longe de se pôr como um ponto de fragilidade estrutural das faixas de fronteira, a permanente alocação indígena nesses estratégicos espaços em muito facilita e até obriga que as instituições de Estado (Forças Armadas e Polícia Federal, principalmente) se façam também presentes com seus postos de vigilância, equipamentos, batalhões, companhias e agentes. Sem precisar de licença de quem quer que seja para fazê-lo. Mecanismos, esses, a serem aproveitados como oportunidade ímpar para conscientizar ainda mais os nossos indígenas, instruí-los (a partir dos conscritos), alertá-los contra a influência eventualmente malsã de certas organizações não governamentais estrangeiras, mobilizá-los em defesa da soberania nacional e reforçar neles o inato sentimento de brasilidade. Missão favorecida pelo fato de serem os nossos índios as primeiras pessoas a revelar devoção pelo nosso país (eles, os índios, que em toda nossa história contribuíram decisivamente para a defesa e integridade do território nacional) e até hoje dar mostras de conhecerem o seu interior e as suas bordas mais que ninguém.” (Pet 3.388, Rel. Min. Ayres Britto, julgamento em 19.03.2009, Plenário, DJE de 1º.07.2010)

“A pesquisa científica com células-tronco embrionárias, autorizada pela Lei 11.105/2005, objetiva o enfrentamento e cura de patologias e traumatismos que severamente limitam, atormentam, infelicitam, desesperam e não raras vezes degradam a vida de expressivo contingente populacional (ilustrativamente, atrofias espinhais progressivas, distrofias musculares, a esclerose múltipla e a lateral amiotrófica, as neuropatias e as doenças do neurônio motor). A escolha feita pela Lei de Biossegurança não significou um desprezo ou desapreço pelo embrião in vitro, porém uma mais firme disposição para encurtar caminhos que possam levar à superação do infortúnio alheio. Isto, no âmbito de um ordenamento constitucional que desde o seu preâmbulo qualifica ‘a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça’ como valores supremos de uma sociedade mais que tudo ‘fraterna’. O que já significa incorporar o advento do constitucionalismo fraternal às relações humanas, a traduzir verdadeira comunhão de vida ou vida social em clima de transbordante solidariedade em benefício da saúde e contra eventuais tramas do acaso e até dos golpes da própria natureza. Contexto de solidária, compassiva ou fraternal legalidade que, longe de traduzir desprezo ou desrespeito aos congelados embriões in vitro, significa apreço e reverência a criaturas humanas que sofrem e se desesperam. Inexistência de ofensas ao direito à vida e da dignidade da pessoa humana, pois a pesquisa com células-tronco embrionárias (inviáveis biologicamente ou para os fins a que se destinam) significa a celebração solidária da vida e alento aos que se acham à margem do exercício concreto e inalienável dos direitos à felicidade e do viver com dignidade (Min. Celso de Mello). [...] A Lei de Biossegurança caracteriza-se como regração legal a salvo da mácula do açodamento, da insuficiência protetiva ou do vício da arbitrariedade em matéria tão religiosa, filosófica e eticamente sensível como a da biotecnologia na área da medicina e da genética humana. Trata-se de um conjunto normativo que parte do pressuposto da intrínseca dignidade de toda forma de vida humana, ou que tenha potencialidade para tanto. A Lei de Biossegurança não conceitua as categorias mentais ou entidades biomédicas a que se refere, mas nem por isso impede a facilitada exegese dos seus textos, pois é de se presumir que recepcionou tais categorias e as que lhe são correlatas com o significado que elas portam no âmbito das ciências médicas e biológicas.” (ADI 3.510, Rel. Min. Ayres Britto, julgamento em 29.05.2008, Plenário, DJE de 28.05.2010)

“Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado.” (Súmula Vinculante 11)

“A cláusula da reserva do possível – que não pode ser invocada, pelo Poder Público, com o propósito de fraudar, de frustrar e de inviabilizar a implementação de políticas públicas definidas na própria Constituição – encontra insuperável limitação na garantia constitucional do mínimo existencial, que representa, no contexto de nosso ordenamento positivo, emanação direta do postulado da essencial dignidade da pessoa humana. [...] A noção de ‘mínimo existencial’, que resulta, por implicitude, de determinados preceitos constitucionais (CF, art. 1º, III, e art. 3º, III), compreende um complexo de prerrogativas cuja concretização revela-se capaz de garantir condições adequadas de existência digna, em ordem a

assegurar, à pessoa, acesso efetivo ao direito geral de liberdade e, também, a prestações positivas originárias do Estado, viabilizadoras da plena fruição de direitos sociais básicos, tais como o direito à educação, o direito à proteção integral da criança e do adolescente, o direito à saúde, o direito à assistência social, o direito à moradia, o direito à alimentação e o direito à segurança. Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana, de 1948 (Artigo XXV)." (ARE 639.337-AgR, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 23.08.2011, Segunda Turma, DJE de 15.09.2011)

"Reconhecimento e qualificação da união homoafetiva como entidade familiar. O STF – apoiando-se em valiosa hermenêutica construtiva e invocando princípios essenciais (como os da dignidade da pessoa humana, da liberdade, da autodeterminação, da igualdade, do pluralismo, da intimidade, da não discriminação e da busca da felicidade) – reconhece assistir, a qualquer pessoa, o direito fundamental à orientação sexual, havendo proclamado, por isso mesmo, a plena legitimidade ético-jurídica da união homoafetiva como entidade familiar, atribuindo-lhe, em consequência, verdadeiro estatuto de cidadania, em ordem a permitir que se extraiam, em favor de parceiros homossexuais, relevantes consequências no plano do Direito, notadamente no campo previdenciário, e, também, na esfera das relações sociais e familiares. A extensão, às uniões homoafetivas, do mesmo regime jurídico aplicável à união estável entre pessoas de gênero distinto justifica-se e legitima-se pela direta incidência, entre outros, dos princípios constitucionais da igualdade, da liberdade, da dignidade, da segurança jurídica e do postulado constitucional implícito que consagra o direito à busca da felicidade, os quais configuram, numa estrita dimensão que privilegia o sentido de inclusão decorrente da própria CR (art. 1º, III, e art. 3º, IV), fundamentos autônomos e suficientes aptos a conferir suporte legitimador à qualificação das conjugalidades entre pessoas do mesmo sexo como espécie do gênero entidade familiar. [...] O postulado da dignidade da pessoa humana, que representa – considerada a centralidade desse princípio essencial (CF, art. 1º, III) – significativo vetor interpretativo, verdadeiro valor-fonte que conforma e inspira todo o ordenamento constitucional vigente em nosso País, traduz, de modo expressivo, um dos fundamentos em que se assenta, entre nós, a ordem republicana e democrática consagrada pelo sistema de Direito Constitucional positivo. [...] O princípio constitucional da busca da felicidade, que decorre, por implicitude, do núcleo de que se irradia o postulado da dignidade da pessoa humana, assume papel de extremo relevo no processo de afirmação, gozo e expansão dos direitos fundamentais, qualificando-se, em função de sua própria teleologia, como fator de neutralização de práticas ou de omissões lesivas cuja ocorrência possa comprometer, afetar ou, até mesmo, esterilizar direitos e franquias individuais. Assiste, por isso mesmo, a todos, sem qualquer exclusão, o direito à busca da felicidade, verdadeiro postulado constitucional implícito, que se qualifica como expressão de uma ideia-força que deriva do princípio da essencial dignidade da pessoa humana." (RE 477.554-AgR, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 16.08.2011, Segunda Turma, DJE de 26.08.2011). No mesmo sentido: (ADI 4.277 e ADPF 132, Rel. Min. Ayres Britto, julgamento em 05.05.2011, Plenário, DJE de 14.10.2011)

"O direito ao nome insere-se no conceito de dignidade da pessoa humana, princípio alçado a fundamento da República Federativa do Brasil (CF, art. 1º, III)." (RE 248.869, voto do Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 07.08.2003, Plenário, DJ de 12.03.2004)

"É certo que a ordem econômica na Constituição de 1988 define opção por um sistema no qual joga um papel primordial à livre iniciativa. Essa circunstância não legitima, no entanto, a assertiva de que o Estado só intervirá na economia em situações excepcionais. Mais do que simples instrumento de governo, a nossa Constituição enuncia diretrizes, programas e fins a serem realizados pelo Estado e pela sociedade. Postula um plano de ação global normativo para o Estado e para a sociedade, informado pelos preceitos veiculados pelos seus arts. 1º, 3º e 170. A livre iniciativa é expressão de liberdade titulada não apenas pela empresa, mas também pelo trabalho. Por isso, a Constituição, ao contemplá-la, cogita também da 'iniciativa do Estado'; não a privilegia, portanto, como bem pertinente apenas à empresa. Se de um lado a Constituição assegura a livre iniciativa, de outro determina ao Estado a adoção de todas as providências tendentes a garantir o efetivo exercício do direito à educação, à cultura e ao desporto (arts. 23, V, 205, 208, 215 e 217, §3º, da Constituição). Na composição entre esses princípios e regras há de ser preservado o interesse da coletividade, interesse público primário. O direito ao acesso à cultura, ao esporte e ao lazer são meios de complementar a formação dos estudantes." (ADI 1.950, Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 03.11.2005, Plenário, DJ de 02.06.2006.) No mesmo sentido: (ADI 3.512, Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 15-2-2006, Plenário, DJ de 23.06.2006)

QUESTÕES DE CONCURSO

(CESPE/ STJ/ Técnico Judiciário/ Telecomunicações e Eletricidade/ Conhecimentos Básicos/ 2012) O povo exerce o poder por meio de representantes eleitos ou de forma direta, como nos casos de plebiscito e referendo.

Resposta: CERTO

(FCC/ 2012/ TRT 6ª Região (PE)/ Analista Judiciário/ Execução de Mandados/ 2012) O voto é uma das principais armas da Democracia, pois permite ao povo escolher os responsáveis pela condução das decisões políticas de um Estado. Quem faz mau uso do voto deixa de zelar pela boa condução da política e põe em risco seus próprios direitos e deveres, o que afeta a essência do Estado Democrático de Direito. Entre os fundamentos da República Federativa do Brasil, expressamente previstos na Constituição, aquele que mais adequadamente se relaciona à ideia acima exposta é a:
soberania.

a. prevalência dos direitos humanos.
b. cidadania.
c. independência nacional.
d. dignidade da pessoa humana.

Resposta: c

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Inicialmente, o pensador Aristóteles vislumbrava uma divisão das funções estatais onde haveria uma Assembleia, que ficaria responsável por elaborar as leis, um Corpo de Magistrados e um Corpo Judicial.

No Século XVII, John Locke esboçou a separação dos poderes, ao propor a classificação entre funções legislativa, executiva, judicial e confederativa. Porém, caberia a Montesquieu consagrar esta teoria.

EXERCÍCIOS

1. Com relação aos direitos e garantias fundamentais, julgue o item que se segue.
Ninguém poderá ser obrigado a associar-se ou a permanecer associado, salvo nos casos previstos em lei.

2. À luz da Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item que se segue, acerca de direitos e garantias fundamentais.
O direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder é assegurado a todos, desde que paga a respectiva taxa.

3. A respeito dos direitos e garantias fundamentais, julgue o item subsequente.
A passeata pacífica, sem armas, realizada em local público, é protegida pelo direito constitucional à liberdade de reunião, porém está condicionada à prévia autorização da autoridade competente, de modo a não frustrar outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local.

4. Julgue o item subsecutivo, a respeito de direitos e garantias fundamentais.
O direito à liberdade de profissão é protegido pela CF, podendo a lei estabelecer qualificações para o seu exercício.

5. Considerando que cidadania pode ser definida como condição de pessoa que, como membro de um Estado, se acha no gozo de direitos que lhe permitem participar da vida política, julgue o seguinte item, com base no disposto na CF.
Sendo a obtenção de certidões em repartição pública que objetivem o esclarecimento de situações de interesse pessoal um direito assegurado a todas as pessoas, caso haja negativa, na via administrativa, em atender a solicitação de emissão desse tipo de certidão, o interessado poderá impetrar mandado de segurança pleiteando sua emissão.

6. Julgue o próximo item, acerca dos direitos e das garantias fundamentais.
Segundo a Constituição Federal, ninguém será submetido a tratamento desumano ou degradante. Com base nessa regra, o STF tem entendimento firmado no sentido de que é ilegal o uso de algemas, devendo o Estado assegurar outros meios para evitar a fuga de presos e o perigo à integridade física de terceiros.

7. Com base no que dispõe a CF acerca do direito penal, julgue o item seguinte.
Nenhum brasileiro nato será extraditado, salvo em caso de comprovado envolvimento em tráfico internacional de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei.

8. Com base no disposto na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item a seguir, a respeito dos princípios fundamentais e dos direitos e garantias fundamentais.
Ao estabelecer que nenhum indivíduo será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante, o constituinte estabeleceu uma norma classificada como princípio fundamental da República Federativa do Brasil.

9. Julgue o item subsequente, relativo aos direitos e garantias fundamentais previstos na CF.
Somente aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país é assegurado o direito de petição em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

10. À luz da Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item que se segue, concernente a direitos e garantias fundamentais.
Considere a seguinte situação hipotética.
Alberto dirigiu-se à secretaria de uma das varas do TJDFT, onde requereu uma certidão para a defesa de direito e esclarecimento de situação de interesse pessoal. Lúcio, servidor do juízo em questão, negou-se a atender ao pedido de Alberto, sob a alegação de não ter havido o pagamento de taxa. Nessa situação hipotética, a atuação de Lúcio foi correta, pois, conforme a CF, a obtenção de certidão em repartições públicas requer o prévio recolhimento de taxa.

11. Com relação aos direitos e garantias fundamentais, julgue o item que se segue.
O direito de herança no Brasil é garantido pela Constituição Federal de 1988.

12. No que se refere aos direitos e às garantias fundamentais, julgue o item que se segue.
Conforme a CF, tanto o indivíduo quanto o Estado só podem fazer o que a lei expressamente autoriza ou determina.

13. Incluem-se nos direitos e garantias fundamentais da República Federativa do Brasil a inviolabilidade do direito à igualdade, a aposentadoria, a nacionalidade e o plebiscito.

14. No que se refere aos direitos e às garantias fundamentais, julgue o item que se segue.
É um direito individual fundamental a livre expressão da atividade científica, independentemente de licença.

15. Julgue o item subsequente, relativo aos direitos e garantias fundamentais previstas na CF.
Aos que comprovem insuficiência de recursos é assegurada a gratuidade na prestação de assistência jurídica integral pelo Estado.

16. A respeito dos direitos e garantias fundamentais e da aplicabilidade das normas constitucionais, julgue o item subsequente.
Os direitos fundamentais de primeira dimensão são aqueles que outorgam ao indivíduo direitos a prestações sociais estatais, caracterizando-se, na maioria das vezes, como normas constitucionais programáticas.

17. Com relação aos direitos e garantias fundamentais, julgue o item que se segue.
A República Federativa do Brasil não pode conceder extradição de estrangeiro por crime político.

18. Acerca dos direitos e deveres individuais e coletivos previstos na Constituição Federal (CF), julgue o próximo item.
O crime de racismo é inafiançável, imprescritível e insuscetível de graça ou anistia.

19. A respeito dos direitos e garantias fundamentais, julgue o item subsequente.
A escusa de consciência por motivos religiosos, filosóficos ou políticos é protegida constitucionalmente, exceto nos casos de invocação para se eximir de obrigação legal imposta a todos e de recusa de cumprimento de prestação alternativa fixada em lei.

20. Com relação a direitos e garantias fundamentais previstos na CF, julgue o item seguinte.
Entende-se como princípio da legalidade na vida civil o fato de ninguém ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

21. No que se refere a direitos e garantias fundamentais; direitos sociais, políticos e de nacionalidade; e direitos e deveres individuais e coletivos, julgue os itens seguintes. Nesse sentido, considere que a sigla CF, sempre que for utilizada, se refere a Constituição Federal de 1988.
De acordo com o princípio da relatividade ou convivência das liberdades públicas, os direitos e garantias fundamentais consagrados na CF não são ilimitados, visto que encontram seus limites nos demais direitos igualmente consagrados pela CF.

22. Julgue o item subsequente, relativo aos direitos e garantias fundamentais previstas na CF.
O estrangeiro condenado por autoridades estrangeiras pela prática de crime político poderá ser extraditado do Brasil se houver reciprocidade do país solicitante.

23. O exercício do direito de associação e a incidência da tutela constitucional relativa à liberdade de associação estão condicionados à prévia existência de associação dotada de personalidade jurídica.

24. Julgue o item subsecutivo, a respeito de direitos e garantias fundamentais.
O salário mínimo e o décimo terceiro salário com base na remuneração integral são direitos dos trabalhadores domésticos.

25. Julgue o próximo item, acerca dos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988 (CF).
A criação de entidade sindical depende de autorização do órgão competente, podendo o poder público nela intervir quando houver comprovada violação de seus atos estatutários.

26. De acordo com a CF, é proibido o trabalho perigoso ou insalubre aos trabalhadores urbanos e rurais menores de dezoito anos de idade.

27. O empregado filiado que vier a se aposentar perderá o direito de votar e de ser votado na organização sindical que integre.

28. No que se refere aos direitos e às garantias fundamentais, julgue o item que se segue.
A CF veda a distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais que os executem.

29. Em relação ao direito constitucional brasileiro, julgue o item à luz da Constituição Federal de 1988 (CF).
A saúde e a proteção à maternidade são direitos coletivos, porque são atribuídos, na CF, a todos os cidadãos brasileiros.

30. Acerca dos direitos fundamentais e da aplicabilidade das normas constitucionais, julgue o item que se segue.
Considere a seguinte situação hipotética.
João foi condenado criminalmente, além de ter que pagar uma indenização por danos materiais, por ter colidido seu veículo, estando alcoolizado, contra a casa de José. Entretanto, João faleceu no curso do processo judicial. Nessa situação hipotética, embora a pena não possa passar da pessoa do acusado, a obrigação de reparar o dano poderá ser estendida aos sucessores de João até o limite do valor do patrimônio transferido.

31. À luz da Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item que se segue, acerca de direitos e garantias fundamentais.
Havendo iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior se houver dano.

32. De acordo com os direitos e garantias fundamentais, julgue o item que se segue.
Não há deportação nem expulsão de brasileiro.

33. Conforme disposição da CF, será brasileiro nato o filho, nascido em Paris, de mulher alemã e de embaixador brasileiro que esteja a serviço do governo brasileiro naquela cidade quando do nascimento do filho.

34. Estrangeiro que se encontre em situação irregular no Brasil poderá ser deportado para outro país que não o de sua nacionalidade ou procedência.

35. Sempre que um brasileiro tornar-se nacional de outro país, deve-se declarar perdida sua nacionalidade brasileira.

36. No Brasil, a nacionalidade originária é fixada com base no critério do *ius soli*, excluído o *ius sanguinis.*

37. Em relação aos direitos e deveres fundamentais expressos na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item subsecutivo.
O brasileiro nato que cometer crime no exterior, quaisquer que sejam as circunstâncias e a natureza do delito, não pode ser extraditado pelo Brasil a pedido de governo estrangeiro.

38. No que se refere à organização político-administrativa do Estado e à administração pública, julgue o item a seguir.
Embora os estrangeiros não gozem de direitos políticos, a Constituição Federal de 1988 (CF) previu para estes a possibilidade de acesso a cargos, empregos e funções públicas.

39. Consideram-se brasileiros naturalizados os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira.

40. Acerca dos direitos e garantias fundamentais estabelecidos na CF, julgue o item seguinte.
Considera-se brasileiro naturalizado o estrangeiro de qualquer nacionalidade casado com brasileiro nato por mais de cinco anos.

41. Os estrangeiros somente não gozarão dos mesmos direitos assegurados aos brasileiros quando a própria Constituição autorizar a distinção, tendo-se presente o princípio de que a lei não deve distinguir entre nacionais e estrangeiros quanto à aquisição e ao gozo dos direitos civis.

42. Cargos, empregos e funções públicas não são acessíveis aos estrangeiros.

43. Considere que uma criança tenha nascido nos Estados Unidos da América (EUA) e seja filha de pai americano e de mãe brasileira, que trabalhava, à época do parto, na embaixada brasileira nos EUA. Nesse caso, a criança somente será considerada brasileira nata se for registrada na repartição brasileira competente nos EUA.

44. A respeito dos direitos e garantias fundamentais e da aplicabilidade das normas constitucionais, julgue o item subsequente.
Considere que Marcos, cidadão brasileiro, com vinte anos de idade, pretenda se eleger na próxima eleição, pela primeira vez, vereador de determinado município e que seu irmão adotivo seja atualmente vereador do referido município. Nessa situação, Marcos é considerado relativamente inelegível.

45. Perderá o mandato o deputado federal ou senador que tiver os direitos políticos suspensos.

46. A consulta aos cidadãos, em momento posterior ao ato legislativo, é realizada mediante plebiscito.

47. Considerando que cidadania pode ser definida como condição de pessoa que, como membro de um Estado, se acha no gozo de direitos que lhe permitem participar da vida política, julgue o seguinte item, com base no disposto na CF.
Os brasileiros natos e os naturalizados, por possuírem cidadania brasileira, e os estrangeiros, por poderem pleiteá-la, podem participar da vida política, sendo, portanto, sujeitos de direitos políticos.

48. Os direitos de cidadania são, no Estado democrático de direito, todos aqueles relativos à dignidade do cidadão, como sujeito de prestações estatais, e à participação ativa na vida social, política e econômica do Estado.

49. Os recrutados pelas forças armadas não podem alistar-se como eleitores durante o período em que estiverem cumprindo o serviço militar obrigatório.

50. Acerca dos direitos fundamentais e da aplicabilidade das normas constitucionais, julgue o item que se segue.
O eleitor que, após o trâmite regular de processo judicial, tiver condenação criminal transitada em julgado terá seus direitos políticos suspensos apenas enquanto durarem os efeitos da condenação.

51. Conforme a CF, admite-se a perda de direitos políticos na hipótese de cancelamento da naturalização por decisão administrativa definitiva.

52. Os direitos políticos constituem um conjunto de regras que disciplinam as formas de atuação da soberania popular e são um desdobramento do princípio democrático, segundo o qual, todo o poder emana do povo, que o exerce diretamente ou por meio de representantes eleitos.

53. Cidadão brasileiro que tiver trinta anos de idade poderá ser candidato a senador, desde que possua pleno exercício dos direitos políticos, alistamento eleitoral, filiação partidária e domicílio eleitoral no estado pelo qual pretenda concorrer.

54. Julgue o próximo item, acerca dos direitos e das garantias fundamentais. A condenação criminal transitada em julgado acarreta a perda dos direitos políticos, independentemente de manifestação expressa na decisão condenatória.

55. A respeito dos direitos e garantias fundamentais, julgue os seguintes itens, de acordo com as disposições da Constituição Federal de 1988 (CF).
Conforme a CF, admite-se a perda de direitos políticos na hipótese de cancelamento da naturalização por decisão administrativa definitiva.

56. A respeito dos direitos e garantias fundamentais, julgue o item que se segue.
Partido político poderá receber recursos financeiros de governo estrangeiro, desde que faça a declaração específica desses valores em sua prestação de contas.

57. Compete privativamente ao presidente da República a concessão de indulto, podendo essa competência, entretanto, ser delegada a outras autoridades, como, por exemplo, a ministro de Estado.

58. Compete ao presidente da República a concessão de indulto, bem como a comutação de penas e o exercício do comando supremo das Forças Armadas.

59. No que diz respeito aos poderes do Estado e às funções essenciais da justiça, julgue o próximo item.
A acumulação das funções de chefe de Estado e de chefe de governo pelo presidente da República é uma das características do sistema presidencialista de governo adotado pela República Federativa do Brasil.

60. Compete privativamente ao presidente da República conceder indulto e comutar penas, ouvidos, se necessário, os órgãos instituídos em lei.

61. Compete privativamente ao presidente da República celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional.

62. Compete ao presidente da República, em caráter privativo, prover os cargos públicos federais, na forma da lei, podendo essa atribuição ser delegada aos ministros de Estado, ao procurador-geral da República ou ao advogado-geral da União, os quais deverão observar os limites traçados nas respectivas delegações.

63. Compete privativamente ao presidente da República vetar, total ou parcialmente, emendas constitucionais.

64. No caso de o presidente da República vir a praticar ilícitos penais, civis ou tributários durante a vigência de seu mandato, sem qualquer relação com a função presidencial, ele não poderá ser responsabilizado, haja vista a imunidade presidencial que implica a suspensão do curso da prescrição relacionada a esses ilícitos, enquanto durar o mandato.

65. No tocante à organização do Estado brasileiro, a CF determinou que compete ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar originariamente o presidente da República e os governadores dos estados e do Distrito Federal nos crimes comuns.

66. Admitida a acusação contra o presidente da República pela prática de crime de responsabilidade por dois terços da Câmara dos Deputados, será ele submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.

67. Se, após admissão da Câmara dos Deputados, for recebida denúncia de crime comum no Supremo Tribunal Federal contra o presidente da República, este ficará suspenso de suas funções.

68. É crime de responsabilidade o ato do presidente da República que atente contra a lei orçamentária.

69. A perda de mandato do presidente e do vice-presidente da República somente ocorrerá nas hipóteses de cassação, em virtude de decisão do Senado, por crime de responsabilidade, ou de declaração de vacância feita pelo Congresso Nacional.

GABARITO

1. E
2. E
3. E
4. C
5. C
6. E
7. E
8. E
9. E
10. E
11. C
12. E
13. C
14. C
15. C
16. E
17. C
18. E
19. C
20. C
21. C
22. E
23. E
24. C
25. E
26. C
27. E
28. C
29. E
30. C
31. C
32. C
33. C
34. C
35. E
36. E
37. C
38. C
39. E
40. E
41. C
42. E
43. E
44. E
45. C
46. E
47. E
48. C
49. C
50. C
51. E
52. C
53. E
54. E
55. E
56. E
57. C
58. C
59. C
60. C
61. C
62. C
63. E
64. C
65. E
66. E
67. C
68. C
69. E

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

SUMÁRIO

CONCEITO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 330

ATOS ADMINISTRATIVOS. 337

PODERES DA ADMINISTRAÇÃO. 354

LEI N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES. 362

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 376

LEI COMPLEMENTAR N. 840 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 E SUAS ALTERAÇÕES – (DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DISTRITAIS). 383

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Tema de alta relevância para o entendimento de todo conteúdo referente ao Direito Administrativo. A palavra administrar significa dirigir, comandar, planejar, executar. Assim, o vocábulo administrar abrange todas as atividades, desde a de planejamento, de direção, de comando, como as atividades de execução, que nesse aspecto não tem caráter decisório.

A Administração Pública em sentido amplo engloba todos esses verbos, ou seja, abrange a função de executar as diretrizes governamentais quanto ao planejamento das metas do Governo. Assim, temos a Administração em *sentido amplo*, que abrange a *função política* e a *administrativa* (sentido objetivo) e os órgãos governamentais (Governo) e os órgãos administrativos (sentido subjetivo).

O objeto do nosso estudo será delimitar a Administração Pública em *sentido estrito*, que abrange a função tipicamente administrativa incumbida de executar o planejamento governamental (Governo) e os órgãos administrativos.

Desse modo, faz-se necessário entender a distinção entre Administração Pública (função administrativa) e Governo (atividade política). A Administração pratica conduta hierarquizada, enquanto o Governo pratica atividade política. A Administração não pratica atos de governo, apenas executa opções políticas do governo.

A função administrativa (em sentido estrito e objetivo) compreende serviço público, a intervenção, o fomento e a polícia administrativa. Conforme leciona Di Pietro (2009, p. 51), são exemplos de atos praticados na função política da Administração (ato de governo): a convocação extraordinária do Congresso Nacional, a nomeação de Comissão Parlamentares de Inquérito, as nomeações de Ministros de Estado, as relações com Estados estrangeiros, a declaração de guerra e de paz, a permissão para que forças estrangeiras transitem pelo território do Estado, a declaração de estado de sítio e de emergência, a intervenção federal nos Estados, os atos decisórios que implicam a fixação de metas, de diretrizes ou de planos de governamentais. Os atos políticos se inserem na função política do governo e serão executados pela Administração Pública (em sentido estrito), no exercício da função administrativa propriamente dita.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SENTIDOS

A Administração Pública é estudada sob dois sentidos:

a) em sentido formal, subjetivo ou orgânico: nesse aspecto, é entendida como os entes que desenvolvem a função administrativa. Representa as pessoas jurídicas, os órgãos e os agentes públicos incumbidos de exercer a função administrativa do Estado.

b) em sentido material, objetivo ou funcional: é a própria atividade administrativa. Representa o conjunto de atividades administrativas desempenhadas pelo Estado.

Em síntese, em **sentido subjetivo** reportamos as pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos e em **sentido objetivo** as atividades administrativas.

SENTIDO FORMAL, SUBJETIVO OU ORGÂNICO

A Administração pública em sentido formal, subjetivo ou orgânico é o conjunto de sujeitos (órgão e pessoas jurídicas) que exercem a atividade administrativa. Adota-se como referência "quem" realiza a atividade. Dessa forma, compõem a Administração Pública, em sentido subjetivo, os órgãos que integram as pessoas políticas – administração direta – e as entidades administrativas, que compõe a Administração indireta do Estado.

O Decreto-Lei n. 200/1967 enumera os sujeitos que compõem a Administração Pública, a saber:

> Art. 4º A Administração Federal compreende:
> I – A Administração Direta, que se constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios.
> II – A Administração Indireta, que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:
> a) Autarquias;
> b) Empresas Públicas;
> c) Sociedades de Economia Mista;
> d) fundações públicas. (Incluído pela Lei n. 7.596, de 1987)

A expressão Administração Pública em sentido subjetivo é grafada com iniciais maiúsculas, enquanto no sentido objetivo deve ser grafada em minúsculo.

Segue a questão abaixo para análise:

> (CESPE/ 2010/ TRE-MT/ ANALISTA JUDICIÁRIO) Assinale a opção correta com relação às noções sobre Estado e administração pública.
> a. Administração pública em sentido subjetivo compreende as pessoas jurídicas, os órgãos e os agentes que exercem a função administrativa.
> b. A administração pública direta, na esfera federal, compreende os órgãos e as entidades, ambos dotados de personalidade jurídica, que se inserem na estrutura administrativa da Presidência da República e dos ministérios.
> c. O Estado Federal brasileiro é integrado pela União, pelos estados-membros e pelo Distrito Federal, mas não pelos municípios, que, à luz da CF, desfrutam de autonomia administrativa, mas não de autonomia financeira e legislativa.
> d. A prerrogativa de criar empresas públicas e sociedades de economia mista pertence apenas à União, não dispondo os estados, o Distrito Federal e os municípios de competência para tal.
> e. As autarquias e as fundações públicas, como entes de direito público que dispõem de personalidade jurídica própria, integram a administração direta.

Como já lecionado, o item correto é a letra "a".

SENTIDO MATERIAL, OBJETIVO OU FUNCIONAL

A atividade administrativa é desempenhada em maior grau pelo Poder Executivo. Essa função administrativa abrange o fomento, a polícia administrativa, o serviço público e a intervenção. Nesse tema, adotamos as lições da Prof. Maria Sylvia Zanella Di Pietro.

a) **Fomento:** "abrange a atividade administrativa de incentivo à iniciativa privada de utilidade pública". Note que não é o incentivo a qualquer iniciativa privada, mas àque-

las de utilidade pública. Outros exemplos da atividade de fomento são: os financiamentos, os favores fiscais, concessão de benefícios e as subvenções.

b) **Polícia administrativa:** exercida para impor limitações aos direitos individuais em benefícios da coletividade. É conferida à administração por lei e compreende: ordens, notificações, autorizações, fiscalizações e sanções.

c) Serviço público: "é toda atividade que a Administração Pública executa, diretamente ou indiretamente, para satisfazer a necessidade coletiva, sob regime jurídico predominantemente público". É certo que quando o Estado pratica ou mesmo quando delega a prática de serviços públicos aos particulares, está exercendo uma atividade administrativa.

d) Intervenções: compreende a regulamentação e fiscalização da atividade econômica de natureza privada (intervenção indireta) como, por exemplo: as atividades desempenhadas pelas agências reguladoras. Outra modalidade de intervenção ocorre quando o Estado realiza uma desapropriação ou mesmo o tombamento – intervenção na propriedade privada.

Parte da doutrina entende que a atividade econômica realizada pelo Estado com fundamento no art. 173, da CF é exemplo de intervenção. Não acompanhamos essa posição. Então, isso quer dizer que as atividades praticadas por empresa pública ou sociedade de economias que exercem atividade econômica, não praticam atividades de Administração Pública em sentido material, a exemplo do Banco do Brasi S/A, Caixa Econômica Federa, PETROBRAS/SA etc. Em contra partida, pessoas não pertencentes à administração que praticam serviços públicos, como ocorre com concessionários e permissionários compõe a administração em sentido objetivo, pois nesse sentido importa a atividade exercida e não quem exerce a atividade.

Di Pietro considera "como atividade ou função administrativa apenas aquela sujeita total ou predominantemente ao direito público". Assevera a autora que a atividade exercida na órbita de intervenção na ordem econômica não deve ser levada ao patamar de atividade pública, pois as empresas estatais praticam atividades de natureza privada (Direito Privado).

Ainda sobre o tema, passaremos a comentar as questões abaixo:

> (CESPE/ 2011/POLÍCIA CIVIL/ES/ DELEGADO) Em sentido material ou objetivo, a Administração Pública compreende o conjunto de órgãos e pessoas jurídicas encarregadas, por determinação legal, do exercício da função administrativa do Estado.

Justificativa: Em sentido material ou objetivo, a administração compreende o conjunto de atividades desempenhadas pelas entidades, órgão e agentes públicos. Logo, a questão está errada.

> (CESPE/ 2010/ ABIN/ OFICIAL DE INTELIGÊNCIA) A Administração Pública é caracterizada, do ponto de vista objetivo, pela própria atividade administrativa exercida pelo Estado, por meio de seus agentes e órgãos.

Justificativa: Sob o sentido objetivo a Administração Pública compreende o conjunto de atividades integrantes da função administrativa. Questão: certa.

> (CESPE/ 2011/ ECT/ADVOGADO) Em sentido subjetivo, a Administração Pública compreende o conjunto de órgãos e de pessoas jurídicas ao qual a lei confere o exercício da função administrativa do Estado.

Justificativa: Foi visto que em sentido subjetivo (orgânico ou formal) a Administração Pública compreende o conjunto de órgãos e pessoas jurídicas realizam a função administrativa. Questão certa.

Administração Pública

Funções	a) Administrativa (função administrativa). b) Política (atos de Governo/planejamento governamental).
Sentidos	a) Subjetivo: conjunto de sujeitos (órgãos, entidade e agentes) que desempenham atividades administrativas. b) Objetivo: corresponde à atividade administrativa desempenhada pelos sujeitos que compõe a Administração

PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Esse tema é de extrema importância para o Direito Administrativo e, por consequência, para provas de concurso.

Princípios são os alicerces da ciência. No imenso "prédio" jurídico, ou seja, no ordenamento jurídico, os princípios formam a base. Imagine que o nosso ordenamento jurídico seja um prédio, sendo as janelas as leis e a base desse prédio, os princípios. Se a lei ofender um princípio, o prédio estará em ruínas. Desse modo, os princípios chegam a ser mais importantes do que a própria lei. Se a lei contrariar um princípio, será ilegal.

Os princípios administrativos devem ser observados por toda a Administração Pública em seus diversos níveis ou pessoas: seja pelos órgãos, entidades ou pelos agentes públicos que desempenhem qualquer função pública. Assim que você iniciar suas atividades na Administração Pública, com certeza terá que atender todos os princípios que orientam as atividades públicas.

Para Bandeira de Mello, "violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma qualquer. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo o sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade [...]".

Os princípios orientam todo o nosso ordenamento. Desse modo, se a lei contrariar um princípio esta não poderá produzir efeitos jurídicos.

Tradicionalmente, os princípios são divididos em: princípios expressos na Constituição e princípios não expressos (ou implícitos). Então, vamos detalhar o tema!

PRINCÍPIOS EXPRESSOS

Presentes no texto Constitucional. O art. 37, *caput*, da Constituição assim dispõe:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, **impessoalidade**, **moralidade**, **publicidade** e **eficiência** [...].

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

Toda ação do administrador público deve ser pautada na lei. Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (CF, art. 5º, II). Só a lei tem a prerrogativa de inovar no mundo jurídico, só a lei pode trazer novos direitos ou restrições.

Atenção: a principal diferença entre a legalidade administrativa e a aplicada ao particular é que **o administrador público só pode fazer o que a lei autoriza, enquanto o particular pode fazer tudo o que a lei não proíbe**.

O administrador só pode agir quando a lei autoriza (produção de atos discricionários) ou quando ela exige sua atuação (produção de atos vinculados). Se a Administração praticar um ato que não atenda a lei, este deverá ser anulado pela própria Administração ou pelo Poder Judiciário, se provocado.

É importante compreender que o princípio da legalidade é uma exigência que decorre do Estado de Direito, que impõe a necessidade de submissão ao império da lei. Desse modo, a Administração Pública somente poderá atuar quando autorizada por lei.

QUESTÃO DE CONCURSO

> (CESPE / ANEEL / TÉCNICO ADMINISTRATIVO / 2010) De acordo com o princípio da legalidade, a administração pública somente pode fazer o que a lei lhe permite.

Justificativa: como vimos, a administração só pode agir quando a lei autorizar. Questão certa.

> (CESPE / CFO-PMDF / 2010) Pelo princípio da legalidade, aplicável no âmbito da administração pública, o administrador público pode praticar todas as condutas que não estejam expressamente proibidas em lei.

Justificativa: vimos que o administrador só pode praticar alguma conduta se a lei autorizar. A questão afirma que o agente pode praticar todas as condutas que não estejam expressamente proibidas em lei. Questão errada.

PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE

Tradicionalmente, esse princípio é estudado sob dois aspectos.

a) O primeiro é o de que o agente deve sempre atuar visando o interesse público. Desse modo, a Administração deve atuar de forma impessoal, sendo vedado qualquer ato discriminatório que vise a prejudicar ou favorecer alguém.

Ao interpretar esse princípio, chega-se a conclusão de que é proibido ao agente praticar ato para atender interesses pessoais que prejudicam o interesse público. A ação do agente deve atender à Lei, que representa comando geral e abstrato. Presume-se que o comando legal seja impessoal. O princípio da **impessoalidade** corresponde ao princípio da **igualdade** ou **isonomia**.

A aplicação desse princípio é vista, por exemplo, na realização de licitação, de concurso público etc.

Se o agente praticar ato com objetivo de interesses pessoais em detrimento do interesse público, estará incorrendo em **abuso de poder** na modalidade **desvio de finalidade**.

Exemplificando o tema: *a remoção de ofício descrita no art. 36 da Lei n. 8.112/1990 é instituto utilizado pela Administração Pública para atender às necessidades funcionais do órgão ou entidade. Logo, se o servidor for removido por perseguição ou mesmo para punição, o ato deverá ser anulado, pois houve* ***desvio de finalidade****. A remoção é prerrogativa que a Administração tem para melhor desempenhar a prestação do serviço à sociedade e não forma de punição de servidor.*

b) o segundo aspecto veda que o agente público valha-se da atividade desenvolvida pela administração para obter promoção pessoal. **Por exemplo:** em uma obra pública, nunca se pode anunciar como realização do Governador "X" na divulgação. A final, a obra não foi realizada com dinheiro do Governador "X", e sim com dinheiro público!

Nesse contexto, os atos são do órgão e não dos agentes públicos – teoria do órgão. O §1º do art. 37 da Constituição disciplina o tema com a seguinte redação:

> §1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

QUESTÃO DE CONCURSO

> (CESPE/ ECT/ ADMINISTRADOR) Entre as acepções do princípio da impessoalidade, inclui-se aquela que proíbe a vinculação de atividade da administração à pessoa do gestor público, evitando-se, dessa forma, a realização de propaganda oficial para a promoção pessoal.

Justificativa: como foi visto, a atividade administrativa não pode ser vinculada à pessoa do gestor. Gabarito: certo

PRINCÍPIO DA MORALIDADE

A moralidade administrativa determina que a conduta do administrador público deve ser ética, pautada na honestidade. O agente administrativo, como ser humano dotado da capacidade de atuar, deve, necessariamente, distinguir o bem do mal, o honesto do desonesto. E, ao atuar, não poderá desprezar o elemento ético de sua conduta. Assim, não terá de decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas também entre o honesto e o desonesto.

A Lei n. 9.784/1999 trata a moralidade em seu art. 2º, IV, descrevendo que o administrador tem de ter uma "atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé".

O Decreto n. 1.171/1994, que representa o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, estabelece que:

> II – O servidor público não poderá jamais desprezar o elemento **ético** de sua conduta. Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o honesto e o desonesto, consoante às regras contidas no art. 37, *caput,* e §4º, da Constituição Federal.
> III – A **moralidade** da Administração Pública não se limita à distinção entre o bem e o mal, devendo ser acrescida da ideia de que o fim é sempre o bem comum. O equilíbrio entre a legalidade e a finalidade, na conduta do servidor público, é que poderá consolidar a moralidade do ato administrativo.

Instrumentos que visam combater a imoralidade administrativa

Diversos institutos combatem a imoralidade administrativa. A seguir, comentamos alguns deles.

a) A Lei n. 8.429/1992 que trata dos atos de improbidade administrativa. A probidade administrativa é uma espécie do gênero moralidade administrativa, que recebeu tratamento próprio no §4º do art. 37 da Constituição. O agente ímprobo, consequentemente, é imoral. Note então que a probidade é um aspecto da moralidade, portanto não são expressões idênticas.

A Lei n. 8.429/1992 prevê três espécies de atos considerados ímprobos: os que importam enriquecimento ilícito, os que causam prejuízos ao erário e os que atentam contra os princípios da Administração Pública. Comentaremos mais sobre o tema no capítulo próprio.

b) A ação popular também é instituto de proteção à imoralidade administrativa. Dispõe a Constituição em seu art. 5º, inciso LXXIII:

> LXXIII – qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à **moralidade administrativa**, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência.

Súmula Vinculante

Súmulas são orientações que os Tribunais proferem a respeito do que entendem acerca de determinadas matérias, advinda principalmente da consolidação de jurisprudência por meio de decisões reiteradas no mesmo sentido. As Súmulas, tradicionalmente, não possuem força vinculante, ou seja, não obrigam que os outros Tribunais e a Administração sigam o mesmo posicionamento.

Falamos "tradicionalmente" porque a Emenda Constitucional 45/2004, acrescentou o art. 103-A à Constituição. É a seguinte a redação do referido artigo:

> Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, **terá efeito vinculante** em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à **administração pública direta e indireta**, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei

Com efeito, foi editada a Súmula Vinculante n. 13, conhecida como Súmula antinepotismo, que assim preceitua:

13 – A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

O objetivo do texto acima é combater a prática do nepotismo dento da Administração Pública, que representa a nomeação de parentes consanguíneos ou por afinidade e do cônjuge, para o **exercício de cargo em comissão ou função de confiança**.

Essa prática viola o princípio da moralidade, entre outros. Realmente é imoral nomear parentes para ocupar cargo em comissão – aquele provido sem concurso público. A nomeação de ocupante desse cargo deve ter como base a competência do servidor nomeado, e não recair sobre vínculo familiar.

Apesar da clareza da redação da Súmula em estudo – que proíbe a prática do nepotismo em todos os níveis, o STF, ao julgar o RE 579.951, afirmou que a nomeação de parentes para **cargo político não é inconstitucional**. Pode-se, então afirmar que a redação da Súmula alcança somente a nomeação de agentes administrativos (ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança), sendo afastada sua aplicação aos agentes políticos!

Posteriormente, a Suprema Corte reafirmou seu posicionamento inicial ao julgar medida cautelar na Rcl 6.650/PR, nos seguintes termos:

> AGRAVO REGIMENTAL EM MEDIDA CAUTELAR EM RECLAMAÇÃO. NOMEAÇÃO DE IRMÃO DE GOVERNADOR DE ESTADO. CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO. NEPOTISMO. SÚMULA VINCULANTE N. 13. INAPLICABILIDADE AO CASO. CARGO DE NATUREZA POLÍTICA. AGENTE POLÍTICO. ENTENDIMENTO FIRMADO NO JULGAMENTO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 579.951/RN. OCORRÊNCIA DA FUMAÇA DO BOM DIREITO. 1. Impossibilidade de submissão do reclamante, Secretário Estadual de Transporte, agente político, às hipóteses expressamente elencadas na Súmula Vinculante n. 13, por se tratar de cargo de natureza política. *(STF, AG. REG. NA MED. CAUT. NA Rcl N. 6.650-PR, RELATORA: MIN. ELLEN GRACIE, INFORMATIVO 529).*

EXERCÍCIOS

No que se refere aos poderes administrativos, julgue os itens a seguir.

1. (MPU) Verifica-se a existência de hierarquia administrativa entre as entidades da administração indireta e os entes federativos que as instituíram ou autorizaram a sua criação.

2. (MPU) Considere que determinado técnico do MPU tenha cometido infração disciplinar e que seu chefe imediato tenha dela tomado conhecimento no dia seguinte ao da prática do ato. Nesse caso, deve o chefe do servidor promover a apuração imediata da irregularidade, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar.

3. (MPU) É denominado regulamento executivo o decreto editado pelo chefe do Poder Executivo federal para regulamentar leis.

Em relação ao controle e à responsabilização da administração, julgue os itens subsecutivos.

4. (MPU) O direito de petição constitui instrumento de controle administrativo da administração pública.

5. (MPU) Considere que veículo oficial conduzido por servidor público, motorista de determinada autoridade pública, tenha colidido contra o veículo de um particular. Nesse caso, tendo o servidor atuado de forma culposa e provados a conduta comissiva, o nexo de causalidade e o resultado, deverá o Estado, de acordo com a teoria do risco administrativo, responder civil e objetivamente pelo dano causado ao particular.

No que se refere aos atos administrativos, julgue os itens seguintes.

6. (MC) Ato complexo é aquele cujo conteúdo resulta da manifestação de um só órgão, mas a produção de seus efeitos depende de outro ato que o aprove.

7. (MC) Se um agente público delegar a competência para a prática de um ato administrativo a outro agente, ocorrerá a renúncia à competência.

8. (MC) A decisão de recursos administrativos não poderá ser objeto de delegação de competência.

9. (MC) A busca de fim diverso do estabelecido na lei, expressa ou implicitamente, implica nulidade do ato administrativo por desvio de finalidade.

10. (MC) Caso não seja decretada a invalidade do ato administrativo pela administração pública ou pelo Poder Judiciário, o ato inválido produzirá normalmente seus efeitos, como se fosse plenamente válido.

11. (MC) Quando a administração exerce sua supremacia sobre os particulares para praticar um ato, fica caracterizado um ato de gestão.

No que concerne à responsabilidade civil do Estado, julgue os próximos itens.

12. (MC) Considere que um particular tenha adquirido um veículo devidamente registrado no DETRAN e que, em determinada ocasião, o veículo tenha sido furtado. Considere ainda que, em uma blitz policial, esse mesmo veículo tenha sido apreendido por ter sido objeto de furto. Nessa situação, fica configurada a responsabilidade civil objetiva do Estado pelos danos causados ao particular.

13. (MC) Para que fique configurada a responsabilidade civil do Estado, é necessário que o ato praticado seja ilícito.

14. (MC) Considere que um detento tenha sido assassinado dentro do presídio por seus colegas de carceragem, em razão de um acerto de contas entre eles. Nessa situação, a responsabilidade do Estado fica totalmente afastada pelo fato de o detento ter sido morto por colegas de carceragem.

Julgue os itens a seguir, relativos aos poderes da administração.

15. (MC) O poder de polícia somente poderá ser exercido mediante prévia autorização judicial.

16. (MC) O poder punitivo da administração se consolida com o poder disciplinar.

17. (MC) Os decretos de execução são atos normativos ditos secundários.

18. (MC) O exercício do poder de polícia relativo ao cumprimento das normas referentes à prevenção de incêndios compete aos municípios.

Julgue o item abaixo, acerca do direito administrativo.

19. (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL) Os costumes, a jurisprudência, a doutrina e a lei constituem as principais fontes do direito administrativo.

No que se refere a atos administrativos, julgue os itens seguintes.

20. (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL) O conceito de ato administrativo não se confunde com o conceito legal de ato jurídico.

21. (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL) A construção de uma ponte pela administração pública caracteriza um fato administrativo, pois constitui uma atividade pública material em cumprimento de alguma decisão administrativa.

22. (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL) O erro material em decreto expropriatório constitui vício de forma do ato administrativo e determina a sua nulidade.

23. (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL) Quando o juiz de direito prolata uma sentença, nada mais faz do que praticar um ato administrativo.

Julgue os itens subsequentes, referentes aos atos administrativos.

24. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA) O fundamento da prescrição administrativa reside no princípio da conservação dos valores jurídicos já concretizados, visando impedir, em razão do decurso do prazo legalmente fixado, o exercício da autotutela por parte da administração pública.

25. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA) Ato vinculado é aquele analisado apenas sob o aspecto da legalidade; o ato discricionário, por sua vez, é analisado sob o aspecto não só da legalidade, mas também do mérito.

26. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA) O motivo do ato administrativo não se confunde com a motivação estabelecida pela autoridade administrativa. A motivação é a exposição dos motivos e integra a formalização do ato. O motivo é a situação subjetiva e psicológica que corresponde à vontade do agente público.

27. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA) O poder de revogação de ato administrativo por parte da administração pública não é ilimitado, pois existem situações jurídicas que não rendem ensejo à revogação.

Com relação aos atos administrativos, julgue os itens seguintes.

28. (TRT 17) O motivo é a justificativa escrita da ocorrência dos pressupostos jurídicos autorizadores da prática de determinado ato administrativo.

29. (TRT 17) O ato praticado com vício de competência não admite convalidação.

Julgue os próximos itens, no que se refere à responsabilidade civil da administração pública.

30. (TRT 17) As sociedades de economia mista exploradoras de atividade econômica respondem pelos danos causados por seus agentes da mesma forma que respondem as demais pessoas privadas.

31. (TRT 17) A teoria do risco administrativo prega que a responsabilidade civil do Estado depende da comprovação da ausência do serviço público.

Acerca de organização administrativa, julgue os itens subsecutivos.

32. (TRT 17) Uma autarquia federal pode ser criada mediante decreto específico do presidente da República.

33. (TRT 17) A PETROBRAS é um exemplo de empresa pública.

Julgue o item abaixo, relativo ao controle da administração.

34. (TRT 17) O controle judicial incidente sobre um ato discricionário restringe-se à análise da legalidade do ato.

No que se refere à improbidade administrativa, julgue os itens seguintes.

35. (TRT 17) Não poderá responder por ato de improbidade administrativa o agente público que não for servidor público.

36. (TRT 17) Nas ações em que o objeto for ato de improbidade administrativa, não será possível a transação, o acordo ou a conciliação.

No que se refere aos poderes da administração, julgue os itens a seguir.

37. (TRT 17) Avocação é a prerrogativa conferida ao superior para que ele, de ofício ou mediante provocação do interessado, aprecie aspectos de ato de seu subordinado, no intuito de mantê-lo ou reformá-lo.

38. (TRT 17) O poder discricionário diz respeito à liberdade de atuação que possui a administração pública, podendo valorar a oportunidade e a conveniência da prática de ato administrativo, desde que sejam respeitados os limites legais.

Com relação ao poder hierárquico e ao poder de polícia no âmbito federal, julgue os itens que se seguem.

39. (TRT 17/ TÉCNICO) Não há relação de hierarquia entre os parlamentares nem entre os juízes no exercício de suas funções institucionais. Pode-se considerar, portanto, que o poder hierárquico existe apenas no âmbito do Poder Executivo, não no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário.

40. (TRT 17/ TÉCNICO) As sanções de polícia, por serem aplicadas pela própria administração pública com base em previsão legal, não têm prazo prescricional nem exigem a observância do princípio da ampla defesa e do contraditório.

Acerca da competência e das espécies de ato administrativo, julgue o item a seguir.

41. (TRT 17/ TÉCNICO) Atos enunciativos, como as certidões, os atestados e os pareceres, são aqueles que atestam ou reconhecem uma situação de fato ou de direito, sem manifestação de vontade produtora de efeitos por parte da administração pública.

A respeito dos controles administrativo e legislativo no âmbito da administração pública federal, julgue os itens que se seguem.

42. (TRT 17/ TÉCNICO) Controle administrativo é o poder de fiscalização e correção que a administração pública exerce sobre sua própria atuação, contudo apenas sob o aspecto de mérito, para o fim de confirmar, rever ou alterar condutas internas.

43. (TRT 17/ TÉCNICO) Constituem hipóteses de controle legislativo o poder do Congresso Nacional para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa e a fiscalização exercida pelo Congresso relativa à aplicação das subvenções e à renúncia de receitas por parte da administração pública.

Acerca de administração descentralizada, julgue o item abaixo.

44. (TRT 17/ TÉCNICO) A administração descentralizada caracteriza-se pela distribuição de competências no interior de uma mesma pessoa jurídica, de modo a permitir um desempenho mais adequado das atribuições administrativas.

No que se refere ao conceito de administração pública e à classificação dos órgãos públicos, julgue os itens seguintes.

45. (TJDFT/ANALISTA) Os órgãos públicos classificam-se, quanto à estrutura, em órgãos singulares, formados por um único agente, e coletivos, integrados por mais de um agente ou órgão.

46. (TJDFT/ANALISTA) Administração pública em sentido orgânico designa os entes que exercem as funções administrativas, compreendendo as pessoas jurídicas, os órgãos e os agentes incumbidos dessas funções.

Acerca das autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, julgue os itens a seguir.

47. (TJDFT/ANALISTA) As sociedades de economia mista podem revestir-se de qualquer das formas em direito admitidas, a critério do poder público, que procede à sua criação.

48. (TJDFT/ANALISTA) Nos litígios comuns, as causas que digam respeito às autarquias federais, sejam estas autoras, rés, assistentes ou oponentes, são processadas e julgadas na justiça federal.

49. (TJDFT/ANALISTA) Pessoas jurídicas de direito privado integrantes da administração indireta, as empresas públicas são criadas por autorização legal para que o governo exerça atividades de caráter econômico ou preste serviços públicos.

50. (ANEEL/ Técnico Administrativo) É inexigível a licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

51. (ANEEL/ Técnico Administrativo) Convite, leilão, concurso e compra direta são modalidades de licitações públicas.

52. (ANEEL/ Técnico Administrativo) Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação técnica, jurídica e financeira exigidos no edital.

53. (ANEEL/ Técnico Administrativo) O pregão constitui modalidade de licitação para aquisição de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação.

54. (TRT 21ª Região (RN)/ Analista Judiciário/ 2010) É vedada a combinação das modalidades de licitação previstas em lei, mas, nos casos em que couber convite, a administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

55. (DETRAN-ES/ Contador) A União pode realizar a compra de produtos com dispensa de licitação se houver necessidade de intervir no domínio econômico para a regulação de preços ou para a normalização do abastecimento.

56. (DETRAN-ES/ Contador) Se determinado órgão público pretende contratar uma empresa para realizar a reparação de trabalhos artísticos de valor histórico, deverá realizar licitação para contratação de obras.

57. (DETRAN-ES/ Contador) Concorrência é a modalidade de licitação reservada exclusivamente para a contratação de obras de grande vulto.

58. (TRT 21ª Região (RN)/ Técnico Judiciário) Em qualquer caso, a administração poderá utilizar, para aquisição de bens e serviços e obras de engenharia, a modalidade concorrência; contudo, poderá utilizar a tomada de preços, em substituição, na hipótese de cabimento do convite.

59. (TRT 21ª Região (RN)/ Analista Judiciário) As hipóteses de inexigibilidade de licitação previstas em lei não se exaurem, pois consignam situações exemplificativas.

60. (TRT 21ª Região (RN)/ Analista Judiciário) Para que um órgão público licite determinada obra de engenharia estimada no valor de R$ 600.000,00, a modalidade de licitação pode ser a tomada de preços ou a concorrência.

61. (TRT 21ª Região (RN)/ Analista Judiciário/ 2010) A administração pública é dispensada de realizar certame licitatório nas compras de hortifrutigranjeiros.

62. (TRT 21ª Região (RN)/ Analista Judiciário) Quando um particular ocupa parte de imóvel de órgão público para o serviço de lanchonete ou restaurante, pagando mensalmente o valor de R$ 10.000,00, a licitação é dispensável.

63. (TRT 21ª Região (RN)/Analista Judiciário/ 2010) Para que a administração pública contrate diretamente advogado para patrocinar determinada causa, por entender inexigível a licitação, é necessário que o serviço profissional seja especializado e que o serviço contratado tenha natureza singular.

64. (DPE-BA/ Defensor Público) Os casos de dispensa de licitação previstos em lei somente podem ser ampliados, pela autoridade competente, devido a interesse público decorrente de fato devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

65. (TCE-BA/ Procurador) Para alienar ações de sociedade de economia mista negociadas em bolsas de valores, o Poder Executivo do estado da Bahia deverá obter prévia autorização legislativa, independentemente de importarem tais atos perda ou não do controle acionário, embora nesses casos esteja dispensado do procedimento licitatório.

66. (MPU/ Técnico de Informática) É inexigível a licitação para fornecimento de bens e serviços produzidos ou prestados no país, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão.

67. (TRE-BA/ Analista Judiciário/ Taquigrafia) Acerca das modalidades de licitação, é correto afirmar que, nos casos em que couber convite, a administração pública pode utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

68. (TRE-BA/ Analista Judiciário/ Taquigrafia/ 2010) Há inexigibilidade de licitação na hipótese de contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

69. (TRE-BA/ Analista Judiciário/ Taquigrafia) Denomina-se licitação deserta àquela em que, apesar de terem comparecido interessados, nenhum é selecionado em decorrência da desclassificação do certame.

70. (MPU/ Técnico Administrativo) Considere que o governo de determinado estado-membro da Federação tenha realizado licitação, na modalidade convite, para contratar um escritório de contabilidade para desempenhar atividades contábeis gerais, mas não tenha havido interessados. Nesse caso, é permitida a contratação com dispensa de licitação, desde que observados os requisitos legais.

71. (ANEEL/ Todos os Cargos/ Nível Superior/ 2010) De acordo com a Lei de Licitações, é inexigível a licitação nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem.

72. (PGM-RR/ Procurador Municipal) O convite é uma modalidade de licitação em que a convocação se faz por carta-convite. Ele dispensa a publicação em edital, mas a lei exige que a unidade administrativa afixe, em lugar adequado, uma cópia do instrumento convocatório.

73. (BASA/ Técnico Científico/ Engenharia Civil) É dispensável a licitação para a aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos que sejam inerentes às finalidades do órgão ou entidade.

74. (MS/ Técnico de Controle Externo) A venda de bens integrantes do patrimônio público pode ser processada por meio de concorrência, independentemente do valor do bem.

75. (MS/ Técnico de Controle Externo) Caso a União tenha de intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento, a licitação será dispensável.

76. (MS/ Técnico de Controle Externo) Caso a administração pública pretenda vender bens móveis, tal alienação estará subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e de licitação e dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais.

GABARITO

1. E
2. C
3. C
4. C
5. C
6. E
7. E
8. C
9. C
10. C
11. E
12. E
13. E
14. E
15. E
16. C
17. C
18. E
19. C
20. E
21. C
22. E
23. E
24. C
25. C
26. E
27. C
28. E
29. E
30. C
31. E
32. E
33. E
34. C
35. E
36. C
37. E
38. C
39. E
40. E
41. C
42. E
43. C
44. E
45. E
46. C
47. E
48. C
49. C
50. C
51. E
52. C
53. C
54. C
55. C
56. E
57. E
58. C
59. C
60. C
61. E
62. E
63. C
64. E
65. E
66. E
67. C
68. C
69. E
70. C
71. E
72. C
73. C
74. C
75. C
76. E

SUMÁRIO

LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL: ORGANIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL; ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL; COMPETÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL. ORGANIZAÇÃO DOS PODERES: DISPOSIÇÕES GERAIS. PODER LEGISLATIVO. 436

LEI COMPLEMENTAR N. 13, DE 3 DE SETEMBRO DE 1996. 500

LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

A presente apostila trata da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), a **norma fundamental** de imposição para os órgãos, entidades, agentes públicos pertencentes ao DF, bem como as pessoas residentes ou de passagem dentro do DF.

Serão comentados os principais artigos da LODF, mostrando a sua aplicabilidade ou não, devido ao controle de constitucionalidade que a LODF já sofreu, bem como a comparação com a Lei Complementar n. 840/2011 e com a CF. Para facilitar o entendimento, observe o quadro a seguir, no qual constam as siglas encontradas ao longo desta apostila, com seus respectivos significados:

SIGLA	SIGNIFICADO
LODF	Lei Orgânica do Distrito Federal
DF	Distrito Federal
CLDF	Câmara Legislativa do Distrito Federal
CF	Constituição Federal
ELO	Emenda à Lei Orgânica
RAs	Regiões Administrativas
PE	Poder Executivo
PL	Poder Legislativo
PJ	Poder Judiciário
TJDFT	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
PMDF	Policia Militar do Distrito Federal
CBMDF	Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
MPDFT	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
LC	Lei Complementar

Quando foi promulgada a LODF?

No dia 8 de junho de 1993; desde então, foram instituídas 85 emendas, a última publicada no dia 28 de novembro de 2014.

A presente apostila possui o texto atualizado, de acordo com as alterações adotadas pelas Emendas à Lei Orgânica n. 1 a 85, e as decisões em ação direta de inconstitucionalidade proferidas pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios até 9 de maio de 2014.

PREÂMBULO

Sob a proteção de Deus, nós, Deputados Distritais, legítimos representantes do povo do Distrito Federal, investidos de Poder Constituinte, respeitando os preceitos da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgamos a presente Lei Orgânica, que constitui a Lei Fundamental do Distrito Federal, com o objetivo de organizar o exercício do poder, fortalecer as instituições democráticas e os direitos da pessoa humana.

COMENTÁRIO

A LODF possui um preâmbulo que não possui força normativa, mas atua como força interpretativa. O preâmbulo da LODF, ao expressar **"sob a proteção de Deus"** não retira a característica do DF em ser um Estado Laico ou Leigo – ou seja, que não possui religião oficial obrigatória. Ao se declarar "nós, Deputados Distritais, legítimos representantes do povo do Distrito Federal (...) promulgamos" denota-se que o DF é um Estado Democrático de Direito. O tema *preâmbulo da LODF* ainda não foi objeto de questão específica em provas de concurso público.

TÍTULO I
DOS FUNDAMENTOS DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E DO DISTRITO FEDERAL

Art. 1º O Distrito Federal, no pleno exercício de sua autonomia política, administrativa e financeira, observados os princípios constitucionais, reger-se-á por esta Lei Orgânica.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição Federal e desta Lei Orgânica.

COMENTÁRIO

O DF integra a união indissolúvel da República Federativa do Brasil. Possui **autonomia** (**não é soberania**); os tipos de autonomia são **"PAF",** conforme quadro a seguir:

P	**olítica** exemplos: possui governador, deputados, capacidade legislativa.
A	**dministrativa** exemplos: criação e extinção de regiões Administrativas; criação de cargos e órgãos públicos; realização de licitação;
F	**inanceira** exemplo: verba destinada à cultura local;

IMPORTANTE!

É **proibida a secessão**, ou seja, apesar do DF possuir a autonomia, não pode retirar-se politicamente do Brasil.

Apesar de ter autonomia o DF deve respeitar os preceitos da CF, pelo princípio da "supremacia da Constituição". A autonomia do DF é tão importante que a preservação de sua autonomia está prevista como **valor fundamental** no art. 2º, I da LODF.

O parágrafo único do art. 1º, ao expressar que "todo o poder emana do povo", declara que o povo é o título do poder, o qual pode ser exercido por meio de representantes eleitos ou diretamente. Os deputados do DF são os representantes do povo do DF.

Art. 2º O Distrito Federal integra a união indissolúvel da República Federativa do Brasil e tem como valores fundamentais:

I – a preservação de sua autonomia como unidade federativa;

II – a plena cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político.

COMENTÁRIO

Um dos **temas mais cobrados** em provas de concursos públicos são os valores fundamentais e objetivos prioritários do DF. Existem diferenças entre esses dois elementos, conforme quadro a seguir:

VALORES FUNDAMENTAIS	OBJETIVOS PRIORITÁRIOS
Previsão art. 2º da LODF.	Previsão art. 3º da LODF.
São os fundamentos na política do DF.	São as metas na política do DF.
São substantivos.	São verbos (garantir, promover, assegurar, preservar, promover, proporcionar, dar, garantir, valorizar, desenvolver, zelar, proteger e defender).

Uma dica para memorizar os valores fundamentais é a palavra "**4PDIVA":**

- a **P**reservação de sua autonomia como unidade federativa
- a **P**lena cidadania;
- o **P**luralismo (*não é pluripartidarismo*) **P**olítico;
- a **DI**gnidade da pessoa humana;
- os **VA**lores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

Parágrafo único. Ninguém será discriminado ou prejudicado em razão de nascimento, idade, etnia, raça, cor, sexo, características genéticas, estado civil, trabalho rural ou urbano, religião, convicções políticas ou filosóficas, orientação sexual, deficiência física, imunológica, sensorial ou mental, por ter cumprido pena, nem por qualquer particularidade ou condição, observada a Constituição Federal.

COMENTÁRIO

O parágrafo único do art. 2º trata do **princípio da isonomia ou igualdade**, ou seja, não pode haver nenhum tipo de discriminação entre as pessoas no DF, como, por exemplo, pelo fato de a pessoa ser branca, negra, origem japonesa, homoafetivo, heterossexual etc.

IMPORTANTE!

Foi inserida explicitamente pela **emenda à LODF n. 65** de 11 de setembro de 2013 – a expressão **"características genéticas"**.

O princípio da isonomia é exclusivo para pessoas físicas?

NÃO, o princípio da isonomia é aplicável tanto para **pessoas físicas quanto jurídicas**. O art. 21 da LODF informa: "é vedado discriminar ou prejudicar qualquer pessoa pelo fato de haver **litigado** (processado) ou estar **litigando** (processando) contra os órgãos públicos do **Distrito Federal**, nas esferas **administrativa ou judicial**". O parágrafo único do art. 21 da LODF expressa que "as pessoas físicas ou jurídicas que se considerarem prejudicadas poderão requerer revisão dos atos que derem causa a eventuais prejuízos".

.....

Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

I – garantir e promover os direitos humanos assegurados na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos;

II – assegurar ao cidadão o exercício dos direitos de iniciativa que lhe couberem, relativos ao controle da legalidade e legitimidade dos atos do Poder Público e da eficácia dos serviços públicos;

III – preservar os interesses gerais e coletivos;

IV – promover o bem de todos;

V – proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum;

VI – dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;

VII – garantir a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

VIII – preservar sua identidade, adequando as exigências do desenvolvimento à preservação de sua memória, tradição e peculiaridades;

IX – valorizar e desenvolver a cultura local, de modo a contribuir para a cultura brasileira;

X – assegurar, por parte do Poder Público, a proteção individualizada à vida e à integridade física e psicológica das vítimas e das testemunhas de infrações penais e de seus respectivos familiares; *(Inciso acrescido pela Emenda à Lei Orgânica n. 6, de 1996)*

XI – zelar pelo conjunto urbanístico de Brasília, tombado sob a inscrição n. 532 do Livro do Tombo Histórico, respeitadas as definições e critérios constantes do Decreto n. 10.829, de 2 de outubro de 1987, e da Portaria n. 314, de 8 de outubro de 1992, do então Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural – IBPC, hoje Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; *(Inciso acrescido pela Emenda à Lei Orgânica n. 12, de 1996)*

XII – promover, proteger e defender os direitos da criança, do adolescente e do jovem.

COMENTÁRIO

Como já dito antes, os objetivos prioritários são as metas a serem alcançadas pela política do DF. Repare que todos os objetivos prioritários começam com verbos, exemplos: "garantir, promover, assegurar, preservar, promover, proporcionar, dar, garantir, valorizar, desenvolver, zelar, proteger e defender".

IMPORTANTE!

Não confunda o objetivo prioritário do art. 2º, inciso VII com o direito de petição previsto no art. 4º, ambos da LODF, conforme quadro a seguir:

DIREITO DE PETIÇÃO	ASSISTÊNCIA JURÍDICA
Art. 4º LODF – É assegurado o exercício do direito de petição ou representação, independentemente de pagamento de taxas ou emolumentos, ou de garantia de instância.	Art. 3, VII LODF – garantir a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.
Independe de pagamento.	Independe de pagamento.
Para todos os indivíduos.	Para as pessoas que comprovarem a insuficiência de recursos.
NÃO é objetivo prioritário.	É objetivo prioritário.

No objetivo prioritário elencado no art. 3, inciso VI "dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade", é possível gravar as áreas de atuação por meio do macete:

"SANBAS É LAZER – MORA em SP-TST" (**SAN**eamento**B**ásico; **A**ssistência **S**ocial; **E**ducação; **LAZER; MORA**dia; **S**egurança **P**ública; **T**rabalho; **S**aúde; **T**ransporte).

Um dos objetivos mais cobrados em provas de concursos públicos é o previsto no art. 3, inciso X, o qual determina que o poder público deve assegurar a proteção individualizada à **vida** e à integridade **física** e **psicológica** das vítimas e das testemunhas de infrações penais e de seus respectivos familiares, como por exemplo: denunciante de tráfico de drogas; vítima da Lei Maria da Penha; testemunha de homicídio.

IMPORTANTE!

Foi inserido expressamente pela Emenda à LODF n. 73, de 25 de abril de 2014, o novo objetivo prioritário "XII – promover, proteger e defender os **direitos da criança, do adolescente e do jovem**".

Art. 4º É assegurado o exercício do direito de petição ou representação, independentemente de pagamento de taxas ou emolumentos, ou de garantia de instância.

COMENTÁRIO

Vide comentário do art. 3º.

Art. 5º A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos e, nos termos da lei, mediante:

I – plebiscito;

II – referendo;

III – iniciativa popular.

COMENTÁRIO

"Sufrágio" é o direito de escolha; **"universal"** significa que todos que a CF permita ou podem votar e serem votados; **"voto direto"** é porque o eleitor vota diretamente em seu representante; **"secreto"** porque o voto é sigiloso, o cidadão tem o direito à escolha secreta no momento da votação; **"valor igual"** no sentido que cada cidadão tem o mesmo peso em seu voto – é a ideia de "um homem – um voto".

Dica para gravar as forma de soberania – **"PRIP":**

- **P**lebiscito (consulta prévia).
- **R**eferendo (consulta posterior).
- **I**niciativa **P**opular (inicio pelo cidadão de projeto de lei ou emenda a LODF).

IMPORTANTE!

Há diferença entre a iniciativa popular para projeto de lei e a iniciativa popular para o projeto de emenda a LDF, conforme quadro a seguir:

PROJETO DE LEI	PROJETO DE EMENDA LEI ORGÂNICA
Previsão: art. 76 LODF.	Previsão: art. 70, III LODF.
Legitimado: cidadãos – no mínimo, por 1% dos eleitores do DF.	Legitimado: cidadãos – no mínimo, por 1% dos eleitores do DF.
Distribuído: 3 zonas eleitorais.	Distribuído: 3 zonas eleitorais – cada uma com no mínimo 0,3 %.
Obs.: Nos dois casos é assegurada a defesa do projeto por representantes dos respectivos autores perante as comissões nas quais tramitar.	

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, é a sede do governo do Distrito Federal.

COMENTÁRIO

O DF não é a capital federal do Brasil, mas sim Brasília. Além disso, Brasília é sede do governo do DF. Brasília é uma das Regiões Administrativas do DF.

Art. 7º São símbolos do Distrito Federal a bandeira, o hino e o brasão.

Parágrafo único. A lei poderá estabelecer outros símbolos e dispor sobre seu uso no território do Distrito Federal.

COMENTÁRIO

Temos uma dica para gravar os símbolos do DF expressos na LODF, a palavra "**HBB**":

H	ino
B	andeira
B	rasão

A **lei** (*não é decreto*) distrital poderá instituir **outros** símbolos e a maneira de usá-los. Sempre vedada a promoção pessoal do gestor público. Exemplo: é possível criar um "selo" para representar o DF na época da Copa do Mundo, mas não pode ser a foto do governador segurando uma bola de futebol, pois isso violaria o princípio da impessoalidade.

IMPORTANTE!

Não confunda os símbolos do DF com os símbolos do Brasil, conforme quadro a seguir:

SÍMBOLOS DO DF	SÍMBOLOS DO BRASIL
LODF – Art. 7º São símbolos do Distrito Federal a bandeira, o hino e o brasão.	Art. 13, §1º CF – São símbolos da República Federativa do Brasil a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais.

Art. 8º O território do Distrito Federal compreende o espaço físico-geográfico que se encontra sob seu domínio e jurisdição.

Art. 9º O Distrito Federal, na execução de seu programa de desenvolvimento econômico-social, buscará a integração com a região do entorno do Distrito Federal.

COMENTÁRIO

Dentro de sua autonomia, o DF cuida do seu território que compreende o espaço físico-geográfico que se encontra sob seu domínio e jurisdição (competência).

O DF dentro de sua autonomia deve buscar a integração com a região do entorno do Distrito Federal (e não com o entorno do Centro-Oeste), porém isso não está previsto como objetivo prioritário.

A integração com a região do entorno do Distrito Federal está prevista como **princípio da ordem econômica** do DF, segundo o art. 158, IX da LODF.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 10. O Distrito Federal organiza-se em Regiões Administrativas, com vistas à descentralização administrativa, à utilização racional de recursos para o desenvolvimento socioeconômico e à melhoria da qualidade de vida.

§1º A lei disporá sobre a participação popular no processo de escolha do Administrador Regional.

§2º A remuneração dos Administradores Regionais não poderá ser superior à fixada para os Secretários de Estado do Distrito Federal.

§3º A proibição de que trata o art. 19, §8º, aplica-se à nomeação de administrador regional.

Art. 11. As Administrações Regionais integram a estrutura administrativa do Distrito Federal.

Art. 12. Cada Região Administrativa do Distrito Federal terá um Conselho de Representantes Comunitários, com funções consultivas e fiscalizadoras, na forma da lei.

Art. 13. A criação ou extinção de Regiões Administrativas ocorrerá mediante lei aprovada pela maioria absoluta dos Deputados Distritais.

Parágrafo único. Com a criação de nova região administrativa, fica criado, automaticamente, conselho tutelar para a respectiva região.

COMENTÁRIO

Um dos **temas mais cobrados** em provas de concursos vem a ser as Regiões Administrativas do DF.

O art. 32 da CF expressa que ao Distrito Federal é **vedada sua divisão em municípios.** Seguindo esse mandamento constitucional a LODF expressa que o DF será **organizado** (é tecnicamente incorreto dizer que será dividido) em Regiões Administrativas (RAs).

Essas regiões **integram a estrutura** administrativa do DF, conforme estabelece o art.11 da LODF.

Como se cria ou extingue RA?

Conforme estabelece o art. 13 da LODF será mediante **LEI** (NÃO é decreto).

Qual o quórum de aprovação (quantidades de votos)?

Conforme determina o art. 13 da LODF para aprovar a criação ou extinção de uma Região Administrativa é necessária a votação da **maioria absoluta** dos Deputados Distritais (não é maioria simples, relativa; 2/3; 3/5)

A expressão "maioria" – significa 50% + 1. Já em "maioria absoluta" leva-se em consideração o número dos deputados inscritos no DF, ou seja, temos atualmente 24 deputados inscritos na Câmara Legislativa do DF. Logo, para ocorrer aprovação de criação ou extinção da Região Administrativa, é necessária a quantidade de 13 votos a favor.

Sendo assim, em uma sessão que tenha 20 deputados presentes, por exemplo, o número de votos continua sendo 13, pois não leva em consideração a quantidade dos deputados presentes (20, em que a maioria simples seria 11), mas sim dos inscritos (24). A última Região Administrativa criada foi denominada de Fercal (n. XXXI) pela Lei Distrital 4.745 de 29.01.2012.

Qual é a finalidade de organizar o DF em regiões administrativas?

- **DES**centralização administrativa (tecnicamente, seria desconcentração, pois as RAs são órgãos do DF, mas em prova sobre LODF, marque como correto o uso do termo descentralização);
- Utilização racional de recursos;
- Desenvolvimento socioeconômico;
- Melhoria da qualidade de vida.

Como é feita a escolha do administrador da Região Administrativa?

Segundo o art. 10, §1º, da LODF a **lei** (**não** é decreto) disporá sobre a **participação popular** no processo de escolha do Administrador Regional (até hoje não tem essa lei informando como é a participação popular direta – na prática é ato discricionário do Governador).

EXERCÍCIOS

1. (IADES / SES-DF/ TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ PATOLOGIA CLÍNICA/ 2014) A Lei Orgânica do Distrito Federal dispõe que a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos, dos membros de qualquer dos Poderes e dos demais agentes políticos do Distrito Federal, bem como os proventos de aposentadorias e pensões, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, na forma da lei. Acerca desse assunto, assinale a alternativa correta.

a. Não existem exceções à sua aplicação.
b. Há dispositivo excepcionando sua aplicação aos subsídios do governador e dos deputados distritais.
c. Há dispositivo excepcionando sua aplicação aos subsídios dos deputados distritais.
d. Há dispositivo excepcionando sua aplicação aos subsídios do governador, dos deputados distritais e dos conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
e. É previsto que, se atingido o limite referido, é vedada a redução de salários que implique a supressão das vantagens de caráter individual, adquiridas em razão de tempo de serviço.

2. (IADES/ SES-DF/ TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ PATOLOGIA CLÍNICA/ 2014) Considerando o constante na seção da Fiscalização Contábil e Financeira do capítulo do Poder Legislativo, na Lei Orgânica do Distrito Federal vigente, assinale a alternativa correta quanto à composição no âmbito do Tribunal de Contas.

a. Dois conselheiros serão indicados pelo governador do Distrito Federal, com a aprovação da Câmara Legislativa, sendo um, alternadamente, entre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, indicados em lista tríplice pelo tribunal, segundo os critérios de antiguidade e merecimento.
b. Caberá à Câmara Legislativa indicar conselheiros para a primeira, segunda, quarta, sexta e sétima vagas, e ao Poder Executivo para a terceira e quinta vagas.
c. Os conselheiros não poderão ser nomeados se contarem com mais de 60 anos de idade.
d. Cinco conselheiros serão indicados pela Câmara Legislativa.
e. O auditor, quando em substituição a conselheiro, terá as mesmas garantias, prerrogativas e impedimentos do titular e, no exercício das demais atribuições da judicatura, as de juiz de direito da Justiça do Distrito Federal e Territórios.

3. (IADES/ SEAP-DF/ TÉCNICO EM CONTABILIDADE/ 2014) João é do quadro funcional de uma empresa pública do governo do Distrito Federal. Pedro é do quadro funcional de sociedade de economia mista do governo do Distrito Federal. Maria é do quadro funcional de autarquia do governo do Distrito Federal. Sara é do quadro funcional da Secretaria de Estado do Distrito Federal.

Considerando essa situação hipotética, assinale a alternativa correta.

a. João, Pedro, Maria e Sara têm previsão, na Lei Orgânica do Distrito Federal, para terem representantes dos seus quadros funcionais para participarem da direção superior de suas entidades/órgãos públicos, na forma de lei.
b. João e Pedro têm previsão, na Lei Orgânica do Distrito Federal, para terem representantes dos seus quadros funcionais para participarem da direção superior de suas entidades/órgãos públicos, na forma de lei.
c. João, Pedro e Maria têm previsão, na Lei Orgânica do Distrito Federal, para terem representantes dos seus quadros funcionais para participarem da direção superior de suas entidades/órgãos públicos, na forma de lei.
d. Nenhum deles tem previsão expressa, na Lei Orgânica do Distrito Federal, para ter representantes dos seus quadros funcionais para participarem da direção superior de suas entidades/órgãos públicos.
e. Somente Pedro tem previsão, na Lei Orgânica do Distrito Federal, para ter representante dos seus quadros funcionais para participar da direção superior da própria entidade pública.

4. (IADES/ SEAP-DF/ TÉCNICO EM CONTABILIDADE/ 2014) De acordo com disposição expressa na Lei Orgânica do Distrito Federal, mediante comprovação por atestado médico da rede oficial de saúde do Distrito Federal, será concedida licença, a homem ou mulher, para atendimento de:

a. cônjuge, companheiro(a) e parentes até segundo grau doentes.
b. filho, genitor e cônjuge doentes.
c. cônjuge, companheiro(a) e parentes até terceiro grau doentes.
d. filho, cônjuge e companheiro(a) doentes.
e. filho, genitor, cônjuge e avós doentes.

5. CESPE/ TJDF/ TITULAR DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS/ REMOÇÃO/ 2014) Considere que determinado secretário de Estado do DF tenha nomeado um primo, que não tem qualquer tipo de vínculo com a administração pública, para o exercício de cargo em comissão na secretaria em que seja titular. Em face dessa situação hipotética, assinale a opção correta de acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF).

a. A nomeação de primo de secretário é vedada tanto na administração pública direta quanto na indireta.
b. A referida nomeação contraria a LODF, que só admite nomeação de parente que ocupe cargo efetivo na administração pública.
c. Não há qualquer impedimento legal para a nomeação realizada pelo secretário.

d. O primo do secretário não poderia ser nomeado para nenhuma secretaria do DF.
e. A nomeação do referido primo somente poderia ter ocorrido nos Poderes Legislativo e Judiciário.

Julgue os itens Certo (C) ou Errado (E), com base na LODF:

6. (CESPE/ TCDF/ TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ 2014) Caso o DF edite norma geral de regulamentação orçamentária, à falta de lei federal acerca da matéria, e, posteriormente, entre em vigor lei federal a respeito do mesmo tema, contrariando algumas das determinações da lei distrital, essa lei distrital deverá ser inteiramente revogada, haja vista o seu caráter suplementar e a superveniência de lei federal.

7. (CESPE/ TCDF/ TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ 2014) A participação popular no processo de escolha de administrador regional deve ser regulada por lei.

8. (CESPE/ TCDF/ TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ 2014) Se, motivado pela realização da Copa do Mundo, o governador do DF tivesse editado, no início do ano de 2014, decreto, determinando a adoção de um planejamento integrado e permanente de desenvolvimento do turismo no território do DF, o referido decreto contrariaria a LODF, segundo a qual o referido planejamento deve ser adotado mediante edição de lei.

9. (CESPE/ TCDF/ CONHECIMENTOS BÁSICOS/ 2014) Se o governo do DF normatizar a exibição de cartazes em logradouros públicos e em locais de acesso livre, ele estará exercendo uma competência que compartilha à União.

10. (CESPE/ TCDF/ CONHECIMENTOS BÁSICOS/ 2014) Para alienar bens imóveis, que devem ser cadastrados com identificação específica, o governo do DF necessita de autorização legislativa.

11. (CESPE/ TCDF/ TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ 2014) A edição, pelo governador do DF, de ato normativo com o fim de melhorar as condições de moradia e transporte está em consonância com os objetivos prioritários do DF, conforme estabelecido na LODF.

12. São objetivos prioritários do Distrito Federal promover, proteger e defender os direitos da criança, do adolescente e do idoso.

13. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Distrito Federal obedece aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, motivação, transparência, eficiência e interesse público.

14. São obrigados a fazer declaração pública anual de seus bens, entre outros, os diretores de autarquias, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Defensor Público-Geral do Distrito Federal.

15. A todos são assegurados a razoável duração do processo administrativo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

16. São Poderes do Distrito Federal, independentes e harmônicos entre si, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário.

17. O Poder Legislativo do Distrito Federal é exercido pela Assembleia Legislativa, composta de Deputados Federais, representantes do povo.

18. Quando o sigilo for imprescindível ao interesse público, devidamente justificado, a votação poderá ser realizada por escrutínio secreto, desde que requerida por partido político com representação na Câmara Legislativa e aprovada, em votação secreta, pela maioria simples dos Deputados Distritais.

19. O ingresso na carreira de Procurador da Câmara Legislativa far-se-á mediante concurso público de provas e títulos.

20. Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, criar, transformar ou extinguir cargos de seus serviços, provê-los, e iniciar o processo legislativo para fixar ou modificar as respectivas remunerações ou subsídios.

21. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal, sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar, configurando crime de responsabilidade sua reedição.

22. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal, fixar o subsídio do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado do Distrito Federal e dos Administradores Regionais, observados os princípios da Constituição Federal.

23. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal, autorizar o Governador e o Vice-Governador a se ausentarem do Distrito Federal por mais de quinze dias.

24. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal, escolher três entre os sete membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

25. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal, autorizar, por um terço dos seus membros, a instauração de processo contra o Governador do Distrito Federal.

26. Os Deputados Distritais são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.

27. Os Deputados Distritais, desde a posse, serão submetidos a julgamento perante o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

28. Desde a expedição do diploma, os membros da Câmara Legislativa não poderão ser presos.

29. A Câmara Legislativa reunir-se-á, anualmente, em sua sede, de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, sendo que as reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

30. As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no regimento interno, serão criadas mediante requerimento de dois terços dos membros da Câmara Legislativa, para apuração de fato indeterminado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público e à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para que promovam a responsabilidade civil, criminal, administrativa ou tributária do infrator.

31. O processo legislativo compreende a elaboração de emendas à Lei Orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções.

32. A Lei Orgânica poderá ser emendada mediante proposta de cidadãos, mediante iniciativa popular assinada, no mínimo, por um por cento dos eleitores do Distrito Federal distribuídos em, pelo menos, cinco zonas eleitorais, com não menos de três décimos por cento do eleitorado de cada uma delas.

33. A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

34. Se o Governador do Distrito Federal considerar o projeto de lei, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias.

35. O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, parágrafo, inciso ou alínea.

36. As leis complementares serão aprovadas por maioria simples dos Deputados da Câmara Legislativa e receberão numeração distinta das leis ordinárias.

37. Compete ao Tribunal de Contas do Distrito Federal julgar anualmente as contas prestadas pelo Governador e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos do governo.

38. Os Poderes Legislativo e Executivo manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade, entre outras, de apoiar o controle externo, no exercício de sua missão institucional.

39. É proibida a nomeação para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal de pessoa que tenha praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral.

GABARITO

1.	c	**17.**	E	**33.**	C
2.	e	**18.**	E	**34.**	E
3.	c	**19.**	C	**35.**	C
4.	b	**20.**	E	**36.**	E
5.	c	**21.**	C	**37.**	E
6.	E	**22.**	C	**38.**	C
7.	C	**23.**	C	**39.**	C
8.	C	**24.**	E		
9.	E	**25.**	E		
10.	C	**26.**	C		
11.	C	**27.**	E		
12.	E	**28.**	E		
13.	C	**29.**	C		
14.	C	**30.**	E		
15.	C	**31.**	E		
16.	E	**32.**	E		

EXERCÍCIOS

1. Conforme estabelece a LC n. 13/1996, excepcionalmente, a LODF poderá ser emendada na vigência de intervenção federal.

2. Conforme estabelece a LC n. 13/1996, excepcionalmente, é permitida a edição de medidas provisórias sobre a organização do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros.

3. A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da CLDF.

4. O Governador do DF pode adotar medidas provisórias com força de lei para disciplinar o vencimento do IPVA.

5. Relativamente à participação do chefe do Poder Executivo no processo legislativo, a LC n. 13/1996 estabelece que é de sua competência a promulgação das leis complementares e ordinárias, exceto se, tendo havido veto à proposição legislativa, tenha ele sido derrubado pela CLDF.

6. Relativamente à participação do chefe do Poder Executivo no processo legislativo, a LC n. 13/1996 estabelece que o veto deverá ser apreciado pela CLDF, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados Distritais.

7. No tocante ao processo legislativo, a LC n. 13/1996 prevê que a iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à CLDF de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado distrital, distribuído, pelo menos, por cinco Regiões Administrativas, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um delas.

8. A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta de um terço dos membros da CLDF.

9. Se o Governador considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, a CLDF os motivos do veto.

10. (FGV/TJ-BA/TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA – ADAPTADA/2015) Diante dos recentes protestos da população por todo o Brasil, muito se tem discutido sobre a participação mais ativa do cidadão no processo legislativo. Como instrumento de manifestação da soberania popular, é correto afirmar que a iniciativa popular somente pode ocorrer em âmbito federal, já que o texto constitucional não trata de iniciativa popular em nível estadual e municipal, sendo vedada às constituições estaduais e às leis orgânicas dispor sobre a matéria.

11. (FGV/TJ-BA/TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA – ADAPTADA/2015) Diante dos recentes protestos da população por todo o Brasil, muito se tem discutido sobre a participação mais ativa do cidadão no processo legislativo. Como instrumento de manifestação da soberania popular, é correto afirmar que a iniciativa popular consiste na possibilidade de o eleitorado distrital deflagrar processo legislativo de lei complementar, lei ordinária, emenda à LODF ou medida provisória mediante proposta de, no mínimo, um por cento de todo o eleitorado distrital, distribuído por pelo menos sete municípios;

12. (FGV/PGM – NITERÓI/PROCURADOR DO MUNICÍPIO- ADAPTADA/2014) Não é dado ao Poder Legislativo emendar os projetos de lei de iniciativa privativa do Governador.

13. (FGV/PGM – NITERÓI/PROCURADOR DO MUNICÍPIO/2014) Quando inobservada a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo em certas matérias, a sanção do respectivo projeto de lei supre o vício.

14. (MPE-RS/ASSESSOR/ÁREA DE DIREITO-ADAPTADA/2014) Com a promulgação, mediante a sanção do Governador, a lei passa a vigorar de plano, sendo a sua publicação apenas o exaurimento.

15. Segundo a LC n. 13/1996, o processo legislativo não compreende a elaboração de Medidas provisórias.

16. Segundo a LC n. 13/1996, o processo legislativo não compreende a elaboração de Emendas à LODF.

17. Segundo a LC n. 13/1996, o processo legislativo não compreende a elaboração de Decretos regulamentadores.

18. O processo legislativo do DF compreende emendas à LODF, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias, decretos legislativos e resoluções.

GABARITO

1. E
2. E
3. C
4. E
5. E
6. C
7. E
8. E
9. C
10. E
11. E
12. E
13. E
14. E
15. C
16. E
17. C
18. E

SUMÁRIO

CONSOLIDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N. 218, DE 2005. 524

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (RI/CLDF)

Olá, candidato(a)!

Parabéns por decidir se preparar para uma das melhores carreiras públicas do Distrito Federal: a carreira na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Vamos logo começar o nosso estudo regimental?

Neste material, apresentaremos o texto integral do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal (RI-CLDF), pois esse foi o conteúdo previsto para o Concurso de 2006 e, provavelmente, será o conteúdo do próximo concurso.

Para o estudo dirigido dessa norma, você disporá de remissões a dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF) e a dispositivos conexos do próprio regimento com a respectiva transcrição logo após o dispositivo com o qual mantenha conexão. Isso permitirá a você uma visão mais ampla sobre os assuntos regimentais e facilitará a percepção de eventuais diferenças entre as normas regimentais e da Lei Orgânica.

Este material contém quase 400 exercícios de "certo" ou "errado" para se exercitar. Em todos os Títulos, você disporá de questões referentes ao assunto para se familiarizar com a forma em que o conteúdo do dispositivo regimental poderá ser cobrado em prova e, assim, dedicar mais atenção a essas normas regimentais. No Título I, serão apresentadas, ainda, algumas tabelas esquematizadas que sintetizam as principais informações dos dispositivos desse Título. Essas tabelas foram extraídas do material que acompanha as videoaulas do Curso online do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF que ministro no Gran Cursos Online, para demonstrar a metodologia utilizada no curso.

Assim, para complementar a preparação, recomendo esse **curso** em **videoaulas** no **Gran Cursos Online** (http://www.grancursosonline.com.br/). São mais de 45 videoaulas, com duração média de 30 minutos cada. Uma excelente opção para quem deseja um estudo completo e aprofundado com o auxílio de tabelas esquematizadas e mapas mentais, além das explicações claras e em linguagem acessível que apresento. Assista à aula demonstrativa e matricule-se. Tenho certeza de que você ficará muito satisfeito(a) com o curso!

Bons estudos!

APRESENTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A Lei Orgânica do Distrito Federal confere à Câmara Legislativa do Distrito Federal competência privativa para dispor sobre seu Regimento Interno (LODF, art. 60, II).

> Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:
> II – dispor sobre seu **regimento interno**, polícia e serviços administrativos;

O Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF foi instituído pela Resolução n. 167, de 2000, e consolidado pela Resolução n. 218, de 2005.

Eis a seguir a transcrição dessas Resoluções, acompanhadas do texto consolidado do Regimento Interno com as alterações posteriores até fevereiro de 2015.

RESOLUÇÃO N. 218, DE 2005

Consolida o texto do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução n. 167, de 16 de novembro de 2000.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea *e*, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica consolidado, na forma anexa a esta Resolução, o texto do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução n. 167, de 16 de novembro de 2000.

Parágrafo único. O texto básico adotado para esta consolidação é o que consta da 5ª Edição Revista e Consolidada, publicada em outubro de 2001.

Art. 2º Ficam suprimidos do texto do Regimento Interno da Câmara Legislativa consolidado nos termos desta Resolução as impropriedades de linguagem, as imprecisões terminológicas e os erros evidentes.

Art. 3º Juntamente com o texto do Regimento Interno consolidado na forma desta Resolução, serão publicados os textos das resoluções alteradoras.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de julho de 2005.
DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS
Presidente

ANEXO À RESOLUÇÃO N. 218, DE 2005
RESOLUÇÃO N. 167, DE 2000
(AUTORIA: DIVERSOS DEPUTADOS)

Institui o novo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 15, inciso II, alínea *g*, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º É instituído o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma estabelecida nesta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Resoluções seguintes:

I – Resolução n. 19, de 1991;
II – Resolução n. 29, de 1991;
III – Resolução n. 63, de 1992;
IV – Resolução n. 65, de 1992;
V – Resolução n. 74, de 1993;
VI – Resolução n. 110, de 1996, Capítulo IV;
VII – Resolução n. 134, de 1997;
VIII – Resolução n. 135, de 1997;
IX – Resolução n. 137, de 1997;
X – Resolução n. 138, de 1997;
XI – Resolução n. 142, de 1997;
XII – Resolução n. 147, de 1998.

Brasília, 16 de novembro de 2000.
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS
Presidente

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TÍTULO I
DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO E DA SEDE

Art. 1º O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, composta de Deputados Distritais, representantes do povo, eleitos e investidos na forma da legislação federal, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal.

Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF)
Art. 54. O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Legislativa, composta de Deputados Distritais, representantes do povo, eleitos e investidos na forma da legislação federal.

Poder Legislativo do Distrito Federal	
Exercido	– pela **Câmara Legislativa do DF** – representantes do povo, eleitos e investidos na forma da legislação federal – Com a competência atribuída na **LODF** e na **CF**

Parágrafo único. O Poder Legislativo é representado por seu Presidente e, judicialmente, pela Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa.

LODF
Art. 57. O Poder Legislativo será representado por seu Presidente e, judicialmente, pela Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa.
§1º São funções institucionais da Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa, em seu âmbito:
I – representar a Câmara Legislativa judicialmente **nos casos em que a Casa compareça a juízo em nome próprio;**
II – promover a defesa da Câmara, requerendo a qualquer órgão, entidade ou tribunal as medidas de interesse da justiça, da Administração e do Erário;
III – promover a uniformização da jurisprudência administrativa e a compilação da legislação da Câmara Legislativa e do Distrito Federal;
IV – prestar consultoria e assessoria jurídica à Mesa Diretora e aos demais órgãos da estrutura administrativa;
V – *(Inciso revogado pela Emenda à Lei Orgânica n. 14, de 1997)*
§2º O ingresso na carreira de Procurador da Câmara Legislativa far-se-á mediante concurso público de provas e títulos.
§3º A Câmara Legislativa do Distrito Federal regulamentará a organização e o funcionamento da sua Procuradoria-Geral e da respectiva carreira de Procurador da Câmara Legislativa.
§4º A Câmara Legislativa disporá, ainda, sobre o funcionamento da sua Procuradoria-Geral até que sejam providos por concurso público os respectivos cargos daquele órgão.

Poder Legislativo do Distrito Federal	
Representado	– por seu **Presidente** – **Judicialmente,** pela **Procuradoria-Geral da CLDF,** nos casos em que a **Casa compareça a juízo em nome próprio**.

Art. 2º A Câmara Legislativa do Distrito Federal tem sede em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil.
§1º Poderá a Câmara Legislativa reunir-se, temporariamente, em qualquer local do Distrito Federal, por deliberação da maioria absoluta de seus membros, sempre que houver motivo relevante e de conveniência pública, ou em virtude de acontecimento que impossibilite o seu funcionamento na sede.

LODF
Art. 55. A Câmara Legislativa do Distrito Federal tem sede em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil.
Parágrafo único. Poderá a Câmara Legislativa reunir-se temporariamente, em qualquer local do Distrito Federal, por deliberação da maioria absoluta de seus membros, sempre que houver motivo relevante e de conveniência pública ou em virtude de acontecimento que impossibilite seu funcionamento na sede.
Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:
III – estabelecer e mudar temporariamente sua sede, o local de suas reuniões, bem como o de suas comissões permanentes;

RI-CLDF

RI-CLDF, art. 99, §2º: As **audiências públicas** poderão ser realizadas **em sessão itinerante**, quando convocadas pelo Presidente ou a requerimento de, no mínimo, um terço dos Deputados Distritais, aprovado por maioria absoluta dos membros da Casa.
Art. 124. A Câmara Legislativa poderá realizar **sessão solene** para comemoração especial ou recepção de altas personalidades, a juízo da Mesa Diretora ou por deliberação do Plenário, a requerimento de um oitavo dos Deputados Distritais, obedecidas as seguintes normas:
IV – poderá ser realizada em **qualquer local do Distrito Federal**, **não se aplicando o disposto no art. 2º, §1º**.

REUNIÃO FORA DA SEDE (ART. 2º)
– **Temporariamente**
– Em qualquer local do **DF**
– Por deliberação da **maioria absoluta** de seus membros
– Hipóteses: – Sempre que houver **motivo relevante** e (+) de **conveniência pública OU** – Em virtude de **acontecimento que impossibilite** o seu funcionamento na sede.
Outras Hipóteses de Reunião fora da Sede
– Sessão Solene (art. 124) – Audiência Pública (art. 99)

Nota: O art. 2º do RI-CLDF disciplina a "mudança do local de reunião da Câmara Legislativa do DF" e não a transferência de sua sede. É importante ressaltar que, nos termos do art. 60, III, da Lei Orgânica do DF, a CLDF tem competência privativa para: 1) mudar temporariamente sua sede, 2) mudar o local de suas reuniões, 3) mudar o local de reunião de suas comissões permanentes.
Nota: Em decorrência do Req. n. 1/2015, subscrito por 14 Deputados Distritais e aprovado por 21 votos em sessão extraordinária ocorrida no dia 04.02.2015, a CLDF iniciou o projeto "Câmara em Movimento", que "prevê a realização de sessão ordinária externa em pontos diversos da sede da Câmara Legislativa do DF". Ainda nesse dia, realizou a 2ª sessão ordinária da 7ª Legislatura na Rodoviária do Plano Piloto em Brasília-DF. A intenção expressa na fala da Presidente da CLDF é que, inclusive, sejam votados projetos nessas sessões: "Esta primeira sessão é inaugural, nós vamos estar lá e depois estaremos inclusive recebendo da própria sociedade a solicitação para irmos às cidades. A próxima sessão será em uma cidade, em uma região administrativa, onde teremos a oportunidade de votar as indicações e os projetos para aquela cidade e cobrar ações do governo naquela cidade, naquele momento." (Ata circunstanciada da 1ª Sessão Extraordinária realizada em 04.02.2015)

§ 2º A Câmara Legislativa adotará os símbolos oficiais do Distrito Federal.

LODF
Art. 7º São símbolos do Distrito Federal a bandeira, o hino e o brasão.
Parágrafo único. A lei poderá estabelecer outros símbolos e dispor sobre seu uso no território do Distrito Federal.

CAPÍTULO II
DA LEGISLATURA E DAS SESSÕES LEGISLATIVAS

Seção I

Art. 3º Cada legislatura terá duração de quatro anos e inicia-se com a posse dos Deputados Distritais.

Parágrafo único. As legislaturas serão designadas por sua sequência ordinal.

LODF
Art. 54, Parágrafo único. Cada legislatura terá a duração de quatro anos, iniciando-se com a posse dos eleitos.

Legislatura	– **4 anos** – **Inicia-se** com a **posse** dos Deputados Distritais – (1º de janeiro, 10h) – Designada por **sequência ordinal**

Seção II
Das Sessões Legislativas

Art. 4º A Câmara Legislativa, reunir-se-á, em sua sede, ordinariamente, de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro e, extraordinariamente, nos casos previstos na Lei Orgânica.

§1º As reuniões marcadas para o início de cada período legislativo serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, nem encerrada sem a aprovação do projeto de lei do orçamento anual.

§3º Na sessão legislativa extraordinária, a Câmara Legislativa somente deliberará sobre a matéria para a qual tiver sido convocada.

LODF
Art. 65. A Câmara Legislativa reunir-se-á, anualmente, em sua sede, de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.
§1º As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.
§2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, nem encerrada sem a aprovação do projeto de lei do orçamento.

CALENDÁRIO LEGISLATIVO ANUAL

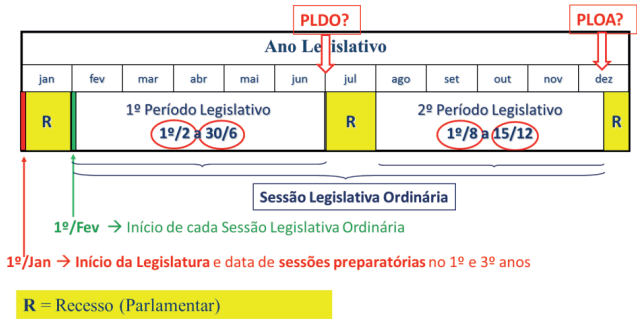

Seção III
Das Sessões Preparatórias

Subseção I
Das Disposições Comuns

Art. 5º A Câmara Legislativa, em cada legislatura, reunir-se-á, em sessões preparatórias:

I – no dia 1º de janeiro da primeira sessão legislativa, para a posse dos Deputados Distritais, eleição e posse dos membros da Mesa Diretora;

II – no dia 1º de janeiro da terceira sessão legislativa, para a posse dos membros da Mesa Diretora eleitos no último dia útil da primeira quinzena de dezembro da sessão legislativa anterior.

LODF
Art. 66. A Câmara Legislativa, em cada legislatura, reunir-se-á em sessões preparatórias no dia 1º de janeiro, observado o seguinte:
I – na primeira sessão legislativa, para a posse dos Deputados Distritais, eleição e posse dos membros da Mesa Diretora;
II – na terceira sessão legislativa, para a posse dos membros da Mesa Diretora eleitos no último dia útil da primeira quinzena de dezembro da sessão legislativa anterior, vedada a recondução para o mesmo cargo.

Data: 1º de janeiro	
1º Sessão Legislativa	– **Posse** dos **Deputados** Distritais. – **Eleição e Posse** dos membros da **Mesa** Diretora.
3ª Sessão Legislativa	– **Posse** dos membros da **Mesa** Diretora – Eleitos no último dia útil da 1ª quinzena de dezembro da sessão legislativa anterior.

Subseção II
Da Posse dos Deputados Distritais

Art. 6º O candidato diplomado Deputado Distrital deverá apresentar à Mesa Diretora, pessoalmente ou por intermédio do seu partido, até o dia 20 de dezembro do ano anterior à instalação de cada legislatura, o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, juntamente com a comunicação de seu nome parlamentar, legenda partidária e declaração de bens com a indicação das fontes de renda.

§1º Cabe à Mesa Diretora organizar a relação dos Deputados Distritais, a qual deve estar concluída antes da instalação da sessão de posse.

§2º A relação será feita na sucessão alfabética dos nomes parlamentares, com as respectivas legendas partidárias.

Posse dos Deputados Distritais	
Apresentação de documentos à Mesa Diretora	– **Pessoalmente** ou por intermédio do seu **partido**. – **Até 20 de dezembro** do ano anterior à instalação de cada legislatura. – Documentos: - **Diploma** expedido pela Justiça Eleitoral; - Comunicação de seu **nome parlamentar**; - **Legenda** partidária; - **Declaração de bens**, com a indicação das fontes de renda.

Art. 7º Às dez horas do dia 1º de janeiro do primeiro ano de cada legislatura, os candidatos diplomados Deputados Distritais reunir-se-ão, em sessão preparatória, para a posse na sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§1º Assumirá a direção dos trabalhos o último Presidente, ou outro membro da Mesa anterior, se reeleito, preservada a hierarquia, e, na falta destes o Deputado Distrital mais idoso, entre os de maior número de legislaturas.

§2º Aberta a sessão, o Presidente convidará dois Deputados Distritais de partidos diferentes para servirem de Secretários e proclamará os nomes dos Deputados Distritais diplomados.

§3º O Presidente convidará o Deputado Distrital mais jovem para, da Tribuna, prestar o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Distrito Federal, observar as leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato que o povo me conferiu e trabalhar pela justiça social, pelo progresso e pelo desenvolvimento integrado do Distrito Federal."

§4º O Secretário designado pelo Presidente fará, em seguida, a chamada de cada Deputado Distrital que, solenemente, declarará: "Assim o prometo".

§5º Concluída a prestação do compromisso, o Presidente declarará empossados os Deputados Distritais.

§6º Salvo motivo de força maior ou enfermidade devidamente comprovada, a posse deverá ocorrer no prazo de trinta dias, contados:

I – da primeira sessão preparatória da legislatura;

II – da diplomação, se eleito Deputado Distrital durante a legislatura;

III – do registro do fato que a ensejar, por convocação do Presidente da Câmara Legislativa.

§7º O prazo estabelecido no parágrafo anterior poderá ser prorrogado, por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 8º À posse de Suplente de Deputado Distrital aplica-se o disposto nesta subseção, dispensada a prestação de compromisso após a primeira convocação.

Posse dos Deputados Distritais	
Data, hora, Local e Direção dos trabalhos	– Data: **1º de janeiro** do primeiro ano de cada legislatura – Horário: **10 horas** – Local: **sede da CLDF** – Direção dos trabalhos**:** - **Último presidente**, se reeleito, OU - Outro membro da Mesa, se reeleito (hierarquia), OU - Deputado Distrital mais idoso, entre os de maior nº de legislaturas (antiguidade e idade)

Posse dos Deputados Distritais	
Posse tardia (posterior)	– Prazo: **30 dias**, **salvo** força maior ou enfermidade - **Contados**: 1) da 1ª Sessão Preparatória da legislatura; 2) da diplomação, se eleito Dep. Dist. durante a legislatura 3) do registro do fato que a ensejar, por convocação do Presidente da CLDF. – Prorrogação: **+ 30 dias**, a requerimento do interessado.

Subseção III
Da Eleição da Mesa Diretora

Art. 9º A Mesa Diretora, órgão diretor colegiado, composta do Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário, Segundo-Secretário e Terceiro-Secretário, bem como de três Suplentes de Secretário, será eleita para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente.

§1º Na composição da Mesa Diretora, é assegurada, tanto quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária ou de blocos parlamentares com participação na Câmara Legislativa.

§2º O Suplente de Secretário será do mesmo Partido ou Bloco Parlamentar do respectivo Secretário.

EXERCÍCIOS

BLOCO INICIAL - QUESTÕES DO CONCURSO DA CLDF EM 2006 SOBRE A CLDF (CONTEÚDO LODF E DOUTRINA)

1. (CESPE/ CLDF/ CONSULTOR LEGISLATIVO/ 2006) Não obstante o princípio federativo, o tratamento dos membros do Poder Legislativo, nas três esferas do poder político, não é rigorosamente análogo, de modo que eles não possuem as mesmas imunidades do ponto de vista formal e material.

2. (CESPE/ CLDF/ CONSULTOR LEGISLATIVO/ 2006) É de competência da CLDF julgar, por crime de responsabilidade, o procurador-geral de justiça do DF.
Acerca do texto da LODF, julgue os itens seguintes.

3. (CESPE/ CLDF/ CONSULTOR LEGISLATIVO/ 2006) A convocação extraordinária da CLDF ocorrerá, dentre outras, na hipótese de prisão preventiva de deputado distrital decretada em face de crime inafiançável.

4. (CESPE/ CLDF/ CONSULTOR LEGISLATIVO/ 2006) Compete à CLDF, e não ao Tribunal de Contas do DF, julgar, anualmente, as contas prestadas pelo governador.

Em cada um dos itens a seguir é apresentada uma situação hipotética, seguida de uma assertiva a ser julgada.

5. (CESPE/ CLDF/ CONSULTOR LEGISLATIVO/ 2006) Um deputado distrital apresentou projeto de lei com o objetivo de converter uma fundação pública do DF em agência reguladora, organizada na forma de autarquia especial. Nessa situação, o referido projeto não deve ser admitido, pois compete privativamente ao governador do DF a iniciativa de leis acerca dessa matéria.

Acerca da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis do DF, julgue os seguintes itens.

6. (CESPE/ CLDF/ CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO/ REVISOR DE TEXTO/ 2006) A iniciativa comum pode ser exercida pelo governador do DF, por qualquer membro ou órgão da CLDF e pelos cidadãos.

7. (CESPE/ CLDF/ CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO/ REVISOR DE TEXTO/ 2006) Procedimento legislativo é o conjunto de atos pré-ordenados que objetivam a formação das leis mediante a colaboração entre os poderes do DF.

8. (CESPE/ CLDF/ CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO/ REVISOR DE TEXTO/ 2006) O procedimento legislativo, disciplinado pelo Regimento Interno da CLDF, pode ser ordinário, sumário ou especial.

9. (CESPE/ CLDF/ CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO/ REVISOR DE TEXTO/ 2006) No âmbito do Poder Legislativo do DF, denomina-se lei complementar aquela que disciplina matéria que a LODF determina como seu objeto, e resolução, a lei que disciplina, com efeito externo, matéria de competência privativa da CLDF.

No que se refere ao Regimento Interno da CLDF, julgue os próximos itens.

10. (CESPE/ CLDF/ CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO/ REVISOR DE TEXTO/ 2006) Os conselhos de representantes comunitários funcionam junto às administrações regionais como órgãos deliberativos, consultivos e fiscalizadores dos atos de gestão dos administradores.

11. (CESPE/ CLDF/ CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO/ REVISOR DE TEXTO/ 2006) A denominação Câmara Legislativa decorre da fusão dos nomes atribuídos às casas legislativas dos municípios e dos estados-membros da Federação, respectivamente.

12. (CESPE/ CLDF/ CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO/ REVISOR DE TEXTO/ 2006) A criação das regiões administrativas do DF ocorrerá mediante lei aprovada pela maioria simples dos deputados distritais, e sua extinção dar-se-á mediante maioria absoluta.

GABARITO

1. C
2. E
3. E
4. C
5. C
6. C
7. E
8. C
9. E
10. ANULADO
11. C
12. ANULADO

EXERCÍCIOS

13. No Distrito Federal, o Poder Legislativo é exercido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, composta de Deputados Distritais, representantes do povo, eleitos e investidos na forma da legislação federal.

14. As competências da Câmara Legislativa do Distrito Federal estão previstas exclusivamente na Lei Orgânica do Distrito Federal e no seu Regimento Interno.

15. Em regra, o Poder Legislativo é representado por seu Presidente.

16. Judicialmente, a Câmara Legislativa do DF deverá ser representada pela Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa.

17. A sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal é na Capital Federal.

18. Havendo motivo relevante ou de conveniência pública, e em virtude de acontecimento que impossibilite o seu funcionamento em sua sede, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deverá se reunir em qualquer outro local na região administrativa de Brasília.

19. A Câmara Legislativa do Distrito Federal somente poderá se reunir fora da sua sede por decisão da maioria absoluta de seus membros.

20. A Câmara Legislativa poderá adotar os símbolos oficiais do Distrito Federal.

21. No Distrito Federal, a legislatura, que se inicia com a posse dos Deputados Distritais, terá a duração de quatro anos e serão designadas por sua sequência ordinal.

22. (CESPE/ DPDF/ DEFENSOR PÚBLICO/ 2013) Na CF, é expressamente estabelecido que cada legislatura tenha a duração de quatro anos.

23. (CESPE/ CLDF/ CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO/ REVISOR DE TEXTO/ 2006) As sessões legislativas ordinárias têm a duração de nove meses e meio e são divididas em dois períodos, sendo o primeiro iniciado em 1º de fevereiro e o segundo, em 1º de agosto.

24. (CESPE/ CLDF/ CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO/ REVISOR DE TEXTO/ 2006) Na sessão legislativa extraordinária, a CLDF somente deliberará sobre a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

25. A sessão legislativa não será interrompida sem aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, podendo ser encerrada independentemente da aprovação do projeto de lei do orçamento anual.

26. As reuniões marcadas para o início de cada período legislativo serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

27. Em cada legislatura, a Câmara Legislativa deve se reunir em sessões preparatórias para posse dos Deputados Distritais.

28. Em 1º de janeiro da primeira sessão legislativa, a Câmara Legislativa do DF reunir-se-á em sessões preparatórias para posse dos Deputados Distritais, eleição e posse dos membros da Mesa Diretora.

29. No terceiro ano da legislatura, no dia 1º de janeiro, a Câmara Legislativa do DF deverá se reunir em sessão preparatória para eleição e posse dos membros da Mesa.

30. Até o dia 20 de dezembro do ano anterior à instalação de cada legislatura, o candidato diplomado Deputado Distrital deverá apresentar à Mesa Diretora, pessoalmente e sem qualquer intermediação, o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, juntamente com a declaração de bens com a indicação das fontes de rendas.

31. (CESPE/ CLDF/ CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO/ REVISOR DE TEXTO/ 2006) Cabe à Mesa Diretora organizar a relação dos deputados distritais, que deverá ser concluída após a sessão de posse.

32. A relação dos Deputados Distritais será organizada pela Mesa na sucessão alfabética dos nomes parlamentares, por zona eleitoral, com as respectivas legendas partidárias.

33. A posse dos Deputados Distritais será realizada no dia 1º de janeiro do primeiro ano de cada legislatura, às 10h, em sessão preparatória.

34. A direção dos trabalhos da sessão preparatória de posse cabe, preferencialmente, ao último Presidente, se reeleito, ou na sua ausência ao membro mais idoso dentre os de maior número de legislaturas.

35. O compromisso de posse será prestado pelo Deputado Distrital mais idoso, dentre o de maior número de legislaturas.

36. O candidato diplomado Deputado Distrital que não comparecer à sessão preparatória de posse, somente poderá tomar posse no prazo de trinta dias contados da primeira sessão legislativa preparatória da legislatura.

37. Não se admite a prorrogação do prazo de trinta dias para posse de candidato diplomado Deputado Distrital, tendo em vista a existência de Suplentes, que poderão assumir o mandato no caso de impossibilidade de o titular exercê-lo.

38. O Suplente de Deputado Distrital somente precisa prestar o compromisso de posse quando da primeira convocação.

39. A Mesa Diretora, órgão diretor colegiado, composta do Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário, Segundo-Secretário e Terceiro-Secretário, bem como de três Suplentes de Secretário, será eleita para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente.

40. (CESPE/ CLDF/ CONSULTOR LEGISLATIVO/ 2006) A presidência da CLDF deve ser exercida pelo deputado distrital que obteve, individualmente, o maior número de votos na eleição em que conquistou seu mandato.

41. É assegurada a proporcionalidade da representação partidária ou de blocos parlamentares na composição da Mesa, tanto quanto possível.

42. Os Suplentes de Secretário poderão pertencer a qualquer partido, mas preferencialmente devem ser de partido a que esteja filiado pelo menos um dos Secretários.

43. Para o primeiro biênio de cada legislatura, a sessão preparatória para a eleição da Mesa Diretora terá início às quinze horas do dia 1º de janeiro do primeiro ano de cada legislatura e somente poderá ser aberta com a presença da maioria absoluta dos Deputados Distritais.

44. A eleição será feita em um só ato de votação ostensiva para todos os cargos.

45. Na eleição dos membros da Mesa Diretora, será eleito em primeiro escrutínio o candidato mais votado e, em caso de empate, será realizado novo escrutínio entre os candidatos mais votados.

46. Na eleição da Mesa Diretora, ocorrendo novo empate entre os candidatos mais votados no primeiro escrutínio, será considerado eleito o mais idoso dentre os de maior número de legislaturas.

47. No primeiro ano de cada legislatura, proclamado o resultado da eleição dos membros da Mesa Diretora, será convocada sessão destinada especialmente à posse dos eleitos.

48. Os membros da Mesa Diretora que dirigirão os trabalhos da Câmara Legislativa do Distrito Federal no segundo biênio deverão ser eleitos em sessão preparatória a ser realizada às 10h do dia 1º de janeiro do terceiro ano de cada legislatura.

49. A sessão preparatória a ser realizada às 10h do dia 1º de janeiro da terceira sessão legislativa destina-se à posse dos membros da Mesa Diretora e independe de quórum.

GABARITO

13.	C	**26.**	C	**39.**	C
14.	E	**27.**	C	**40.**	E
15.	C	**28.**	C	**41.**	C
16.	E	**29.**	E	**42.**	E
17.	C	**30.**	E	**43.**	C
18.	E	**31.**	E	**44.**	E
19.	E	**32.**	E	**45.**	C
20.	E	**33.**	C	**46.**	E
21.	C	**34.**	E	**47.**	E
22.	C	**35.**	E	**48.**	E
23.	C	**36.**	E	**49.**	C
24.	E	**37.**	E		
25.	E	**38.**	C		

EXERCÍCIOS

BLOCO 7 (TÍTULO VII – DISPOSIÇÕES ESPECIAIS)

50. Não são passíveis de controle da Câmara Legislativa os atos de gestão administrativa do Poder Executivo do Distrito Federal.

51. As Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal poderão fiscalizar atos do Poder Executivo em decorrência de requerimento apresentado por Deputado Distrital, ficando o primeiro subscritor encarregado de sua implementação.

52. Não cabem, em requerimento de informação, pedidos de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósitos das autoridades a quem se dirigir.

53. Em relação à indicação de autoridades, a comissão compete deverá convocar o indicado, para ouvi-lo sobre a matéria relacionada ao cargo a ser ocupado.

54. A mensagem do Governador com esclarecimentos sobre o indicado será lida em Plenário e encaminhada à comissão competente, que fará a arguição na conformidade dos critérios estabelecidos pelo Plenário da Câmara Legislativa.

55. No caso de escolha de autoridades da competência privativa da Câmara Legislativa, as indicações deverão ser feitas pela Mesa Diretora.

56. Os Secretários de Estado e demais autoridades do Distrito Federal comparecerão perante a Câmara Legislativa ou suas comissões apenas quando convidados ou por sua iniciativa.

57. A convocação de Secretário de Estado será resolvida pela Câmara Legislativa ou comissão, por deliberação da maioria de seus membros, a requerimento de qualquer Deputado Distrital.

58. Quando Secretário de Estado for convocado a comparecer à Câmara Legislativa, poderá falar até trinta minutos na fase de sua exposição, admitindo-se a prorrogação desse tempo por até metade.

59. Quando a Câmara Legislativa convocar Secretário de Estado, este deverá encaminhar o inteiro teor da matéria que irá tratar em Plenário.

60. Os Deputados Distritais poderão interpelar o Secretário de Estado ou a autoridade convocada para prestar esclarecimentos em Plenário pelo prazo de dez minutos, dispondo o interpelado de metade desse tempo para responder.

61. O Secretário de Estado que comparecer espontaneamente à Câmara Legislativa para expor assuntos de seu órgão, disporá de trinta minutos, prorrogáveis pela metade do tempo.

62. A Câmara Legislativa reunir-se-á em comissão geral toda vez que perante o Plenário comparecer Secretário de Estado.

63. A solicitação do Presidente do Tribunal competente para instauração de processo, nas infrações penais comuns, contra o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Estado será instruída com a cópia integral dos autos da ação penal originária.

64. A Câmara Legislativa somente poderá autorizar a instauração de processo para processar Governador nas infrações penais pela maioria absoluta dos seus membros.

65. Somente será admitida denúncia contra o Governador por crime de responsabilidade se devidamente acompanhada dos elementos que a comprovem.

GABARITO

50. **ERRADO**. Art. 225, II.

51. **CERTO**. Art. 226, *caput* e I.

52. **CERTO**. Art. 226, §5º.

53. **CERTO**. Art. 227, II.

54. **ERRADO**. Art. 227, I e IV.

55. **ERRADO**. Art. 228, I e II.

56. **ERRADO**. Art. 229, *caput*, I e II.

57. **CERTO**. Art. 229, §1º.

58. **CERTO**. Art. 230, §1º.

59. **ERRADO**. Art. 230, *caput*.

60. **ERRADO**. Art. 230, §2º.

61. **ERRADO**. Art. 231, §2º.

62. **CERTO**. Art. 233.

63. **CERTO**. Art. 234, *caput*.

64. **ERRADO**. Art. 234, §2º.

65. **ERRADO**. Art. 235, *caput*.

AC 51 2015 1ED
7 898605 350520

O MAIOR DO BRASIL
NO CONFORTO DE SUA CASA

. **Mais de 12.000** videoaulas sob demanda.
. **2.000 cursos** por pacote, por matéria ou extensivos.
. **25 anos de tradição** em concursos.

DIFERENCIAIS EXCLUSIVOS:

- 25 anos de tradição
- Material didático da Editora Gran Cursos
- Acesso a um banco com + de 150.000 questões
- Simulados online corrigidos em tempo real
- Ranking de notas
- Indicadores sobre a sua preparação
- Monitor de desempenho
- Recursos para anotações
- Certificação gratuita
- Compatível com iPad, iPhone e iPod
- Parcelamento em até **12x sem juros**
- E muito mais

O Gran Cursos Online oferece a você **ACESSO GRATUITO** a **25 VIDEOAULAS** de Gramática, Informática, Raciocínio Lógico, Direito Administrativo e Direito Constitucional. Conheça a metodologia que mais aprova.
Acesse **www.grancursosonline.com.br/curso-gratis**.

GRAN CURSOS ONLINE

NÃO PERCA MAIS TEMPO. COMECE A SUA PREPARAÇÃO HOJE MESMO!

(61) 3209 - 9500

www.grancursosonline.com.br